



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 342 Ass.

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	<p>ociosos. Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP. Capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados. Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros, comunicação com computador. Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio. Ajuste do volume de tom de pulso: 5 níveis. Sensibilidade: Baixa, Med, Alta. Possibilidade de alimentação com 4 pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs. Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 36 hs. Peso aproximado: 165g. Modos de operação: Forma de onda. Numérico. Indicadores: Sensor desconectado e solto; Status da bateria; Sinal fraco; Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); Memória insuficiente; Alarme desligado; Armazenamento de dados; Identificação do paciente; Tipo de paciente; SpO2. Faixa de Medida: 0 a 100%. Faixa de alarme: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão: 70 a 100%; $\pm 2\%$ (Adulto e Pediátrico), $\pm 3\%$ (Neonato). Tempo de resposta: 1 segundo. Frequência de Pulso (FP). Faixa de Medida: 25 a 300 bpm. Faixa de alarme: 0 a 300 bpm. Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ± 2 bpm.</p>					

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Pag.

343

Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	Tempo de resposta: 1 segundo. Acessórios: 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 Y NEONATAL; 01 (uma) Bolsa para transporte; 01 (um) Manual do usuário português.					
48	Termômetro digital: ponta flexível, verificados e aprovados pelo INMETRO, 100% resistentes à água, beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria fraca.	435801	unid	20	16,39	327,80
49	Termo Higrometro Digital Temperatura E Umidade Com Maxima E Minima, Função máxima e mínima, Visor de cristal líquido (LCD), Função °C °F.	622691	unid	9	77,60	698,40
50	Cinto para Prancha de Resgate (jogo com 3 peças), Material especial para Raio X, não há necessidade de retirar do paciente. Alça C.A. de polipropileno de 50 mm; Fechos tic-tac em nylon de 50 mm; 3 cintos de 1,70 metros cada; Regulador 50 mm em nylon.	602087	unid	5	29,63	148,15
51	Colar de resgate BB neonatal. Em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca	456003	unid	2	21,97	43,94
52	Colar Cervical P com apoio	455923	unid	2	20,21	40,42

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 20



*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho pequeno, c/ 10,5cm de altura e circunferência de 33 a 37cm.					
53	Colar Cervical M com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho médio com 12cm de altura e circunferência de 37 á 40 cm.	281465	unid	2	21,04	42,08
54	Colar Cervical G com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho grande, com 13,5cm de altura e circunferência de 40 á 44 cm.	292700	unid	2	21,50	43,00
55	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE SP. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; tamanho: Adulto.	359220	par	6	137,92	827,52



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	Validade Indeterminada.					
56	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	313571	cx	3	29,70	89,10
57	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	313631	cx	2	29,37	58,74
58	Papel para cardiocógrafa/Monitor fetal 112MM x 100MM embalagem com 150 folhas. Tipo bloco, compatível com General Medtech	454803	pct	12	35,40	424,80
59	Tala de papelão média c/ 10 unid; 50x20cm	452193	unid	5	24,12	120,60
60	Tala de papelão grande c/ 10 unid; 70x20cm	452194	unid	3	26,25	78,75
61	Tubo de silicone, tamanho 200, c/ 5 metros: Confeccionado em silicone translucido, atoxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigenio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	252661	rolo	1	87,43	87,43
62	Tubo de silicone, tamanho 202, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translucido, atoxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigenio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	252661	rolo	1	99,16	99,16
63	Tubo de silicone, tamanho 203, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translucido, atoxicos e	252661	rolo	1	90,69	90,69

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigenio, ar, aspiração, drenagem e sucção.					
64	Tubo de silicone, tamanho 204, c/ 12 metros: Confeccionado em silicone translucido, atoxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigenio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	459110	rolo	1	150,15	150,15
65	Tubo de silicone, tamanho 205, c/ 15 metros: Confeccionado em silicone translucido, atoxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigenio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	459113	rolo	1	133,74	133,74
66	Garrote em tiras, de 2,5x46cm, confeccionado em borracha sintética, pacote com 100 unidades.	445572	pct	4	155,81	623,24
67	Bandagem triangular 100% algodão (1,40x1,40x2m)	478140	unid	10	15,57	155,70
68	Cadarço para fixação do tubo oro-traqueal (TOT): cadarço para fixação do TOT, 100% algodão, na cor branca, tubular, com trama trançada de aproximadamente 8mm de largura e 2,5mm de espessura. Em rolo com no mínimo 10 metros.	481520	rolo	4	10,63	42,52
69	Dreno torácico descartável: TUBO 12 mm- Constituído em	438474	unid	3	6,45	19,35



Município de Mercedes

Pag.

347

Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.					
70	Dreno torácico descartável: TUBO 18 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	438463	unid	3	13,74	41,22
71	Dreno torácico estéril, calibre 36 mm, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau	438468	unid	1	9,94	9,94

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 24



Município de Mercedes

Pag. 348 Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	cirúrgico e filme pet-pe, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da saúde.					
72	Tubo endotraqueal nº 2, SEM balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, aprotogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA.	319489	unid	4	5,78	23,12
73	Tubo endotraqueal; tam 5.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451322	unid	3	4,58	13,74
74	Tubo endotraqueal; tam 6.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca	451393	unid	3	6,02	18,06

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Pag. 349 Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal					
75	Tubo endotraqueal; tam 6.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451325	unid	3	4,89	14,67
76	Tubo endotraqueal; tam 7.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451321	unid	6	5,15	30,90
77	Tubo endotraqueal; tam 7.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451314	unid	6	5,01	30,06
78	Tubo endotraqueal; tam 8.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451327	unid	4	5,01	20,04

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
79	Tubo endotraqueal; tam 8.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451320	unid	2	4,92	9,84
80	Tubo endotraqueal; tam 9.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451319	unid	2	5,41	10,82
81	Tubo endotraqueal; tam 9,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451315	unid	2	5,17	10,34
82	Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 500ml- em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPA - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com	302084	unid	2	30,49	60,98



Município de Mercedes

Pag.

351

Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno.					
83	Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 1000ml- em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPA - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno.	272774	unid	2	32,01	64,02
84	Indicador biológico para autoclave c/ 10 unidades: cada frasco plástico com ampola de vidro nutriente e tira de papel impregnado com suspensão de esporos secos de Bacillus Stearothermophilus - ATC 7953; caixa com 10 unidades, peso 30g, garantia 1 ano.	436058	cx	70	47,27	3.308,90
85	Indicador Químico Integrador; Classe 5, para 3 variáveis de esterilização: tempo, temperatura e vapor. Para Auto-Clave. Pacote c/250 Unidades;	332346	pct	50	106,29	5.314,50
86	Teste Comply Bowie & Dick 1233, Indicador Químico Tipo	340811	pct	200	358,67	2.152,02

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 28



Município de Mercedes

Estado do Paraná

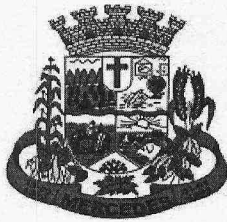
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	2, Pacote c/ 30 unidades. O Pacote Teste Bowie & Dick 1233 é composto por uma folha impregnada com um indicador químico sensível, posicionada após várias camadas de papel cartão poroso e espuma. Padrão de teste Bowie & Dick 4 kg de acordo com ISO 11140 parte 5. Registro na ANVISA: não é considerado produto para saúde, segundo esta agência. O teste Bowie & Dick detecta a presença de ar residual e falhas no funcionamento da bomba de vácuo, bem como avalia a penetração de vapor. É indicada para testar a eficiência da total remoção do ar em esterilizadores de remoção dinâmica de ar de 132 - 134°C. O pacote é composto por uma folha teste com um indicador químico sem chumbo sensível ao vapor posicionada em um bloco de materiais porosos em camadas.					
87	Wraps para esterilização em SMS 60gr 30x30cm, com 50 unid; cor verde ou azul; validade 5 anos	452022	pct	30	24,58	737,40
88	Wraps para Esterilização em SMS 40gr 40x40cm com 50 unidades, Cor: Verde ou Azul, Validade: 5 anos	456904	pct	15	27,55	413,25
89	Wraps para Esterilização em SMS 40gr 50x50cm com 50 unidades, Cor: Verde ou Azul, Validade: 5 anos	452017	pct	17	38,07	647,19
90	Papel Grau Cirúrgico p/	442385	rolo	14	62,75	878,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
353Ass.

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	esterilização 8cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m ² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m ² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil					
91	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 12cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m ² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m ² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	462298	rolo	15	75,30	1.129,50
92	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 15cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m ² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m ² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	462298	unid	28	56,48	1.581,44
93	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 20cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m ² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m ² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	442384	rolo	25	122,48	3.062,00
94	Papel Grau Cirúrgico 30cm x 100 metros. Papel Grau cirúrgico 60 g/m ² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a	466574	rolo	3	93,30	279,90

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Pag. 354 Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	líquidos, resistente a rasgos e inodoro; Toda embalagem deverá conter o número de lote de fabricação, Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização.					
95	Papel grau cirúrgico 35 cm x 100 m bobina de 100 mts. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade.	466574	rolo	2	173,66	347,32
96	Alicate para cortar anel preso no dedo - Alicate fabricado em aço e utilizado para cortar anéis e alianças de ouro, aço ou prata, com disco de corte de 20mm de diâmetro e acionamento do disco de modo manual; Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	477818	unid	1	127,97	127,97
97	CABO PARA BISTURI Nº 3 INOX 13 cm PARA LAMINAS Nº 10 A 17. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia 10 anos contra defeitos de fabricação, Fabricado de acordo com Padrões	272821	unid	5	11,95	59,75

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

355

Ass.

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.					
98	Pinça Kelly Reta 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	467833	unid	8	37,35	298,80
99	Pinça Kelly Curva 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	467837	unid	8	39,43	315,44
100	Porta Agulha Mayo Hegar Com Widea – Ice Embalagem com 1 unidade, medindo 14cm. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade. Embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência nacional. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro ANVISA	471165	unid	5	83,71	418,55
101	Tesoura cirúrgica reta com ponta fina - 15 cm , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de	344283	unid	10	38,98	389,80

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação					
102	Accu-Check Active Kit: 1 monitor Accu-Chek Active, 1 Lancetador Accu-Chek Softclix, 1 caixa c/ 10 tiras Accu-Chek, com chip de código, 1 bateria 3V-CR2032 já inserida no monitor, 1 estojo para transporte, 1 manual de instruções, 1 guia rápido de utilização, 1 cartão de garantia.	389557	unid	20	84,90	1.698,00
103	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático adulto (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco CMOS DREAKE.	453771	par	4	752,03	3.008,12
104	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático infantil (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco CMOS DREAKE.	462281	par	3	761,47	2.284,41
105	Aparelho Pressão Adulto Obeso. Mostrador graduado de 0 a 300 mmHg e manômetro resistente. Braçadeira em tecido de nylon. Pera em látex com válvula de purgo de precisão. Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 017 de 07/12/2001. Largura de 18cm e comprimento de 35 cm.	432480	unid	6	134,42	806,52
106	Eletrodo adulto e pediátrico descartável próprio para procedimentos de curta duração: serviços de	461243	pct	50	30,79	1.539,50



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	emergência, procedimentos cirúrgicos, monitoramento do paciente. O eletrodo possui dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra pino de cloreto de prata (AgCl), deve ser auto aderente. Acondicionado em embalagem aluminizada. Pacote com 100 unidades.					
107	Teste rápido de gravidez beta (HCG). 100 tiras; imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa do hormônio gonadotrofina coriônica humana b em amostras de urina; com duas linhas pré revestidas na sua superfície, linha C e linha T	454965	cx	1	123,18	123,18
108	Tiras Reativas para Glicose - Caixa com 50 fitas original para o aparelho da marca ACCUCHEK, ACTIVE (*) aparelho padronizado pelo Consórcio Paraná Saúde.	339565	cx	70	53,69	3.758,30
109	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso líquido 500 gramas, embalado em saco plástico individual.	279726	unid	100	17,26	1.726,00
110	Atadura de crepom 6cm,	444343	unid	800	0,50	400,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm ²					
111	Atadura de crepom 10cm; Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm ²	444355	unid	3000	0,76	2.280,00
112	Atadura de crepom 20cm; Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm ²	444371	unid	700	2,05	1.435,00
113	Campo Cirúrgico descartável 45 x 50cm (Compressa Cirúrgica) Pacote com 50 unidades 30grs. Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação.	443022	pct	12	156,59	1.879,08
114	Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios em	272020	unid	30	51,65	1.549,50



Município de Mercedes

Pag.
359Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	tamanho nominal 91 cm x 91 m, com 8 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada individualmente em pacote plástico constando externamente os dados de identificação e procedência. ROLO COM 91m					
115	Compressa de Gaze Hidrófila, não estéril, confeccionada com 13 fios/cm ² em tamanho nominal de 7,5 x 7,5 cm fechada e 15 x 30 cm aberta, com 8 dobras e 5 camadas. PACOTE COM 500 UN.	269971	pct	450	39,58	17.811,00
116	Esparadrapo impermeável, na cor Branca, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Não estéril. Bordas devidamente acabadas, com uma de suas faces recobertas com massa adesiva antialérgica a base de borracha natural. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos. Embalado individualmente em rolos uniformes com capa protetora em material que garante a integridade do produto. Pré cortado na sua largura nas dimensões 1,25cm, 1,25cm, 2,5cm e 5 cm. Tamanho: 10cm x 4,5m, cor branca, enrolado em carrete.	437863	unid	90	6,75	607,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 36



Município de Mercedes

Pag.

360

Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
117	Fita adesiva hospitalar, 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com latices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva a base de borracha natural e outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, podendo ser esterilizada somente pelo processo a gás oxido de etileno, cor branca, medindo 16mm de largura x 50m de comprimento, embalada individualmente em saco plástico. Registro no MS.	400374	unid	200	9,64	1.928,00
118	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. Ideal para identificar pacotes que serão esterilizados em autoclave (vapor), fazendo a tinta reativa de cor rosa, reagir com a temperatura e pressão da autoclave, mudando para a cor marrom, indicando que passou pelo processo de autoclavagem. Apresentações: 19mm x 30m / 19mm x 55m. Composição: Papel crepado, tinta reativa à autoclave, adesivo a base de borracha e resina. Validade de 24 meses após a fabricação.	332343	unid	30	5,05	151,50
119	Fita hipoalergênica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato	437881	unid	35	4,61	161,35

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

**Estado do Paraná**

*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 10 cm x 50cm					
120	Fita hipoalergênica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 25mm x10m	437865	unid	60	2,27	136,20
121	Fita hipoalergênica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo	437867	unid	70	11,67	816,90

**Município de Mercedes****Estado do Paraná**

*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 100MMX10M					
122	Protetor Ocular Adulto, Hipoalergênico Transpirável, Sensitive, Resistente a Água, caixa 12 unidades	479674	cx	12	23,57	282,84
123	Equipo Macro Fotossensível, Estéril, Flexível Injetor entrada de ar injetor lateral, Conector Luer slip + capa para frascos que contenham soluções fotossensíveis	386123	unid	70	7,84	548,80
124	Equipo MACROGOTAS COM CONTROLADOR DE GOTEJAMENTO. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); Extensão em PVC Cristal; Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; Controlador de fluxo, tipo relógio; Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; Conexão Luer Slip para dispositivo de acesso venoso; Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso.	385704	unid	5000	0,80	4.000,00

**Município de Mercedes****Estado do Paraná**

*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
125	Equipo MULTIVIAS (02 vias), indicado como multiplicador de acesso venoso. Com clamp e sem rosca. Conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulhas). Extremidades proximais com conector luer distal para dispositivo de acesso venoso, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com registro no MS/ANVISA.	386478	unid	400	0,73	292,00
126	Seringa Descartável de 03 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	438113	unid	3000	0,20	600,00
127	Seringa Descartável de 05 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de	279402	unid	3800	0,20	760,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

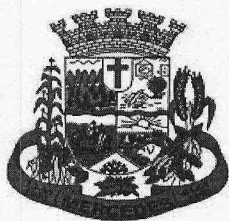
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	05 anos.					
128	Seringa Descartável de 10 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	438114	unid	3000	0,30	900,00
129	Seringa Descartável de 20 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo LUER SLIP, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	439627	unid	2500	0,42	1.050,00
130	Seringa Descartável de 60 ml sem agulha e sem rosca, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau	439632	unid	30	2,34	70,20

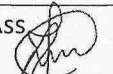
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Pag. 365 Ass. 

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.					
131	Fio de sutura Catgut CROMADO nº 2- 0 com agulha, tipo fio 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2, Estérel. Caixa com 24 unidades.	336668	cx	1	124,84	124,84
132	Fio mononylon 2-0, fio para sutura nylon não absorvível, estérel 2,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	281893	cx	4	40,97	163,88
133	Fio mononylon 3-0, fio para sutura nylon não absorvível, estérel 3,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades	456128	cx	10	40,97	409,70
134	Fio de mononylon 4-0, fio para sutura nylon não absorvível, estérel 4,0 med.45cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades	330413	cx	6	40,97	245,82
135	Fio sutura nylon agulhado 5-0 c/ 24 unidades; Nylon preto; Monofilamento; Classe II; Estérel; Não absorvível; Agulha CTI 1/4 Circ. TRG. 3,0 cm/45cm	281320	cx	3	45,05	135,15
136	Dreno de Penrose nº 1; Estérel; Fabricado em látex natural, sem ou com gaze; comprimento	279569	unid	6	1,71	10,26

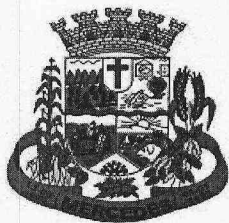
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	35cm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Pacote 1 unidade.					
137	Luva cirúrgica estéril; 6,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	269946	unid	500	1,85	925,00
138	Luva cirúrgica estéril; 7,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	269839	unid	350	1,81	633,50
139	Luva cirúrgica estéril; 7,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	269838	unid	350	1,85	647,50
140	Luva cirúrgica estéril; 8,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura	276340	unid	30	1,67	50,10



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm					
141	Luva cirúrgica estéril; 8,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	269947	unid	30	1,76	52,80
142	Luvas de Procedimento Látex com 100, PP; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	269891	cx	70	33,38	2.336,60
143	Luvas de Procedimento Látex com 100, P; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	269894	cx	200	26,81	5.362,00
144	Luvas de Procedimento Látex com 100 M; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	342506	cx	250	27,88	6.970,00
145	Luvas de Procedimento Látex com 100 G; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades;	269892	cx	55	26,31	1.447,05

**Estado do Paraná**

*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	Produto com qualidade					
146	Luva Nitrílica P, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul.	313654	cx	20	38,22	764,40
147	Luva Nitrílica M, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul.	313653	cx	20	45,39	907,80
148	Coletor de Urina de Cama 2000 ml. Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, capacidade 2000 ml, fabricada em PVC, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxico e apirogênico, descartável, uso individual e por procedimento. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	436319	unid	200	7,45	1.490,00
149	Dispositivo de incontinência urinária c/preservativo nº5, com extensor incluso, comprimento 17 cm, largura 11 cm confeccionado em látex	270585	unid	100	2,11	211,00



Município de Mercedes

Pag.

369

Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

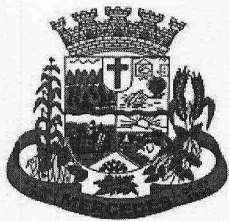
Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	resistente, pacote com 1 unidade.					
150	Sonda Nasogástrica CURTA nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	435904	unid	5	0,85	4,25
151	Sonda Nasogástrica CURTA nº10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	438396	unid	8	0,86	6,88
152	Sonda Nasogástrica CURTA nº14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	438398	unid	10	0,91	9,10
153	Sonda Nasogástrica CURTA nº16, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa	438399	unid	10	0,98	9,80
154	Sonda Nasogástrica CURTA nº18, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa	438400	unid	6	1,16	6,96
155	Sonda Nasogástrica CURTA nº 22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa	449606	unid	6	1,72	10,32
156	Sonda Nasogástrica Longa nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	438982	unid	7	1,13	7,91
157	Sonda Nasogástrica Longa nº 10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	438983	unid	4	1,25	5,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 46



Município de Mercedes

Pag.

370

Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
158	Sonda Nasogástrica Longa nº14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	438985	unid	4	1,42	5,68
159	Sonda Nasogástrica Longa nº20, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	435911	unid	5	1,93	9,65
160	Sonda Nasogástrica Longa nº22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	435912	unid	4	1,78	7,12
161	Sonda Nasogástrica Longa nº24, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	435913	unid	3	2,73	8,19
162	Sonda Uretral nº 04, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	452538	unid	30	0,90	27,00
163	Sonda Uretral nº 06, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	436228	unid	15	0,82	12,30
164	Sonda Uretral nº 08, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	436229	unid	8	0,80	6,40
165	Sonda Uretral nº 10, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Marca: Embramed	278681	unid	3000	0,65	1.950,00
166	Sonda Uretral nº 12, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC	275722	unid	200	0,66	132,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 47



Município de Mercedes

Pag. 371 Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.					
167	Sonda uretral nº 14, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	435982	unid	30	0,96	28,80
168	Sonda Uretral nº 16, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	435985	unid	15	1,18	17,70
169	Sonda vesical de Foley nº. 10, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(3-5 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	436008	unid	4	4,47	17,88
170	Sonda vesical de Foley nº.12, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão	436001	unid	4	4,72	18,88

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Pag.

342

Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	(capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.					
171	Sonda vesical de Foley nº.16, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	436007	unid	120	3,83	459,60
172	Sonda vesical de Foley nº.18, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão	436003	unid	50	4,35	217,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Pag. 343 Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	(capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.					
173	Sonda vesical de Foley nº. 20, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	436010	unid	35	4,01	140,35
174	Sonda vesical de Foley nº. 22, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão	438575	unid	20	4,79	95,80

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Pag.

374

Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	(capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.					
175	Sonda vesical de Foley nº. 24, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml) (5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	436006	unid	4	7,90	31,60
176	Sonda de nutrição enteral (alimentação) Nº 06. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua	435897	unid	4	21,78	87,12

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.					
177	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 08. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	435899	unid	5	12,58	62,90
178	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 10. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua	435901	unid	4	12,86	51,44



Município de Mercedes

Pag. 316 Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.					
179	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 12. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	435902	unid	12	14,47	173,64
180	Soro fisiológico 0,9% 100ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	268236	unid	5000	5,26	26.300,00



Município de Mercedes

Pag. 317 Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
181	Soro fisiológico 0,9% 250ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	268236	unid	2500	6,08	15.200,00
182	Soro fisiológico 0,9% 500ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	268236	unid	1800	7,03	12.654,00
183	Soro fisiológico 0,9% 1000ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	268236	unid	400	11,24	4.496,00
184	Soro glicosado 5% 250ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	270092	unid	100	5,89	589,00
185	Soro glicosado 5% 500ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	270092	unid	60	11,17	670,20
186	Soro glicosado 5% 1000ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais	270092	unid	25	15,13	378,25

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.					
187	Soro Sistema Fechado Manitol 20% 250 ml; Solução injetável; Sistema fechado; Solução de manitol 20% (manitol 200 mg/ml); Frascos e bolsas de plástico transparente.	299675	unid	40	11,10	444,00
188	Soro Ringer com Lactato 500 ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e aprotinase; Embalagem em polipropileno e transparente; Alça giratória 360° e retrátil; Lacre de segurança metálico; Um bico com duas entradas.	352192	unid	80	9,84	787,20
189	Ácido Peracético 0,2 % + inibidor de corrosão, Pronto Uso; Desinfetante de alto nível; Acompanha o sachê Inibidor de corrosão; Eficaz contra um amplo espectro de microorganismos; Testes REBLAS eficazes; Validade 24 meses; Galão com 5 litros.	445470	gl	8	233,84	1.870,72
190	Água oxigenada 10 vol. 100 ml	277319	unid	5	2,94	14,70
191	Álcool 70% ANTISÉPTICO ETÍLICO 100 ML, Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso); Álcool para Pele; Embalado em frasco almotolia; Validade: 36 meses; Notificado RDC 199/06.	269941	unid	300	1,98	594,00
192	Álcool 70%, frasco com 1000 ml, desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Uso autorizado pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana e animal, e tem	269941	unid	50	7,10	355,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Pag. 379 Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	eficácia comprovada contra micro-organismos causadores de infecções hospitalares embalado em frasco plástico de 1000 ml.					
193	Álcool Gel 70% Antisséptico; com válvula pump 420gr Composição: Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Alcohol, Menthol e Aqua. Organolépticas: Gel translúcido, e odor característico de álcool, Elimina 99,9% dos vírus e bactérias.	269943	unid	10	10,94	109,40
194	Antisséptico Gliconato de Clorexidina 2%, Almotolia 100ml Características: Álcool etílico, Dietanolamida de ácido graxo de côco, Corante CI 19.140, Ácido cítrico, Amina óxida, Polímero de celulose, Essência e Água deionizada. Antisséptico tópico, indicado para antisepsia da pele no pré-operatório.	444051	unid	15	6,00	90,00
195	Benzina Retificada líquida; 100%; uso tópico; 1 litro.	380630	unid	2	58,28	116,56
196	Detergente Líquido Hospitalar Neutro; com alto poder de limpeza, indicado para lavagem manual ou automática de artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, além de utensílios em cozinhas, superfícies como pisos, azulejos, mesas e bancadas. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO	438827	gl	6	38,21	229,26

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	NA ANVISA/MS Nº Galão 5 litros. (Produto sugerido Cleanzime top)					
197	Fita Teste de Ácido Peracético; embalagem c/ 30 unidades;	337958	unid	4	119,05	476,20
198	Gel Hidrossolúvel para eletrocardiografia (E.C.G), hipoalérgico, boa condutibilidade elétrica e sonora, inócuo aos eletrodos, acondicionado em frascos com 1000 gramas, embalagem constando os dados de identificação, procedência, Nr do lote, data de fabricação e validade.	438929	unid	10	8,09	80,90
199	Sabonete Antisséptico Líquido, Pronto-uso, formulado especialmente para profissionais das áreas de saúde e alimentícia, que necessitam de proteção microbiológica adicional para degermação das mãos e braços das equipes médicas e de enfermagem. Galão 5 litros.	388261	gl	5	74,97	374,85
200	Vaselina líquida; 100ml	356040	unid	3	7,13	21,39
201	Limpador Desinfetante, Pronto-uso para superfícies fixas e artigos não-críticos em hospitais, clínicas médicas e odontológicas, laboratórios e demais estabelecimentos de auxílio à saúde. Frasco 1000ML com pulverizador/espuma; Composição: Cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio + Cloreto de didecil dimetil amônio,	437412	unid	50	34,15	1.707,50



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	Biguanida, conservante, tensoativo e veículo.					
202	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 30L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, pacote com 100 unidades.	615869	pct	20	26,91	538,20
203	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 50L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, medindo 63,00 x 80,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades.	412494	pct	15	35,30	529,50
204	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 100 L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui	320700	pct	20	61,47	1.229,40



Município de Mercedes

Pag. 382 Ass.

Estado do Paraná

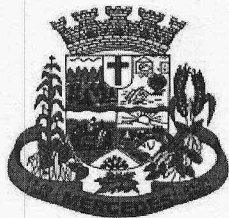
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitosa, medindo 75,00 x 105,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades.					
205	Gel com PHMB, incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme. Frasco de 100 ml.	471162	frasco	30	113,38	3.401,40
206	Solução de Limpeza e Hidratação de Feridas com PHMB é composta por 0,1% de PHMB (polihexanina) 0,1% betaina e água purificada. Frasco com 350 ml.	471162	frasco	25	118,09	2.952,25
207	Hidrogel Amorfo Solosite Gel Smith+Nephew é um agente de 'tumefação' de água, que permite que o gel permaneça em sua forma mesmo saturado e absorva exsudatos. Frasco de 85 gm	406770	frasco	30	30,70	921,00
208	Teste Rápido Dengue (Anticorpos IgG e IgM) Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o	353742	cx	4	290,44	1.161,76

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Pag. 383 Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	vírus da Dengue, auxiliando no diagnóstico de infecção primária e secundária pelo vírus; Detecção: após quinto dia de suspeita de infecção» Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma;» Resultados em 10 minutos. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 conta-gotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso.					
209	Teste Rápido Dengue (NS1) Kit c/25 testes Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue; Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção; Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 conta-gotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso.	435854	cx	15	268,66	4.029,90
210	Teste Rápido Covid-19 Ag Kit C/25 Testes, Ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19) Amostra: swab de nasofaringe e swab nasal, Tempo do Teste: 15-30 minutos (não ler após 30 minutos) Apresentação: Cassete	30113	cx	10	371,94	3.719,40
211	Balança de Bioimpedância - Medição dupla - 8 Eletrodos de metal, que passam uma dupla corrente	305065	unid	1	330,77	330,77

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 60



Município de Mercedes

Pag. 384 Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	<ul style="list-style-type: none">elétrica por todo o corpo- 4 eletrodos nos pés que medem os dados dos membros inferiores e 4 na barra de mãos, que medem dos membros superiores- Balança de Bioimpedância com Visor colorido com todos os dados de medição- Bluetooth e APP compatíveis com sistemas Android e iOS- Registro de altura- Percentual de água- Taxa muscular esquelética- Frequência cardíaca- Relatório de bioimpedância completo, podendo ser compartilhado- Carregamento via USB Tipo-C- Fio retrátil de aproximadamente 1,4m- Vidro temperado de alta resistência- Memória sem limite de cadastros- Limite de peso de 6 a 180kg, com graduação de 100g					
212	Mini-Incubadora Capacidade: Até 4 indicadores biológicos simultaneamente. Dimensões (A x D): 8,7 x 7,6 cm. Dimensão do orifício para o indicador (D x P): 10 x 37 mm. Peso Bruto: 300 g. Temperatura máxima de incubação: 60 °C. Potência: 10 Watts. Voltagem: 127 / 220 V - Bivolt Automático. Frequência: 50/60 Hz. Material do gabinete: plástico ABS injetado na cor	432913	unid	2	216,84	433,68



Município de Mercedes

Pag.

385

Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	branca na parte inferior e transparente na área superior. categoria: Esterilização. Registro ANVISA: Isento					
213	Filtro De Carvão Ativado Do Destilador De Água Cristófoli	447186	unid	8	71,61	572,88
214	Filtro de Resistência para Destilador - Cristófoli	314640	unid	8	30,36	242,88
215	Caneta para bisturi eletrônico: caneta monopolar com 05 mandril universal	462994	unid	5	255,69	1.278,45
216	Cola Cirúrgica para Regeneração Tecidual e Cirurgia Plástica - caixa com 10 unidades de 1 ml	437889	cx	5	1.626,67	8.133,35
217	Peg - Kit de Gastrostomia nº24, Silicone grau médico, Kit completo de colocação para fácil e seguro procedimento (Técnica Pull), Suporte interno desenvolvido para reduzir acidentes com retiradas não intencionais, Conexão universal para alimentação, Adaptador 90° para completo conforto do paciente, Linha radiopaca ao longo do tubo, Suporte interno radiopaco Pull Peg Kit inclui: Clamp, Agulha de punção, Campo Fenestrado, Fio guia com loop, Bisturi, 2 envelopes de gel, lubrificante estéril, Seringa, Instrução de uso Referência: GP-024.	463620	kit	2	1.346,95	2.693,90
218	Sonda de gastrostomia nº 24 silicone grau médico, balão de silicone inflável com extremidade plana, desenvolvido para segurança do paciente. Linha radiopaca ao	463620	unid	6	197,50	1.185,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Pag. 386 Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	longo do tubo. Único balão com ponta distal plana que foi desenvolvido para fácil inserção e remoção, quando colocado o formato de tubo reduz risco de úlcera. O anel de retenção de 90° permite uma posição anatômica da sonda para conforto ao paciente. Referência- 0524ZFB					
219	Sonda de gastrostomia nº 22 silicone grau médico, balão de silicone inflável com extremidade plana, desenvolvido para segurança do paciente. Linha radiopaca ao longo do tubo. Único balão com ponta distal plana que foi desenvolvido para fácil inserção e remoção, quando colocado o formato de tubo reduz risco de úlcera. O anel de retenção de 90° permite uma posição anatômica da sonda para conforto ao paciente. Referência- 0524ZFB	463619	unid	3	164,22	492,66
220	Stiper Pads Auricular - Pequenos Kits com pastilhas adesivas de aplicação única, com fita cirúrgica microporosa 3 M- Pastilha Produzida em algodão hipoalergênico com micro cristais de quartzo e dióxido de silício	451229	placa	100	176,37	17.637,00
221	Stiper Pads Sistemico Auricular - Pequenos Kits com pastilhas adesivas de aplicação única, com fita cirúrgica microporosa na cor Bege 3M - Pastilha produzida em algodão	451229	placa	100	185,56	18.556,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 63



Município de Mercedes

Pag. 387 Ass.

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	hipoalergênico com micro cristais de quartzo e dióxido de silício					
222	Ponto semente para auriculoterapia com micropore quadrado e/ou redondo na cor Bege. Em cartelas plásticas antiaderente com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Semente de Mostarda.	370625	placa	500	20,56	10.280,00
223	Ponto semente para auriculoterapia com esparadrapo redondo Bege. Em cartelas plásticas antiaderente com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Semente de Mostarda.	370625	placa	500	20,56	10.280,00
224	Ponto Prata para auriculoterapia com micropore quadrado e/ou redondo Bege. Em cartelas plásticas antiaderente com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Esferas de Prata.	370628	placa	500	20,56	10.280,00
225	Agulhas individuais para auriculoterapia springer c 0,25 x 30 mm, caixa com 100 unid.	378432	cx	100	25,02	2.502,00
226	Agulhas individuais para auriculoterapia 0,18 x 8 caixa	388739	cx	100	21,21	2.121,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 64



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	com 100 unid					
227	Lona de Transferência - Utilizada no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção. Produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, a lona possui tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, é capaz de suportar de 180 à 200 Kg.É feita de nylon azul e pode ser lavada e dobrada.Informações Adicionais: Cor: Marinho, Produzida em nylon, Tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais. Altura 1 cm / Largura 180 cm/ Profundidade 70 cm - peso:0,720 kg	485942	unid	20	147,60	2.952,00
228	Corde Nr18 Tipo Bombeiro 12mm 50 Metros	336021	unid	5	207,13	1.035,65
229	Curativo Filme Transparente Rolo 15cm x 10m /Composição: Película protetora de poliuretano e papel glassine / Filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de politereftalato de etileno.	437892	unid	8	152,77	1.222,16
230	Curativo Hidrocoloide Extra Fino 10x10cm, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocoloide, poli-isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano	484808	unid	30	24,85	745,50
231	Clorexidina 2% Aquosa, almotolia de 250 ml com ação bactericida capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas	341173	unid	30	24,02	720,60



Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	quanto bactérias gram-negativas; Impede a proliferação de bactérias e fungos;					
232	Pinça Anatômica dissecação, 14cm, produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade;	467745	unid	20	17,39	347,80
233	Pinça Adson serrilhada reta, 12 cm, em aço inoxidável.	468001	unid	10	24,45	244,50
234	Tentacânula 15 cm; Tamanho: 15 cm; Confeccionada em aço inoxidável; Embalado individualmente.	337532	unid	5	20,12	100,60
235	pinça hatmann jacaré 20 cm, em aço inoxidável	474438	unid	5	357,49	1.787,45
236	Espaçador adulto, com encaixe universal - compatível com todos os broncodilatadores em Spray (bombinha). Tubo totalmente transparente para melhor visualização do spray; Tratamento antiestático, permitindo a inalação da dose total administrada; Máscaras macias em PVC, com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla e na máscara máscara, a máxima do tubo e na droga; Material 100% livre de BPA.	473659	unid	10	36,97	369,70
237	Espaçador Infantil, com encaixe universal - compatível com todos os broncodilatadores em Spray (bombinha). Tubo totalmente transparente para melhor visualização do spray; Tratamento antiestático, permitindo a inalação da dose total administrada;	362097	unid	10	38,34	383,40

**Município de Mercedes****Estado do Paraná**

*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	Máscaras macias em PVC, com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla e na máscara máscara, a máxima do tubo e na droga; Material 100% livre de BPA.					
238	Lanterna Para Cabeça Recarregável 150 Lumens Cor da lanterna: Preto e verde, Cor da luz: Branco Frio, Tipo de fonte de alimentação: bateria, Tipo de luz: led, Número de modos de mudança de luz: 3, Potência: 150lm, É recarregável; É à prova d'água.	607427	unid	6	185,14	1.110,84
239	Atadura Gessada, tamanho 10 cm x 3cm, elaborada utilizando uma formulação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tipo tela 100% algodão. Possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cor: Branco. Atadura não estéril	444609	unid	20	5,64	112,80
240	Aparelho Medidor de Pressão Arterial digital de Braço, inflagem: bomba elétrica, desinflagem: automática, método de medição: oscilométrico, capacidade de memória: 30 medições, tamanho da braçadeira de 22 a 42 cm, alcance de medição: 0 a 299 mmHg e pulso de 40 a 180 batimentos/min, dimensões do produto: Largura: 12,5cm Altura: 16,5cm Profundidade: 11,8cm e garantia de 05 anos.	436498	unid	30	242,47	7.274,10



Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
241	Concentrador estacionário domiciliar com fluxo de oxigênio a 5l/min, baixo consumo de energia, alarme e suporte universal de umidificador. Com sistema de rodízios. Voltagem: 127V 60Hz.	415947	unid	3	8.005,67	24.017,01
242	Fixador de tubos e sondas nasais, adesivo hipoalergênico de alta aderência que assegura uma fixação segura e suave na pele, reduzindo o risco de reações adversas ou irritações cutâneas	616733	unid	40	9,12	364,80

1.2. *Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Termo de Referência.*

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 037, de 24 de março de 2023.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Na(s) tabela(s) supra constam os preços unitários e totais máximos admitidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Fica dispensado o plano de contratações anual para os exercícios de 2024 e 2025, conforme decreto municipal 215/2024.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Entrega do objeto deverá ser com prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis;
- 4.2. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;
- 4.3. Os insumos devem atender aos padrões técnicos estabelecidos pelas normas sanitárias e regulamentações aplicáveis, garantindo segurança e eficácia em seu uso;
- 4.4. É indispensável que o fornecimento seja realizado dentro de prazos compatíveis com a urgência das demandas do centro de saúde, evitando a interrupção nos atendimentos;
- 4.5. A entrega deverá ser realizada no centro de saúde de Mercedes, sito à rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 707, em horário de expediente de funcionamento da unidade, ou seja, das 7h 30 às 11h30 e das 13h às 17h, sempre acompanhada por uma das enfermeiras ou dentista.
- 4.6. Não será exigida garantia de execução contratual por se tratar de itens de prioridade baixa e com valor baixo.
- 4.7. O item 165 (Sonda Uretral nº 10, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa), deve ser da marca **Embramed**. O paciente que faz uso da mesma tem laudo médico, indicando esta, pois as outras dão alergia e não podem ser usadas por ele.

Subcontratação

4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra, de forma parcelada, conforme necessidade.

5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições (sujeitos a alterações):

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	Aquisição de itens conforme a necessidade e demanda da Secretaria de Saúde.	Abril/2025: até 10 (dez) dias, contados da data da entrega da ordem de compra.
2ª	Aquisição de itens conforme a necessidade e demanda da Secretaria de Saúde.	Julho/2025: até 10 (dez) dias, contados da data da entrega da ordem de compra.
3ª	Aquisição de itens conforme a necessidade e demanda da Secretaria de Saúde.	Novembro/2025: até 10 (dez) dias, contados da data da entrega da ordem de compra.
4ª	Aquisição de itens conforme a necessidade e demanda da Secretaria de Saúde.	Janeiro/2025: até 10 (dez) dias, contados da data da entrega da ordem de compra.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Saúde, localizado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 707, Centro, Município de Mercedes/PR. A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente do Centro de Saúde (de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Mercedes.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.



Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscal do Contrato

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 12 e seguintes).

6.8. O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



Estado do Paraná

*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

6.9. O fiscal do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

- 6.9.1. esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- 6.9.2. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços ou fornecimento;
- 6.9.3. proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
- 6.9.4. adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- 6.9.5. conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- 6.9.6. proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- 6.9.7. determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- 6.9.8. exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- 6.9.9. determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- 6.9.10. receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- 6.9.11. dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- 6.9.12. verificar a correta aplicação dos materiais;



Estado do Paraná

*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

6.9.13. requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

6.9.14. realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

6.9.15. propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

outras atividades compatíveis com a função.

6.10. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

6.10.1. os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

6.10.2. os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

6.10.3. a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

6.10.4. a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

6.10.5. o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6.10.6. a satisfação do público usuário.

6.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato é o gerente funcional, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 11):

6.15.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento;

6.15.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

6.15.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

6.15.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

6.15.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, em especial constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;

6.15.6 Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

6.15.7. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

6.15.8. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

6.14.9. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

6.14.10. Outras atividades compatíveis com a função.

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



Estado do Paraná

*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis justificadamente por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

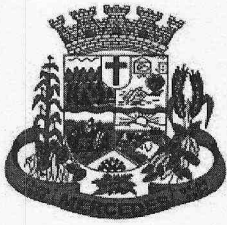
- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize



Estado do Paraná

*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. Em todo caso, o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, conforme prevê o art. 10 do Decreto Municipal n.º 043, de 24 de março de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária (a critério do Município) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. O contratado deverá informar ao Município de Mercedes eventual alteração dos dados bancários informados.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Estado do Paraná

*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.1. Nos termos do Decreto Municipal n.º 128, de 18 de agosto de 2023, as notas fiscais ou faturas a serem emitidas para o Município a partir de 19 de outubro de 2023 deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte – IRRF. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB 1234/2012 ou a que vier a substituí-la, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso. Embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na fonte nas contratações do Município de Mercedes, os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelo Município, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão de direitos creditícios, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos,



*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica (conforme o caso)

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23



*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Estado do Paraná

*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

- 8.23. Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, válida e vigente, acompanhada da publicação no Diário Oficial da União (Portaria/SVS n. 344/1998) para os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 196, 197, 198, 199, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 229, 230, 234, 236, 237, 240, 241.**
- 8.24. Licença Sanitária Estadual ou Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 8.25. Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia – CRF, para os itens: **84, 85, 102, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 200, 205, 206, 207, 231.**
- 8.26. Para os itens em que previsto o registro na ANVISA, deverá ser apresentada cópia do certificado de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou o espelho do registro do produto disponibilizado no site da ANVISA (arts. 12 e 25 da Lei Federal nº 6.360/1976; artigos 7º e 8º do Decreto Federal nº 8.077/2013; art.



Estado do Paraná

*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

5º da Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.814/1998). Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro.

8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 351.370,62 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato



Estado do Paraná

*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 75 e seguintes do Decreto Municipal nº 034/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ANÁLISE DE RISCOS.

10.1. A análise de riscos é dispensada nos termos do art. 7º, § 7º, do Decreto Municipal nº 031/2023, e do art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 042/2023, com base na seguinte hipótese:

() I - nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra), ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

() III - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda;

(x) IV - mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

10.1.1. O presente processo licitatório possui objeto de baixa complexidade, tendo em vista se tratar de simples aquisição, de modo que, embora será a contratação precedida de Estudo Técnico Preliminar, dispensa-se a elaboração da Análise de Riscos, nos termos do inciso IV do §7º do supracitado dispositivo legal.



11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mercedes.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.007.10.301.0006.2025 – Gestão das Unidades de Atenção Básica

Elemento de despesa: 333903036

Fonte de recurso: 000, 505, 1494

12. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

12.1. Quanto à participação de empresas reunidas em consórcio, o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021 permite a vedação, desde que devidamente justificada no processo licitatório.

12.2. Sobre esse assunto, o Tribunal de Contas da União – TCU - entende que o juízo acerca da admissão ou não de empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto. Isto porque a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si).

12.3. Compulsamos diversos julgados daquela Corte de Contas a respeito desse tema, notadamente os Acórdãos nº 22/2003 – Plenário; nº 1.094/2004 – Plenário e nº 2.295/2005 – Plenário, os quais, invariavelmente, chegam às seguintes conclusões que servem de norte para a presente contratação:

1. A escolha no sentido de admitir, ou não, a participação de empresas organizadas em consórcio deve ser verificada caso a caso;
2. Tratando-se de objeto de pequeno vulto financeiro e baixa complexidade, a formação de consórcio pode ensejar redução no caráter competitivo, pois facilitaria que empresas, que seriam naturalmente competidoras entre si, acordassem para participar da licitação;
3. A participação de consórcios, dada a transitoriedade que lhe é peculiar, mostra-se mais apropriada para a consecução de objeto certo e determinado no tempo, que envolva alta complexidade técnica e grande vulto financeiro, de forma que as empresas, isoladamente, não teriam capacidade técnica de executá-lo, a exemplo das grandes obras que demandam tecnologia sofisticada e restrita.

12.4. Diante de todo o exposto, optamos pela não permissão de participação de empresas reunidas em consórcio, consoante os motivos a seguir expostos:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

*Edital de Pregão Eletrônico nº XX/20XX
Processo Licitatório nº XXX/20XX*

1. O objeto da presente contratação não envolve bens e serviços de alta complexidade técnica nem apresenta grande vulto financeiro;
2. Deve-se primar, no presente caso, pela ampla competitividade como forma de garantir a aquisição pretendida e a admissão de empresas em consórcio, dada a simplicidade do objeto, poderá cercear a concorrência;
3. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas na presente contratação não limitará a competitividade, pois o objeto consiste na aquisição de serviços comuns, não sendo apropriada a exigência de formação de consórcio para essa finalidade;
4. Uma análise preliminar do mercado permite supor que as empresas do ramo conseguem fornecer o objeto do presente termo, sem a necessidade de formação de consórcio.

Mercedes, 12 de março de 2025.



Nilma Eger
Assistente Administrativa



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

CERTIFICO para fins de direito, sob as penas da lei que o Termo de Referência – TR, relativo à *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR*, foi elaborado nos termos do Decreto n.º 031/2023, a partir do respectivo Estudo Técnico Preliminar - ETP, e que foi utilizada a minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Mercedes, 12 de março de 2025.



Nilma Eger
Assistente Administrativa



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE DISPENSA DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR.

CERTIFICO que, nos termos do § 1º do art. 66 do Decreto n.º 034/2023, a publicidade da intenção de registro de preços aos demais órgãos e entidades é dispensável, haja vista que os órgãos da administração pública desconcentrada (secretarias) são os únicos demandantes e o Município de Mercedes o único contratante, bem como, porque o objeto é de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública municipal.

Mercedes – PR, 12 de março de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.03.12 14:59:42
-03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

PREGÃO ELETRÔNICO

XXX/2025

CONTRATANTE (UASG)

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR (UASG: 985531)

OBJETO:

Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 351.370,62 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 1



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

UASG: 985531

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná, sediado na Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes-PR, através do Pregoeiro designado pela Portaria n.º 169/2023, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Deixa-se de se adotar as modalidades de licitações diferenciadas previstas na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no específico caso do objeto do presente procedimento licitatório, em face da não vantagem da medida, eis que, com a participação de grandes empresas (laboratórios e distribuidoras), logrará o Município a obtenção de maior economia (art. 49, III, da Lei Complementar n.º 123, de 2006).

Data da sessão: xx de xxxx de 20xx

Horário: xxhxxmin (xxxxx)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

Pag.

491

Ass

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto Municipal nº 162, de 04 de dezembro de 2015, e alterações posteriores.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme item 12 do Termo de Referência;*

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 4

Pag.

Ass.

412



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 5



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

Pag. 413
Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 6



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 7



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo da totalidade da quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada.

5.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Edital/Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital/Termo de Referência.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inscrito na planilha/proposta, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 128, de 18 de agosto de 2023, as notas fiscais ou faturas a serem emitidas para o Município a partir de 19 de outubro de 2023 deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte – IRRF. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB 1234/2012 ou a que vier a substituí-la, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso. Embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na fonte nas contratações do Município de Mercedes, os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelo Município, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 8

Pag.

114

Ass.



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

- 5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas do Município de Mercedes, quando participarem de licitações públicas;
- 5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 5.9.4. A proposta deverá indicar o e-mail do licitante, para o qual serão remetidos a ata de registro de preços (se for o caso), o instrumento contratual (se for o caso), as ordens de compra/serviço, empenhos e demais comunicações relativas a futura e eventual execução contratual, o qual será tido por e-mail oficial, reputando-se recebidas todas as comunicações remetidas para o mesmo.
- 5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
- 5.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.
- 5.13. Os preços inicialmente contratados/registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/01/2025.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 9



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

5.14. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 10

Pag. 145	Ass.
----------	------



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 11



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 12

Pag. 116
Ass.



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 162, de 04 de dezembro de 2015, e alterações posteriores.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133 de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 13



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A proposta deverá indicar o e-mail do licitante, para o qual serão remetidos a ata de registro de preços (se for o caso), o instrumento contratual (se for o caso), as ordens de compra/serviço, empenhos e demais

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 14

Pag.

4/7

Ass.



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

comunicações relativas a futura e eventual execução contratual, o qual será tido por e-mail oficial, reputando-se recebidas todas as comunicações remetidas para o mesmo.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- 7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.enj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 7.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU; e
- 7.1.6. Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.2.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens 7.1.2, 7.1.4 e 7.1.5 pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 15



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do Licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. [Indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 16



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

- 7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insalável.
- 7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;
- 7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 17



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional adiantamento posterior do contrato.

7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 18

Pag.

419

Ass.



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

- 7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 7.20. Caso o Termo de Referência exija prova de conceito, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data estabelecida para sua realização, para executá-la, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução de tecnologia da informação e comunicação, conforme disciplinado no Termo de Referência.
- 7.21. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a realização da prova de conceito.
- 7.22. A prova de conceito será realizada por equipe técnica designada, responsável pela aferição do atendimento dos itens estabelecidos, e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes, mediante registro formal junto ao pregoeiro.
- 7.23. Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da prova de conceito são de responsabilidade de cada um dos licitantes.
- 7.24. A equipe técnica elaborará relatório com o resultado da prova de conceito, informando se a solução apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar está ou não de acordo com os requisitos e funcionalidades estabelecidas.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 19



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

- 7.25. Caso o relatório indique que a solução tecnológica está em conformidade com as especificações exigidas, o licitante será declarado vencedor do processo licitatório e, caso indique a não conformidade, o licitante será desclassificado do processo licitatório.
- 7.26. Caso o relatório indique que a solução foi aprovada com ressalvas, as não conformidades serão listadas e o licitante terá prazo de 3 (três) dias úteis, não prorrogáveis, a contar da data de ciência do respectivo relatório, para proceder aos ajustes necessários na solução e disponibilizá-la, para a realização de testes complementares, para aferição da correção ou não das inconformidades indicadas.
- 7.27. Poderá ser considerada aprovada com ressalva a solução que, embora possua todas as funcionalidades previstas na Prova de Conceito (PoC), venha a apresentar falha durante o teste.
- 7.28. Caso o novo relatório indique a não conformidade da solução ajustada às especificações técnicas exigidas, a licitante será desclassificada do processo licitatório.
- 7.29. Não será aceita a proposta da licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 7.30. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na PoC.
- 7.31. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do

Pag. 420
Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 20



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

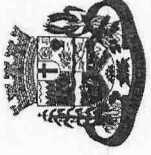
8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 21



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

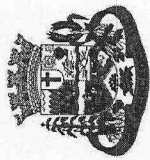
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 22

Pag.

421

Ass.



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

- 8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.
- 8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto Municipal nº 162/2015).
- 8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser enviada para o e-mail informado pelo licitante em sua proposta de preços, considerando-se recebida na data do envio, devendo o mesmo retorná-la devidamente assinada no prazo disposto no item 9.1.

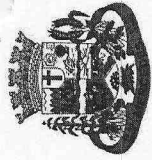
9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 23



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. O licitante interessado deverá manifestar interesse em compor o cadastro de reserva em campo próprio do sistema empregado na realização do certame. Se o sistema não apresentar tal funcionalidade, deverá encaminhar manifestação expressa em até 24 (vinte e quatro horas) do final da sessão pública do certame, para seguinte endereço eletrônico: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

10.2.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão àqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Pag.

422

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital; ou
- 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 79 e art. 80 do Decreto Municipal nº 034/2023.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições oferecidas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

- 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <http://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> ou, ainda, presencialmente, no endereço sito no preâmbulo deste edital, em horário de expediente, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.
- 11.11. Decididos os recursos, ou em não havendo o registro dos mesmos, efetuada a adjudicação e homologação do certame e assinada a ata de registro de preços, se for o caso, será convocado o licitante vencedor para assinar o termo de contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 11.11.1. O prazo constante do subitem 11.11 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 11.11.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do termo de contrato ou aceitar instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico (e-mail, por exemplo), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco)

Pag 423
Ass

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

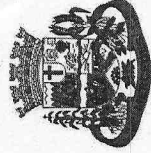
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 12.1.5. fraudar a licitação
 - 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 27



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal n.º 046, de 24 de março de 2023, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e

Pag. 424

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 28



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As infrações relativas a fase de execução contratual, respectivas sanções e procedimento sancionador, constam da minuta do instrumento contratual, anexo deste Edital.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 29



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

12.16. As intimações necessárias ao desenvolvimento do procedimento para eventual aplicação de sanção por infração, seja na fase da licitação, seja na fase de execução contratual, poderão ser realizadas por qualquer meio idôneo de comunicação, como correspondência com aviso de recebimento, contato telefônico, mensagem por meio do aplicativo WhatsApp, mensagem por meio de redes sociais, e-mail indicado pelo contratado, e etc.

12.17. A intimação por correspondência será comprovada mediante a juntada do aviso de recebimento aos autos e, as demais, mediante a juntada do respectivo comprovante e/ou certidão expedida por servidor público.

12.18. A intimação efetuada por e-mail, mensagem por meio do aplicativo WhatsApp e mensagem por meio de redes sociais, será considerada efetuada/recebida no prazo de 1 (um) dia útil, a contar de seu envio, caso o destinatário não confirme o recebimento antes.

12.19. É responsabilidade do licitante/contratado manter atualizados os endereços e contatos informados, considerando-se recebidas as comunicações encaminhadas para os mesmos no caso de eventual alteração não comunicada.

12.20. A participação nos certames promovidos pelo Município de Mercedes, bem como, nas contratações diretas, implica ciência e concordância com a realização das comunicações na forma dos subitens antecedentes.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail licitacao@mercedes.pr.gov.br. A manifestação poderá, ainda, ser dirigida ou protocolada no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

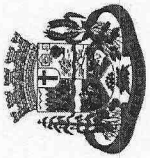
13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 30

Pag. 425

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (se adotado o meio) e endereço eletrônico <https://www.mercedes.pr.gov.br/>.

14.10.1. Por força do Decreto Municipal n.º 175/2023, o Município de Mercedes optou por não adotar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de sorte que todas as publicações que deveriam ser efetuadas no aludido meio deverão ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, admitida a divulgação na forma de extrato, conforme preconiza o art. 176, parágrafo único, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e o art. 2º do referido Decreto Municipal n.º 175/2023.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 31



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 14.11.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar;
- 14.11.3. ANEXO III – Documento de Formalização de Demanda;
- 14.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;
- 14.11.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Município de Mercedes - PR, 18 de março de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO

Pag. 426

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 32



Município de Mercedes
Estado do Paraná



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº)

I. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
01	Aglha Descartável 0,40x12 18G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	439799	cx	45	9,13	410,85
02	Aglha Descartável 0,45x13 (26G x 1/2), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	397513	cx	11	8,74	96,14
03	Aglha hipodérmica descartável 0,55 x 20 (24G x 3/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	439811	cx	22	7,54	165,88
04	Aglha Descartável 0,60x25 23G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	397507	cx	17	8,29	140,93

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 33

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
05	Aglha Descartável 0,70x25 (22G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	397505	cx	26	8,79	228,54
06	Aglha Descartável 0,70x30 (22G x 1 1/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	439808	cx	17	8,79	149,43
07	Aglha Descartável 0,80x25 (21G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	397502	cx	45	7,96	358,20
08	Aglha Descartável 0,80x30 (21G x 1 1/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	397503	cx	5	10,71	53,55
09	Lanceta de segurança 28g 0,36x1,8mm c/100un	338605	cx	18	17,87	321,66
10	Cateter Intravenoso Periférico 14 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep	437181	unid	10	0,77	7,70

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 34

Pag. 427

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXI/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXI/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
11	radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 14G 2, calibre 0,8mm, cor laranja. Cateter Intravenoso Periférico 16 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 16 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor cinza.	437182	unid	15	1,21	18,15
12	Cateter Intravenoso Periférico 18 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex,	437183	unid	150	0,75	112,50

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 35

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
13	protector do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico. Cateter Intravenoso Periférico 20G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 20 G 1 1/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor lilás.	437178	unid	1200	0,84	1.008,00
14	Cateter Intravenoso Periférico 22G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias.	437179	unid	3700	1,16	4.292,00

Pag. 428

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 36



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
15	22 G 1, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor azul. Cateter Intravenoso Periférico 24G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 24 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor amarela.	437180	unid	3500	1,22	4.270,00
16	Intracath Cateter Venoso Central 16G x 12 in (amarelo-adulto), estéril confeccionado em teflon radiopaco, atóxico e flexível, com câmara de refluxo e dispositivo tipo luer codificado por cores e fio guia (mandril); o cateter deve estar dentro de uma agulha oca e biselada com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante e deve ter um invólucro plástico de proteção para a não contaminação antes do procedimento. Permite segura conexão ao equipo,	437290	unid	3	112,04	336,12

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 37



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
17	facilita a identificação do calibre e garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança e fixação, intracath adulto com estilite 16gx12 in, indicado na terapia venosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. Nº 16x12 in (1.7mmx30,5cm). Registro no MS/ANVISA vencimento mínimo 1 ano. Cateter venoso central duplo lúmen, 07 FR x 20 cm, na embalagem deve conter:contém: 1 - catéter em poliuretano duplo lúmen 07fr x 20 cm 1 - agulha introdutora 18 g x 07 cm 1 - fio guia metálico em aço inoxidável com núcleo em nitinol 0,032" com ponta macia 1 - dilatador de veia 08fr x 10 cm 1 - aleta de sutura móvel com trava Scalp nº 19, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita	437302	unid	5	175,49	877,45
18		437164	unid	50	0,38	19,00

Pag. 429 Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 38

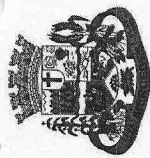


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
19	conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável. Scalp nº 21, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	437166	unid	450	0,39	175,50
20	Scalp nº 23, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de	437167	unid	500	0,44	220,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 39



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXI/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
21	encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável. Scalp nº 25, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril.	437165	unid	200	0,57	114,00

Pag. 430

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 40



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
22	aprogênico e descartável. Espéculo Vaginal Tamanho P; Lubrificado. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	479749	unid	450	1,33	598,50
23	Espéculo Vaginal Tamanho M; Lubrificado. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	479748	unid	600	1,29	774,00
24	Espéculo Vaginal Tamanho G; Lubrificado. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	479747	unid	80	2,44	195,20
25	Rolo de Papel Lençol para maca descartável; 50cm x 50 metros, 100% celulose, 100%	268855	unid	120	10,37	1.244,40

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
26	branco, Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica; produto de qualidade. Rolo de Papel Lençol para maca descartável; 70cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco, Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica; produto de qualidade.	352012	unid	100	12,78	1.278,00
27	Abaixador de língua em plástico colorido com aroma e sabor, embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto, contendo de 40 a 50 unidades no pacote, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	431744	pet	40	44,14	1.765,60
28	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	348807	pet	70	6,21	434,70
29	Clamp umbilical, confeccionado em corpo único com material plástico especial,	447065	unid	3	0,63	1,89

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
30	resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico, formato e sistema dentead tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e laçre definitivo com fecho plástico inviolável. Embalado individualmente e esterilizado em óxido de etileno, com abertura tipo pétala. Escova Assepsia Seca; Escova com esponja não impregnadas; validade 60 meses.	280879	unid	5	2,68	13,40
31	Cateter Nasal de Oxigênio tipo Óculos Pediátrico Confeccionado em PVC. Embalada individualmente em embalagem de PVC. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de Etileno. Validade de 5 anos.	282205	unid	10	1,23	12,30
32	Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio Gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar e isenção de registro no MS. Atóxico, apirogênico e descartável.	395230	unid	70	1,18	82,60
33	Filtro HIME antibacteriano e antiviral, produto estéril,	479617	unid	10	13,42	134,20

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 43

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
34	contém uma camada de mídia impregnada com sal higroscópico a base de cloreto de cálcio. Resistência em baixa respiração: 100pa, saída de umidade 32mgH2O/L, capacidade de filtração bacteriana: BFE 99,999%, capacidade de filtração viral VFE 99,999%. Conexão 22M/15F-22F/15M, traqueia corrugada 15 cm (cuff 15F), volume corrente 150-1500ml, espaço morto 40ml, peso 25g, tempo de uso recomendado 24h. Umidificador 250ml para Oxigênio. Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Utilizado para pacientes que necessitam umidificar vias aéreas, evitando ressecamento da laringe. Tampa em nylon com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo." Máscara laringea descartável. TAMANHO Nº 1. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor,	281424	unid	20	15,41	308,20
35		451032	unid	2	39,02	78,04

Pag. 432 Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 44



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
36	manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde. Máscara laringea descartável. TAMANHO Nº 2. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	451033	unid	2	39,16	78,32
37	Máscara laringea descartável. TAMANHO Nº 3. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo	451034	unid	2	26,91	53,82

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
38	de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde. Máscara laringea descartável. TAMANHO Nº 4. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau Médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	451035	unid	2	95,24	190,48
39	Máscara laringea descartável. TAMANHO Nº 5. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau Médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo	451036	unid	2	94,25	188,50

Pag. 433

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
40	de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde. Fluxômetro de oxigênio medicinal, na cor verde, corpo de metal, cromado, bilha curta, cápsula e bilha em vidro, escala de 0 a 15l/m a uma pressão de 3,5 Kgf/cm ³ , esfera de inos, botão de controle de fluxo fixado com parafuso permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha, evitando vazamentos, rosca de saída conforme padrão ABNT.	451856	unid	5	101,72	508,60
41	Máscara de oxigênio ADULTO por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	454566	unid	30	14,50	435,00
42	Máscara de oxigênio INFANTIL por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável	454567	unid	7	13,95	97,65

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 47

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
43	para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento. Máscara de oxigênio para Traqueostomia com Conector 360º Pediátrica. A máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar na ventilação assistida ao paciente pediátrico com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360º. Composição: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética.	454548	unid	6	7,68	46,08
44	Máscara de oxigênio para Traqueostomia com Conector 360º Adulto. A máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar na ventilação assistida ao paciente adulto com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para	454547	unid	6	12,43	74,58

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 48

Pag. 434

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
45	umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360°. Composição: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética. Regulador de Pressão de Oxigênio Medicinal/Cor Verde, para Posto, válvula estabilizadora. Corpo em latão polido e cromado. Volante em termoplástico de alta resistência. Cor e conexões de entrada e saída em conformidade com a norma da ABNT. Manômetro com escala em KPA e Kgf/cm2 Isonção de componentes em borracha.	274615	unid	5	309,39	1.546,95
46	Oxímetro Portátil Digital de Dedo Adulto Completo. Oxímetro de dedo portátil projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva. O equipamento é projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Principais funções: - Mede mesmo com o dedo gelado - Funciona com as unhas pintadas - Super leve - Tela Colorida OLED com ajuste de brilho - Visor ajustável (rotação) Principais especificações: Peso: 45 gramas Dimensões do produto:	441981	unid	10	142,84	1.428,40

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 49

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
47	67,5 x 38 x 25 mm Auto-Desligamento: Na presença do dedo, o oxímetro ligará automaticamente. Modo de medição: Contínuo, comprimento de onda dupla de LED Faixa e resolução de SpO2: Faixa: 0% à 100%; Resolução de 1% Acurácia do SpO2: De 70% à 100%, ± 2%; Menos de 70% não é especificado Faixa e resolução da pulsação: Faixa: 30 a 250 BPM; resolução de 1 BPM Acurácia da pulsação: ± 1 bpm ou ±1%, o que for maior Consumo de bateria: 18 horas em brilho modo 1. OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL E ADULTO. Oxímetro de pulso portátil de mesa. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestimografia, Frequência de Pulso (FP) e Intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão). Modo de operação: Contínuo. Características: Display LCD com Back light Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestimográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; Relógio. Seleção de tipo de pacientes: ADU- Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal. Desligamento automático para economia de	441985	unid	2	2.648,43	5.296,86

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 50

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	energia após 10 minutos ociosos. Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP. Capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados. Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros, comunicação com computador. Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio. Ajuste do volume de tom de pulso: 5 níveis. Sensibilidade: Baixa, Med, Alta. Possibilidade de alimentação com 4 pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs. Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 36 hs. Peso aproximado: 165g. Modos de operação: Forma de onda. Numérico. Indicadores: Sensor desconectado e solto; Status da bateria; Sinal fraco; Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); Memória insuficiente; Alarme desligado; Armazenamento de dados; Identificação do paciente; Tipo de paciente; SpO2. Faixa de Medida: 0 a 100%. Faixa de alarme: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão: 70 a 100%: ±2% (Adulto e Pediátrico), ±3% (Neonato). Tempo de resposta: 1 segundo. Frequência de Pulso (FP). Faixa de Medida: 25 a 300 bpm. Faixa de alarme: 0 a 300 bpm. Resolução: 1 bpm.					

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
48	Exatidão ou precisão: ±2 bpm. Tempo de resposta: 1 segundo. Acessórios: 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 Y NEONATAL; 01 (uma) Bolsa para transporte; 01 (um) Manual do usuário português. Termômetro digital: ponta flexível, verificados e aprovados pelo INMETRO, 100% resistentes à água, beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria fraca.	435801	unid	20	16,39	327,80
49	Termo Higrometro Digital Temperatura E Umidade Com Maxima E Mínima, Função máxima e mínima, Visor de cristal líquido (LCD), Função °C °F.	622691	unid	9	77,60	698,40
50	Cinto para Prancha de Resgate (jogo com 3 peças), Material especial para Raio X, não há necessidade de retirar do paciente. Alça C.A. de polipropileno de 50 mm; Fechos tic-tac em nylon de 50 mm; 3 cintos de 1,70 metros cada; Regulador 50 mm em nylon.	602087	unid	5	29,63	148,15
51	Colar de resgate BB neonatal. Em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca	456003	unid	2	21,97	43,94

Pag. 436

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
52	Colar Cervical P com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho pequeno, c/ 10,5cm de altura e circunferência de 33 a 37cm.	455923	unid	2	20,21	40,42
53	Colar Cervical M com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho médio com 12cm de altura e circunferência de 37 a 40 cm.	281465	unid	2	21,04	42,08
54	Colar Cervical G com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho grande, com 13,5cm de altura e circunferência de 40 a 44 cm.	292700	unid	2	21,50	43,00
55	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE SP. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido	359220	par	6	137,92	827,52

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 53



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
56	pelo ouvido; tamanho: Adulto. Validade Indeterminada. Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	313571	cx	3	29,70	89,10
57	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	313631	cx	2	29,37	58,74
58	Papel para cardiocógrafa/Monitor fetal 112MM x 100MM embalagem com 150 folhas. Tipo bloco, compatível com General Meditech	454803	pct	12	35,40	424,80
59	Tala de papelão média c/ 10 unid; 50x20cm	452193	unid	5	24,12	120,60
60	Tala de papelão grande c/ 10 unid; 70x20cm	452194	unid	3	26,25	78,75
61	Tubo de silicone, tamanho 200, c/ 5 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	252661	rolo	1	87,43	87,43
62	Tubo de silicone, tamanho 202, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	252661	rolo	1	99,16	99,16
63	Tubo de silicone, tamanho 203, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone	252661	rolo	1	90,69	90,69

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 54



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
64	Translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção. Tubo de silicone, tamanho 204, c/ 12 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	459110	rolo	1	150,15	150,15
65	Tubo de silicone, tamanho 205, c/ 15 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	459113	rolo	1	133,74	133,74
66	Garrote em tiras, de 2,5x46cm, confeccionado em borracha sintética, pacote com 100 unidades.	445572	pct	4	155,81	623,24
67	Bandagem triangular 100% algodão (1,40x1,40x2m)	478140	unid	10	15,57	155,70
68	Cadarço para fixação do tubo oro-traqueal (TOT): cadarço para fixação do TOT, 100% algodão, na cor branca, tubular, com trama trançada de aproximadamente 8mm de largura e 2,5mm de espessura. Em rolo com no mínimo 10 metros.	481520	rolo	4	10,63	42,52
69	Dreno torácico descartável.	438474	unid	3	6,45	19,35

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 55



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
70	TUBO 12 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico. Dreno torácico descartável: TUBO 18 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	438463	unid	3	13,74	41,22
71	Dreno torácico estéril, calibre 36 mm, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral.	438468	unid	1	9,94	9,94

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 56

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
72	embalado em papel grau cirúrgico e filme pet-pe, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da saúde. Tubo endotraqueal nº 2, SEM balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA.	319489	unid	4	5,78	23,12
73	Tubo endotraqueal; tam 5.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	451322	unid	3	4,58	13,74
74	Tubo endotraqueal; tam 6.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	451393	unid	3	6,02	18,06

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 57

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
75	volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Tubo endotraqueal; tam 6.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	451325	unid	3	4,89	14,67
76	Tubo endotraqueal; tam 7.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	451321	unid	6	5,15	30,90
77	Tubo endotraqueal; tam 7.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	451314	unid	6	5,01	30,06
78	Tubo endotraqueal; tam 8.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	451327	unid	4	5,01	20,04

Pag. 439

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 58



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
79	nasal Tubo endotraqueal; tam 8.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451320	unid	2	4,92	9,84
80	Tubo endotraqueal; tam 9.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451319	unid	2	5,41	10,82
81	Tubo endotraqueal; tam 9,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451315	unid	2	5,17	10,34
82	Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 500ml- em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPA - em Polietileno, com duas ou três	302084	unid	2	30,49	60,98

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 59



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
83	saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno. Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 1000ml- em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPA - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno.	272774	unid	2	32,01	64,02
84	Indicador biológico para autoclave c/ 10 unidades: cada frasco plástico com ampola de vidro nutriente e tira de papel impregnado com suspensão de esporos secos de Bacillus Stearothermophilus – ATC 7953; caixa com 10 unidades, peso 30g, garantia 1 ano.	436058	cx	70	47,27	3.308,90
85	Indicador Químico Integrador, Classe 5, para 3 variáveis de esterilização: tempo, temperatura e vapor. Para Auto-Clave. Pacote c/250 Unidades;	332346	pct	50	106,29	5.314,50
86	Teste Comply Bowie & Dick	340811	pct	200	358,67	2.152,02

Pag. 440 Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 60



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
87	1233, Indicador Químico Tipo 2, Pacote c/ 30 unidades. O Pacote Teste Bowie & Dick 1233 é composto por uma folha impregnada com um indicador químico sensível, posicionada após várias camadas de papel cartão poroso e espuma. Padrão de teste Bowie & Dick 4 kg de acordo com ISO 11140 parte 5. Registro na ANVISA: não é considerado produto para saúde, segundo esta agência. O teste Bowie & Dick detecta a presença de ar residual e falhas no funcionamento da bomba de vácuo, bem como avalia a penetração de vapor. É indicada para testar a eficiência da total remoção do ar em esterilizadores de remoção dinâmica de ar de 132 - 134°C. O pacote é composto por uma folha teste com um indicador químico sem chumbo sensível ao vapor posicionada em um bloco de materiais porosos em camadas.	452022	pct	30	24,58	737,40
88	Wraps para esterilização em SMS 60gr 30x30cm, com 50 unid; cor verde ou azul; validade 5 anos	456904	pct	15	27,55	413,25
89	Wraps para Esterilização em SMS 40gr 50x50cm com 50 unidades, Cor: Verde ou Azul, Validade: 5 anos	452017	pct	17	38,07	647,19

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 61

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
90	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 8cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	442385	rolo	14	62,75	878,50
91	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 12cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	462298	rolo	15	75,30	1.129,50
92	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 15cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	462298	unid	28	56,48	1.581,44
93	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 20cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	442384	rolo	25	122,48	3.062,00
94	Papel Grau Cirúrgico 30cm x 100 metros. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de	466574	rolo	3	93,30	279,90

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 62

Pag. 444

Ass.



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
95	furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro; Toda embalagem deverá conter o número de lote de fabricação, Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Papel grau cirúrgico 35 cm x 100 m bobina de 100 mts. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade.	466574	rolo	2	173,66	347,32
96	Alicate para cortar anel preso no dedo - Alicate fabricado em aço e utilizado para cortar anéis e alianças de ouro, aço ou prata, com disco de corte de 20mm de diâmetro e acionamento do disco de modo manual; Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência nacional. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	477818	unid	1	127,97	127,97
97	CABO PARA BISTURI Nº 3 INOX 13 cm PARA LAMINAS Nº 10 A 17. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia 10 anos contra defeitos de fabricação, Fabricado de	272821	unid	5	11,95	59,75

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 63



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
98	acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS. Pinça Kelly Reta 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	467833	unid	8	37,35	298,80
99	Pinça Kelly Curva 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	467837	unid	8	39,43	315,44
100	Porta Agulha Mayo Hegar Com Widea – Ice Embalagem com 1 unidade, medindo 14cm. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade. Embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência nacional. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro ANVISA	471165	unid	5	83,71	418,55
101	Tesoura cirúrgica reta com ponta fina - 15 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual,	344283	unid	10	38,98	389,80

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 64

Pag. 442

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
102	constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação Accu-Check Active Kit: 1 monitor Accu-Check Active, 1 Lancetador Accu-Check Softlix, 1 caixa c/ 10 tiras Accu-Check, com chip de código, 1 bateria 3V-CR2032 já inserida no monitor, 1 estojo para transporte, 1 manual de instruções, 1 guia rápido de utilização, 1 cartão de garantia.	389557	unid	20	84,90	1.698,00
103	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático adulto (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco CMOS DREAKE.	453771	par	4	752,03	3.008,12
104	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático infantil (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco CMOS DREAKE.	462281	par	3	761,47	2.284,41
105	Aparelho Pressão Adulto Obeso. Mostrador graduado de 0 a 300 mmHg e manômetro resistente. Braçadeira em tecido de nylon. Pera em látex com válvula de purgo de precisão. Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 017 de 07/12/2001. Largura de 18cm e comprimento de 35 cm.	432480	unid	6	134,42	806,52
106	Eletrodo adulto e pediátrico descartável próprio para procedimentos de curta duração.	461243	pct	50	30,79	1.539,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 66



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
107	de emergência, procedimentos cirúrgicos, monitoramento do paciente. O eletrodo possui dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra pino de cloreto de prata (AgCl), deve ser auto aderente. Acondicionado em embalagem aluminizada. Pacote com 100 unidades. Teste rápido de gravidez beta (HCG). 100 tiras; imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa do hormônio gonadotrofina coriônica humana b em amostras de urina; com duas linhas pré revestidas na sua superfície, linha C e linha T	454965	cx	1	123,18	123,18
108	Tiras Reativas para Glicose - Caixa com 50 fitas original para o aparelho da marca ACCUCHEK, ACTIVE (*) aparelho padronizado pelo Consórcio Paraná Saúde.	339565	cx	70	53,69	3.758,30
109	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brançura, peso líquido 500 gramas, embalado em saco plástico individual.	279726	unid	100	17,26	1.726,00

Pag. 443

Ass

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 66



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
110	Atadura de crepom 6cm, Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm ²	444343	unid	800	0,50	400,00
111	Atadura de crepom 10cm; Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm ²	444355	unid	3000	0,76	2.280,00
112	Atadura de crepom 20cm; Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm ²	444371	unid	700	2,05	1.435,00
113	Campo Cirúrgico descartável 45 x 50cm (Compressa Cirúrgica) Pacote com 50 unidades 30grs. Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação.	443022	pct	12	156,59	1.879,08
114	Compressa de gaze tipo queijo,	272020	unid	30	51,65	1.549,50

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 67



Município de Mercedes
Estado do Paraná

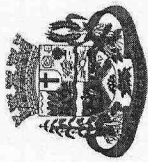
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
115	confeccionada com 13 fios em tamanho nominal 91 cm x 91 m, com 8 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada individualmente em pacote plástico constando externamente os dados de identificação e procedência. ROLO COM 91m	269971	pct	450	39,58	17.811,00
116	Esparadrapo impermeável, na cor Branca, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Não estéril. Bordas devidamente acabadas, com uma de suas faces recobertas com massa adesiva antialérgica a base de borracha natural. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos. Embalado individualmente em rolos uniformes com capa protetora em material que garante a integridade do produto. Pré cortado na sua largura nas dimensões 1,25cm, 1,25cm, 2,5cm e 5 cm. Tamanho: 10cm x 4,5m, cor branca, enrolado	437863	unid	90	6,75	607,50

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 68

Pag. 444

Ass.

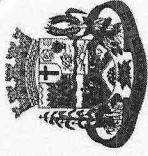


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
117	Fita adesiva hospitalar, 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com latices de estireno butadieno, recebendo em uma base de borracha natural e outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, podendo ser esterilizada somente pelo processo a gás oxido de etileno, cor branca, medindo 16mm de largura x 50m de comprimento, embalada individualmente em saco plástico. Registro no MS.	400374	unid	200	9,64	1.928,00
118	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. Ideal para identificar pacotes que serão esterilizados em autoclave (vapor), fazendo a tinta reativa de cor rosa, reagir com a temperatura e pressão da autoclave, mudando para a cor marrom, indicando que passou pelo processo de autoclavagem. Apresentações: 19mm x 30m / 19mm x 55m. Composição: Papel crepado, tinta reativa à autoclave, adesivo a base de borracha e resina. Validade de 24 meses após a fabricação.	332343	unid	30	5,05	151,50
119	Fita hipoaérgica, MICROPOROROSA,	437881	unid	35	4,61	161,35

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 69



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
120	confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosse, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoaérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 10 cm x 50cm	437865	unid	60	2,27	136,20
121	Fita hipoaérgica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosse, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoaérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 25mm x10mm	437867	unid	70	11,67	816,90

Pag. 445 Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 70



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
122	curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 100MMX10M Protetor Ocular Adulto, Hipoalergênico Transpirável, Sensitivo, Resistente a Água, caixa 12 unidades	479674	cx	12	23,57	282,84
123	Equipo Macro Fotossensível, Estéril, Flexível Injetor entrada de ar injetor lateral, Conector Luer slip + capa para frascos que contenham soluções fotossensíveis	386123	unid	70	7,84	548,80
124	Equipo MACROGOTAS COM CONTROLADOR DE GOTEJAMENTO. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); Extensão em PVC Cristal; Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; Controlador de fluxo, tipo relógio; Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e cortafluxo; Conexão Luer Slip para dispositivo de acesso venoso; Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de	385704	unid	5000	0,80	4.000,00

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 71

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
125	soro até o acesso venoso. Equipo MULTIVIAS (02 vias), indicado como multiplicador de acesso venoso. Com clamp e sem rosca. Conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulhas). Extremidades proximais com conector luer distal para dispositivo de acesso venoso, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com registro no MS/ANVISA.	386478	unid	400	0,73	292,00
126	Seringa Descartável de 03 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	438113	unid	3000	0,20	600,00
127	Seringa Descartável de 05 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de	279402	unid	3800	0,20	760,00

Pag. 446 Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 72



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
128	esterilização com validade de 05 anos. Seringa Descartável de 10 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	438114	unid	3000	0,30	900,00
129	Seringa Descartável de 20 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo LUER SLIP, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	439627	unid	2500	0,42	1.050,00
130	Seringa Descartável de 60 ml sem agulha e sem rosca, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada	439632	unid	30	2,34	70,20

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 73



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
131	individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. Fio de sutura Catgut CROMADO nº 2- 0 com agulha, tipo fio 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2, Estéril. Caixa com 24 unidades.	336668	cx	1	124,84	124,84
132	Fio mononylon 2-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 2,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	281893	cx	4	40,97	163,88
133	Fio mononylon 3-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 3,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	456128	cx	10	40,97	409,70
134	Fio de mononylon 4-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 4,0 med.45cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	330413	cx	6	40,97	245,82
135	Fio sutura nylon agulhado 5-0 c/ 24 unidades; Nylon preto; Monofilamento; Classe II; Estéril; Não absorvível; Agulha CTI 1/4 Circ. TRG. 3,0 cm/45cm	281320	cx	3	45,05	135,15
136	Dreno de Penrose nº 1; Estéril; Fabricado em látex natural.	279569	unid	6	1,71	10,26

Pag. 447

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 74



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
137	sem ou com gaze; comprimento 35cm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Pacote 1 unidade. Luva cirúrgica estéril; 6,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talçada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	269946	unid	500	1,85	925,00
138	Luva cirúrgica estéril; 7,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talçada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	269839	unid	350	1,81	633,50
139	Luva cirúrgica estéril; 7,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talçada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	269838	unid	350	1,85	647,50
140	Luva cirúrgica estéril; 8,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talçada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em	276340	unid	30	1,67	50,10

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 75

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
141	papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm Luva cirúrgica estéril; 8,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talçada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	269947	unid	30	1,76	52,80
142	Luvas de Procedimento Látex com 100, PP, Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	269891	cx	70	33,38	2.336,60
143	Luvas de Procedimento Látex com 100, P, Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	269894	cx	200	26,81	5.362,00
144	Luvas de Procedimento Látex com 100 M; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	342506	cx	250	27,88	6.970,00
145	Luvas de Procedimento Látex com 100 G; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	269892	cx	55	26,31	1.447,05

Pag. 448

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 76



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
146	box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade Luva Nitrilica P, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrilica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul.	313654	cx	20	38,22	764,40
147	Luva Nitrilica M, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrilica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul.	313653	cx	20	45,39	907,80
148	Coletor de Urina de Cama 2000 ml. Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, capacidade 2000 ml, fabricada em PVC, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti- refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxico e apirrogênico, descartável, uso individual e por procedimento. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	436319	unid	200	7,45	1.490,00
149	Dispositivo de incontinência urinária c/preservativo nº5, com extensor incluso, em comprimento 17 cm, largura 11	270585	unid	100	2,11	211,00

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 77



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
150	em confeccionado em látex resistente, pacote com 1 unidade. Sonda Nasogástrica CURTA nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	435904	unid	5	0,85	4,25
151	Sonda Nasogástrica CURTA nº10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	438396	unid	8	0,86	6,88
152	Sonda Nasogástrica CURTA nº14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	438398	unid	10	0,91	9,10
153	Sonda Nasogástrica CURTA nº16, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa	438399	unid	10	0,98	9,80
154	Sonda Nasogástrica CURTA nº18, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa	438400	unid	6	1,16	6,96
155	Sonda Nasogástrica CURTA nº 22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa	449606	unid	6	1,72	10,32
156	Sonda Nasogástrica Longa nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	438982	unid	7	1,13	7,91
157	Sonda Nasogástrica Longa nº 10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e	438983	unid	4	1,25	5,00

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 78

Pag. 449

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

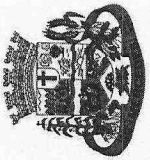
Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	conector com tampa.					
158	Sonda Nasogástrica Longa nº14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	438985	unid	4	1,42	5,68
159	Sonda Nasogástrica Longa nº20, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	435911	unid	5	1,93	9,65
160	Sonda Nasogástrica Longa nº22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	435912	unid	4	1,78	7,12
161	Sonda Nasogástrica Longa nº24, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	435913	unid	3	2,73	8,19
162	Sonda Uretral nº 04, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	452538	unid	30	0,90	27,00
163	Sonda Uretral nº 06, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	436228	unid	15	0,82	12,30
164	Sonda Uretral nº 08, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	436229	unid	8	0,80	6,40
165	Sonda Uretral nº 10, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Marca: Embarmed	278681	unid	3000	0,65	1.950,00
166	Sonda Uretral nº 12, material descartável e de uso único,	275722	unid	200	0,66	132,00

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 79

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
	composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.					
167	Sonda uretral nº 14, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	435982	unid	30	0,96	28,80
168	Sonda Uretral nº 16, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	435985	unid	15	1,18	17,70
169	Sonda vesical de Foley nº. 10, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(3-5 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	436008	unid	4	4,47	17,88
170	Sonda vesical de Foley nº.12, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para	436001	unid	4	4,72	18,88

Pag. 150 Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 80



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
171	enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA. Sonda vesical de Foley nº.16, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	436007	unid	120	3,83	459,60
172	Sonda vesical de Foley nº.18, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para	436003	unid	50	4,35	217,50

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes
Estado do Paraná

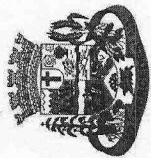
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
173	enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA. Sonda vesical de Foley nº. 20, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	436010	unid	35	4,01	140,35
174	Sonda vesical de Foley nº. 22, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para	438575	unid	20	4,79	95,80

Pag. 451

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

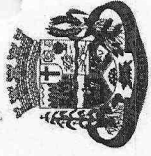


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
175	enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA. Sonda vesical de Foley nº. 24, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em fúmil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml) (5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	436006	unid	4	7,90	31,60
176	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 06. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte	435897	unid	4	21,78	87,12

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 83



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
177	e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável. Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 08. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	435899	unid	5	12,58	62,90
178	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 10. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte	435901	unid	4	12,86	51,44

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 84

Pag: 452

Ass:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
179	e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável. Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 12. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	435902	unid	12	14,47	173,64
180	Soro fisiológico 0,9% 100ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	268236	unid	5000	5,26	26.300,00

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 85

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
181	Soro fisiológico 0,9% 250ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	268236	unid	2500	6,08	15.200,00
182	Soro fisiológico 0,9% 500ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	268236	unid	1800	7,03	12.654,00
183	Soro fisiológico 0,9% 1000ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	268236	unid	400	11,24	4.496,00
184	Soro glicosado 5% 250ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	270092	unid	100	5,89	589,00
185	Soro glicosado 5% 500ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	270092	unid	60	11,17	670,20
186	Soro glicosado 5% 1000ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada;	270092	unid	25	15,13	378,25

Pag. 453

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 86



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
187	Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor. Soro Sistema Fechado Manitol 20% 250 ml; Solução injetável; Sistema fechado; Solução de manitol 20% (manitol 200 mg/ml); Frascos e bolsas de plástico transparente. Soro Ringer com Lactato 500 ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem em polipropileno e transparente; Alça giratória 360° e retrátil; Lacre de segurança metálico; Um bico com duas entradas.	299675	unid	40	11,10	444,00
188	Ácido Peracético 0,2 % + inibidor de corrosão, Pronto Uso; Desinfetante de alto nível; Acompanha o sachê Inibidor de corrosão; Eficaz contra um amplo espectro de microrganismos; Testes REBLAS eficazes; Validade 24 meses; Galão com 5 litros. Água oxigenada 10 vol. 100 ml	352192	unid	80	9,84	787,20
189	Alcool 70% ANTISEPTICO ETÍLICO 100 ML, Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso); Alcool para Pele; Embalado em frasco almotolia; Validade: 36 meses; Notificado RDC 199/06.	445470	gl	8	233,84	1.870,72
190	Alcool 70% ANTISEPTICO ETÍLICO 100 ML, Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso); Alcool para Pele; Embalado em frasco almotolia; Validade: 36 meses; Notificado RDC 199/06.	277319	unid	5	2,94	14,70
191	Alcool 70% ANTISEPTICO ETÍLICO 100 ML, Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso); Alcool para Pele; Embalado em frasco almotolia; Validade: 36 meses; Notificado RDC 199/06.	269941	unid	300	1,98	594,00
192	Alcool 70%, frasco com 1000 ml, desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Uso autorizado pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde	269941	unid	50	7,10	355,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
193	humana e animal, e tem eficácia comprovada contra micro-organismos causadores de infecções hospitalares embalado em frasco plástico de 1000 ml. Alcool Gel 70% Antisséptico; com válvula pump 420gr Composição: Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Alcohol, Menthol e Aqua. Organolépticas: Gel translúcido, e odor característico de álcool, Elimina 99,9% dos vírus e bactérias.	269943	unid	10	10,94	109,40
194	Antisséptico Gliconato de Clorexidina 2%, Almotolia 100ml Características: Álcool etílico, Dietanolamida de ácido graxo de c6co, Corante CI 19.140, Ácido cítrico, Amina óxida, Polímero de celulose, Essência e Água deionizada. Antisséptico tópico, indicado para antissepsia da pele no pré-operatório.	444051	unid	15	6,00	90,00
195	Benzina Retificada líquida; 100%; uso tópico; 1 litro.	380630	unid	2	58,28	116,56
196	Detergente Líquido Hospitalar Neutro; com alto poder de limpeza, indicado para lavagem manual ou automática de artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, além de utensílios em cozinhas, superfícies como pisos, azulejos, mesas e bancadas. PRODUTO	438827	gl	6	38,21	229,26

Pag. 454

Ass

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
197	SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA/MS Nº Galão 5 litros. (Produto sugerido Cleanzime top)	337958	unid	4	119,05	476,20
198	Fita Teste de Ácido Peracético; embalagem c/ 30 unidades; Gel Hidrossolúvel para eletrocardiografia (E.C.G), hipotérgico, boa condutibilidade elétrica e sonora, inócuo aos eletrodos, acondicionado em frascos com 1000 gramas, embalagem constando os dados de identificação, procedência, Nr do lote, data de fabricação e validade.	438929	unid	10	8,09	80,90
199	Sabonete Antisséptico Líquido, Pronto-uso, formulado especialmente para profissionais das áreas de saúde e alimentícia, que necessitam de proteção microbiológica adicional para degermação das mãos e braços das equipes médicas e de enfermagem. Galão 5 litros.	388261	gl	5	74,97	374,85
200	Vaselina líquida; 100ml	356040	unid	3	7,13	21,39
201	Limpador Desinfetante, Pronto-uso para superfícies fixas e artigos não-críticos em hospitais, clínicas médicas e odontológicas, laboratórios e demais estabelecimentos de auxílio à saúde. Frasco 1000ML com Compositivo Pulverizador/espuma: Compositivo: Cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio + Cloreto de	437412	unid	50	34,15	1.707,50

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 89



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
202	didecil dimetil amônio, Biguanida, conservante, tensoativo e veiculo. Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 30L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, pacote com 100 unidades.	615869	pct	20	26,91	538,20
203	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 50L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, pacote com 100 unidades.	412494	pct	15	35,30	529,50
204	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 100 L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior	320700	pct	20	61,47	1.229,40

Pag. 455

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 90



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
205	resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, medindo 75,00 x 105,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades. Gel com PHMB, incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos bactérias, fungos, leveduras e biofilme.Frasco de 100 ml.	471162	frasco	30	113,38	3.401,40
206	Solução de Limpeza e Hidratação de Feridas com PHMB é composta por 0,1% de PHMB (polihexamina) 0,1% betaina e água purificada.Frasco com 350 ml.	471162	frasco	25	118,09	2.952,25
207	Hidrogel Amorfo Solosite Gel Smith+Nephew é um agente de 'tumeção' de água, que permite que o gel permaneça em sua forma mesmo saturado e absorva exsudatos. Frasco de 85 grm	406770	frasco	30	30,70	921,00
208	Teste Rápido Dengue (Anticorpos IgG e IgM)Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos	353742	cx	4	290,44	1.161,76

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 91

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
209	anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue, auxiliando no diagnóstico de infecção primária e secundária pelo vírus;Detecção: após quinto dia de suspeita de infecção» Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma;» Resultados em 10 minutos.Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 conta-gotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso. Teste Rápido Dengue (NSI) Kit c/25 testes Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NSI do vírus da dengue;Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção;Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma;Resultados em 10 minutos. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 conta-gotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso.	435854	cx	15	268,66	4.029,90
210	Teste Rápido Covid-19 Ag Kit C/25 Testes, Ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19) Amostra: swab de nasofaringe e swab nasal, Tempo do Teste: 15-30 minutos (não ler após 30 minutos)	30113	cx	10	371,94	3.719,40
211	Apresentação: Cassete Balança de Biompedância dupla - 8 Eletrodos de metal, que	305065	unid	1	330,77	330,77

Pag. 456

Ass

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 92



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
212	passam uma dupla corrente elétrica por todo o corpo - 4 eletrodos nos pés que medem os dados dos membros inferiores e 4 na barra de mãos, que medem dos membros superiores - Balança de Bioimpedância com Visor colorido com todos os dados de medição - Bluetooth e APP compatíveis com sistemas Android e iOS - Registro de altura - Percentual de água - Taxa muscular esquelética - Frequência cardíaca - Relatário de bioimpedância completo, podendo ser compartilhado - Carregamento via USB Tipo-C - Fio retrátil de aproximadamente 1,4m - Vidro temperado de alta resistência - Memória sem limite de cadastros - Limite de peso de 6 a 180kg, com graduação de 100g Mini-Incubadora Capacidade: Até 4 indicadores biológicos simultaneamente.Dimensões (A x D): 8,7 x 7,6 cm.Dimensão do orifício para o indicador (D x P): 10 x 37 mm.Peso Bruto: 300 g.Temperatura máxima de incubação: 60 °C.Potência: 10 Watts.Voltagem: 127 / 220 V - Bivolt Automático.Frequência: 50/60 Hz.Material do gabinete:	432913	unid	2	216,84	433,68

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 93



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
213	plástico ABS injetado na cor branca na parte inferior e transparente na área superior.categoria: Esterilização o.Registro ANVISA: Isento	447186	unid	8	71,61	572,88
214	Filtro De Carvão Ativado Do Destilador De Água Cristófoli	314640	unid	8	30,36	242,88
215	Caneta para bisturi eletrônico: caneta monopolar com 05 mandril universal	462994	unid	5	255,69	1.278,45
216	Cola Cirúrgica para Regeneração Tecidual e Cirurgia Plástica - caixa com 10 unidades de 1 ml	437889	cx	5	1.626,67	8.133,35
217	Peg – Kit de Gastrostomia n°24, Silicone grau médico, Kit completo de colocação para fácil e seguro procedimento (Técnica Pull), Suporte interno desenvolvido para reduzir acidentes com retiradas não intencionais, Conexão universal para alimentação, Adaptador 90° para completo conforto do paciente, Linha radiopaca ao longo do tubo, Suporte interno radiopaco Pull Peg Kit inclui: Clamp, Agulha de punção, Campo Fenestrado, Fio guia com loop, Bisturi, 2 envelopes de gel, lubrificante estéril, Seringa, Instrução de uso Referência: GP-024.	463620	kit	2	1.346,95	2.693,90
218	Sonda de gastrostomia n° 24 silicone grau médico, balão de silicone inflável com extremidade plana, desenvolvido para segurança	463620	unid	6	197,50	1.185,00

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 94

Pag. 457 Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
219	Sonda de gastrostomia nº 22 silicone grau médico, balão de silicone inflável com extremidade plana, desenvolvido para segurança do paciente. Linha radiopaca ao longo do tubo. Único balão com ponta distal plana que foi desenvolvido para fácil inserção e remoção, quando colocado o formato de tubo reduz risco de úlcera. O anel de retenção de 90° permite uma posição anatômica da sonda para conforto ao paciente. Referência-0524ZFB	463619	unid	3	164,22	492,66
220	Stiper Pads Auricular - Pequenos Kits com pastilhas adesivas de aplicação única, com fita cirúrgica microporosa 3 M- Pastilha Produzida em algodão hipotalérgico com micro cristais de quartzo e dióxido de silício	451229	placa	100	176,37	17.637,00
221	Stiper Pads Sistêmico Auricular - Pequenos Kits com pastilhas adesivas de aplicação única, com fita cirúrgica microporosa na cor Bege 3M -	451229	placa	100	185,56	18.556,00

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 95



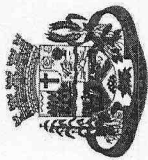
Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
222	Pastilha produzida em algodão hipotalérgico com micro cristais de quartzo e dióxido de silício Ponto semente para auriculoterapia com micropore quadrado e/ou redondo na cor Bege. Em cartelas plásticas antiaderente com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Semente de Mostarda.	370625	placa	500	20,56	10.280,00
223	Ponto semente para auriculoterapia com esparadrapo redondo Bege. Em cartelas plásticas antiaderente com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Semente de Mostarda.	370625	placa	500	20,56	10.280,00
224	Ponto Prata para auriculoterapia com micropore quadrado e/ou redondo Bege. Em cartelas plásticas antiaderente com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Esferas de Prata.	370628	placa	500	20,56	10.280,00
225	Agulhas individuais para auriculoterapia springer c 0,25 x 30 mm, caixa com 100 unid.	378432-	cx	100	25,02	2.502,00
226	Agulhas individuais para	388739	cx	100	21,21	2.121,00

Pag. 458 Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 96



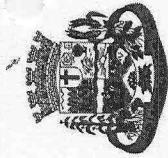
Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
227	auriculoterapia 0,18 x 8 caixa com 100 unid Lona de Transferência - Utilizada no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção. Produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, a lona possui tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, é capaz de suportar de 180 à 200 Kg.É feita de nylon azul e pode ser lavada e dobrada.Informações Adicionais: Cor: Marinho, Produzida em nylon, Tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais. Altura 1 cm / Largura 180 cm/ Profundidade 70 cm - peso:0,720 kg	485942	unid	20	147,60	2.952,00
228	Corda Nr18 Tipo Bombeiro 12mm 50 Metros	336021	unid	5	207,13	1.035,65
229	Curativo Filme Transparente Rolo 15cm x 10m /Composição: Película protetora de poliuretano e papel glassine / Filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de politereftalato de etileno.	437892	unid	8	152,77	1.222,16
230	Curativo Hidrocoloide Extra Fino 10x10cm, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocoloide, poli-isobutileno, convervantes e uma camaa externa de filme de poliuretano	484808	unid	30	24,85	745,50
231	Clorexidina 2% Aquosa, almotolia de 250 ml com ação bactericida capaz de eliminar	341173	unid	30	24,02	720,60

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 97



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
232	tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-negativas;Impede a proliferação de bactérias e fungos; Pinça Anatômica dissecação, 14cm, produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade;	467745	unid	20	17,39	347,80
233	Pinça Adson serrilhada reta, 12 cm, em aço inoxidável.	468001	unid	10	24,45	244,50
234	Tentacânula 15 cm; Tamanho: 15 cm; Confeccionada em aço inoxidável, Embalado individualmente.	337532	unid	5	20,12	100,60
235	pinça hatmann jacaré 20 cm, em aço inoxidável	474438	unid	5	357,49	1.787,45
236	Espaçador adulto, com encaixe universal - compatível com todos os broncodilatores em Spray (bombinha). Tubo totalmente transparente para melhor visualização do spray;Tratamento antiestático, permitindo a inalação da dose total administrada; Máscaras macias em PVC, com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla e na máscara máscara, a máxima do tubo e na droga; Material 100% livre de BPA.	473659	unid	10	36,97	369,70
237	Espaçador Infantil, com encaixe universal - compatível com todos os broncodilatores em Spray (bombinha). Tubo totalmente transparente para melhor visualização do spray;Tratamento antiestático, permitindo a inalação da dose	362097	unid	10	38,34	383,40

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 98



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
238	total administrada; Máscaras macias em PVC, com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla e na máscara máscara, a máxima do tubo e na droga; Material 100% livre de BPA. Lanterna Para Cabeça Recarregável 150 Lumens Cor da lanterna: Preto e verde, Cor da luz: Branco Frio, Tipo de fonte de alimentação: bateria, Tipo de luz: led, Número de modos de mudança de luz: 3, Potência: 150lm, É recarregável; É à prova d'água. Atadura Gessada, tamanho 10 cm x 3 cm, elaborada utilizando uma formulação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tipo tela 100% algodão. Possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cor: Branco. Atadura não estéril	607427	unid	6	185,14	1.110,84
239	Aparelho Medidor de Pressão Arterial digital de Braço, inflagem: bomba elétrica, desinflagem: automática, método de medição: oscilométrico, capacidade de memória: 30 medições, tamanho da braçadeira de 22 a 42 cm, alcance de medição: 0 a 299 mmHg e pulso de 40 a 180 batimentos/min, dimensões do produto: Largura: 12,5cm Altura: 16,5cm Profundidade:	444609	unid	20	5,64	112,80
240		436498	unid	30	242,47	7.274,10

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 99



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	RS Unit	RS Total
	11,8cm e garantia de 05 anos. Concentrador estacionário domiciliar com fluxo de oxigênio a 5l/min, baixo consumo de energia, alarme e suporte universal de umidificador. Com sistema de rodízios. Voltagem: 127V 60Hz.	415947	unid	3	8.005,67	24.017,01
242	Fixador de tubos e sondas nasais, adesivo hipoalergênico de alta aderência que assegura uma fixação segura e suave na pele, reduzindo o risco de reações adversas ou irritações cutâneas	616733	unid	40	9,12	364,80

1.2. *havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Termo de Referência.*

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 037, de 24 de março de 2023.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Na(s) tabela(s) supra constam os preços unitários e totais máximos admitidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Fica dispensado o plano de contratações anual para os exercícios de 2024 e 2025, conforme decreto municipal 215/2024.

Pag. 460

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 100



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

- 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**
- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
- 4.1. Entrega do objeto deverá ser com prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis;
- 4.2. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;
- 4.3. Os insumos devem atender aos padrões técnicos estabelecidos pelas normas sanitárias e regulamentações aplicáveis, garantindo segurança e eficácia em seu uso;
- 4.4. É indispensável que o fornecimento seja realizado dentro de prazos compatíveis com a urgência das demandas do centro de saúde, evitando a interrupção nos atendimentos;
- 4.5. A entrega deverá ser realizada no centro de saúde de Mercedes, sito à rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 707, em horário de expediente de funcionamento da unidade, ou seja, das 7h às 11h30 e das 13h às 17h, sempre acompanhada por uma das enfermeiras ou dentista.
- 4.6. Não será exigida garantia de execução contratual por se tratar de itens de prioridade baixa e com valor baixo.
- 4.7. O item 165 (Sonda Uretral nº 10, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa), deve ser da marca **Embramed**. O paciente que faz uso da mesma tem laudo médico, indicando esta, pois as outras dão alergia e não podem ser usadas por ele.

Subcontratação

- 4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 101



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra, de forma parcelada, conforme necessidade.
- 5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições (sujeitos a alterações):

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	Aquisição de itens conforme a necessidade e demanda da Secretaria de Saúde.	Abril/2025: até 10 (dez) dias, contados da data da entrega da ordem de compra.
2ª	Aquisição de itens conforme a necessidade e demanda da Secretaria de Saúde.	Julho/2025: até 10 (dez) dias, contados da data da entrega da ordem de compra.
3ª	Aquisição de itens conforme a necessidade e demanda da Secretaria de Saúde.	Novembro/2025: até 10 (dez) dias, contados da data da entrega da ordem de compra.
4ª	Aquisição de itens conforme a necessidade e demanda da Secretaria de Saúde.	Janeiro/2025: até 10 (dez) dias, contados da data da entrega da ordem de compra.

- 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Saúde, localizado na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 707, Centro, Município de Mercedes/PR. A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente do Centro de Saúde (de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Mercedes.

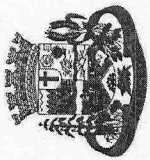
- 5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 102

Pag.

469

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscal do Contrato

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 12 e seguintes).

6.8. O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

6.9. O fiscal do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

6.9.1. esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

6.9.2. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços ou fornecimento;

6.9.3. proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

6.9.4. adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

6.9.5. conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

6.9.6. proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

6.9.7. determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

6.9.8. exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

6.9.9. determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

6.9.10. receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

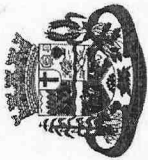
6.9.11. dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

6.9.12. verificar a correta aplicação dos materiais;

Pag. 102	Ass.
-------------	----------

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 104

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 103



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

- 6.9.13. requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- 6.9.14. realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- 6.9.15. propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
- outras atividades compatíveis com a função.
- 6.10. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:
- 6.10.1. os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- 6.10.2. os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- 6.10.3. a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- 6.10.4. a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- 6.10.5. o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- 6.10.6. a satisfação do público usuário.
- 6.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 105



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Gestor do Contrato

- 6.14. O gestor do contrato é o gerente funcional, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 11):
- 6.15.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- 6.15.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- 6.15.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- 6.15.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- 6.15.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, em especial constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;
- 6.15.6 Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- 6.15.7. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 6.15.8. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- 6.14.9. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 6.14.10. Outras atividades compatíveis com a função.
- 6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

Pag. 463	Ass.
-------------	----------

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 106



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontrolada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 107



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis justificadamente por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.10.1. o prazo de validade;
 - 7.10.2. a data da emissão;
 - 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5. o valor a pagar; e
 - 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 108

Pag. 108

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. Em todo caso, o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, conforme prevê o art. 10 do Decreto Municipal n.º 043, de 24 de março de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária (a critério do Município) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. O contratado deverá informar ao Município de Mercedes eventual alteração dos dados bancários informados.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 109



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.1. Nos termos do Decreto Municipal n.º 128, de 18 de agosto de 2023, as notas fiscais ou faturas a serem emitidas para o Município a partir de 19 de outubro de 2023 deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte – IRRF. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB 1234/2012 ou a que vier a substituí-la, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso. Embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na fonte nas contratações do Município de Mercedes, os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelo Município, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão de direitos creditícios, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente inócuas todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 110

Pag.

405

Ass



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica (conforme o caso)

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 111



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 112

Pag. 466

Ass.



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.23. Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, válida e vigente, acompanhada da publicação no Diário Oficial da União (Portaria/SVS n. 344/1998) para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 196, 197, 198, 199, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 229, 230, 234, 236, 237, 240, 241.

8.24. Licença Sanitária Estadual ou Municipal do domicílio ou sede da licitante;

8.25. Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia – CRF, para os itens: 84, 85, 102, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 200, 205, 206, 207, 231.

8.26. Para os itens em que previsto o registro na ANVISA, deverá ser apresentada cópia do certificado de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou o espelho do registro do produto disponibilizado no site da ANVISA (arts. 12 e 25 da Lei Federal nº 6.360/1976; artigos 7º e 8º do Decreto Federal nº 8.077/2013; art.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 113



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

5º da Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.814/1998). Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro.

8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 351.370,62 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato

Pag. 461

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 114



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

que leve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 75 e seguintes do Decreto Municipal nº 034/2023):

- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitadas a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ANÁLISE DE RISCOS.

10.1. A análise de riscos é dispensada nos termos do art. 7º, § 7º, do Decreto Municipal nº 031/2023, e do art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 042/2023, com base na seguinte hipótese:

- () I - nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra), ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- () III - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda;
- (x) IV - mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

10.1.1. O presente processo licitatório possui objeto de baixa complexidade, tendo em vista se tratar de simples aquisição, de modo que, embora será a contratação precedida de Estudo Técnico Preliminar, dispensa-se a elaboração da Análise de Riscos, nos termos do inciso IV do §7º do supracitado dispositivo legal.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 115



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mercedes.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.007.10.301.0006.2025 – Gestão das Unidades de Atenção Básica
Elemento de despesa: 333903036
Fonte de recurso: 000, 505, 1494

12. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

12.1. Quanto à participação de empresas reunidas em consórcio, o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021 permite a vedação, desde que devidamente justificada no processo licitatório.

12.2. Sobre esse assunto, o Tribunal de Contas da União – TCU - entende que o juízo acerca da admissão ou não de empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto. Isto porque a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si).

12.3. Compulsamos diversos julgados daquela Corte de Contas a respeito desse tema, notadamente os Acórdãos nº 22/2003 – Plenário; nº 1.094/2004 – Plenário e nº 2.295/2005 – Plenário, os quais, invariavelmente, chegam às seguintes conclusões que servem de norte para a presente contratação:

1. A escolha no sentido de admitir, ou não, a participação de empresas organizadas em consórcio deve ser verificada caso a caso;
2. Tratando-se de objeto de pequeno vulto financeiro e baixa complexidade, a formação de consórcio pode ensejar redução no caráter competitivo, pois facilitaria que empresas, que seriam naturalmente competidoras entre si, acordassem para participar da licitação;
3. A participação de consórcios, dada a transitoriedade que lhe é peculiar, mostra-se mais apropriada para a consecução de objeto certo e determinado no tempo, que envolva alta complexidade técnica e grande vulto financeiro, de forma que as empresas, isoladamente, não teriam capacidade técnica de executá-lo, a exemplo das grandes obras que demandam tecnologia sofisticada e restrita.
- 12.4. Diante de todo o exposto, optamos pela não permissão de participação de empresas reunidas em consórcio, consoante os motivos a seguir expostos:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 116

Pag. 468

Ass.



Município de Mercedes

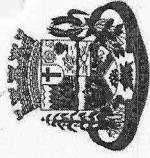
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

1. O objeto da presente contratação não envolve bens e serviços de alta complexidade técnica nem apresenta grande vulto financeiro;
2. Deve-se primar, no presente caso, pela ampla competitividade como forma de garantir a aquisição pretendida e a admissão de empresas em consórcio, dada a simplicidade do objeto, poderá cercear a concorrência;
3. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas na presente contratação não limitará a competitividade, pois o objeto consiste na aquisição de serviços comuns, não sendo apropriada a exigência de formação de consórcio para essa finalidade;
4. Uma análise preliminar do mercado permite supor que as empresas do ramo conseguem fornecer o objeto do presente termo, sem a necessidade de formação de consórcio.

Mercedes, 12 de março de 2025.

Nilma Eger
Assistente Administrativa



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de material hospitalar para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: xx/2025.
Área Requisitante: Secretaria de Saúde
Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Descreva a sua necessidade:

A aquisição de materiais hospitalares para o Centro de Saúde de Mercedes é imprescindível para assegurar o atendimento contínuo, eficiente e de qualidade à população. Sob a perspectiva do interesse público, a carência desses insumos compromete a realização de procedimentos básicos e especializados, prejudicando o bem-estar da comunidade, especialmente de pacientes em situação de vulnerabilidade. A disponibilização de materiais adequados permitirá: Atendimento seguro e efetivo para pacientes que necessitam de serviços médicos, evitando interrupções nos tratamentos; Redução do risco de complicações de saúde por falta de materiais essenciais, como luvas, seringas, equipamentos de proteção individual; Proporcionar um ambiente acolhedor e funcional para pacientes e profissionais, promovendo conforto e confiança no sistema público de saúde; Manter o pleno funcionamento do centro de saúde, garantindo que os profissionais disponham dos insumos necessários para realizar atendimentos com agilidade e precisão. Isso permite evitar atrasos, reduzir o tempo de espera dos pacientes e otimizar os recursos disponíveis, contribuindo diretamente para o atendimento rápido e eficiente das demandas da população.

Pag. 469

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 118

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 117



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

2. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fica dispensado o plano de contratações anual para os exercícios de 2024 e 2025, conforme decreto municipal 215/2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Descreva os requisitos da contratação:

- Entrega do objeto deverá ser com prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis;
- Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;
- Os insumos devem atender aos padrões técnicos estabelecidos pelas normas sanitárias e regulamentações aplicáveis, garantindo segurança e eficácia em seu uso;
- É indispensável que o fornecimento seja realizado dentro de prazos compatíveis com a urgência das demandas do centro de saúde, evitando a interrupção nos atendimentos;
- A entrega deverá ser realizada no centro de saúde de Mercedes, sito à rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 707, em horário de expediente de funcionamento da unidade, ou seja, das 7h 30 às 11h30 e das 13h às 17h, sempre acompanhada por uma das enfermeiras ou dentistas.
- Não será exigida garantia de execução contratual por se tratar de itens de prioridade baixa e com valor baixo.
- O item 165 (Sonda Uretral nº 10, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa), deve ser da marca **Embramed**. O paciente que faz uso da mesma tem laudo médico, indicando esta, pois as outras dão alergia e não podem ser usadas por ele.

4. - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

Fundamentação: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021). A classificação dos bens e serviços, se comuns ou especiais, define a modalidade da licitação e o prazo de publicação do edital. A classificação do fornecimento em contínuo e não contínuo, por seu turno, define as regras aplicáveis a vigência da contratação.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 119



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Indique os quantitativos:

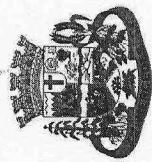
Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Agulha Descartável 0,40x12 18G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	CX	45
2	Agulha Descartável 0,45x13 (26G x 1/2), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	CX	11
3	Agulha hipodérmica descartável 0,55 x 20 (24G x 3/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	CX	22
4	Agulha Descartável 0,60x25 23G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	CX	17
5	Agulha Descartável 0,70x25 (22G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	CX	26
6	Agulha Descartável 0,70x30 (22G x 1 1/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	CX	17
7	Agulha Descartável 0,80x25 (21G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	CX	45
8	Agulha Descartável 0,80x30 (21G x 1 1/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	CX	5
9	Lanceta de segurança 28g 0,36x1,8mm c/100un	CX	18
10	Cateter Intravenoso Periférico 14 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 14G 2, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor laranja.	UNID	10

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 120

Pag.

470

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
11	Cateter Intravenoso Periférico 16 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituída de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 16 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor cinza.	UNID	15
12	Cateter Intravenoso Periférico 18 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico.	UNID	150
13	Cateter Intravenoso Periférico 20G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 20 G 1 1/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor lilás.	UNID	1.200
14	Cateter Intravenoso Periférico 22G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 22 G 1, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor azul.	UNID	3.700
15	Cateter Intravenoso Periférico 24G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado	UNID	3.500

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 121

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
16	Intracath Cateter Venoso Central 16G x 12 in (amarelo-adulto), estéril confeccionado em teflon radiopaco, atóxico e flexível, com câmara de refluxo e dispositivo tipo luer codificado por cores e fio guia (mandril); o cateter deve estar dentro de uma agulha oca e biselada com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante e deve ter um invólucro plástico de proteção para a não contaminação antes do procedimento. Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança e fixação, intracath adulto com estilete 16gx12 in, indicado na terapia venosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. Nº 16x12 in (1.7mmx30,5cm). Registro no MS/ANVISA vencimento mínimo 1 ano.	UNID	3
17	Cateter venoso central duplo lúmen, 07 FR x 20 cm, na embalagem deve conter:CONTÉM: 1 - CATETER EM POLIURETANO DUPLO LÚMEN 07FR x 20 CM 1 - AGULHA INTRODUTORA 18 G x 07 CM 1 - FIO GUIA METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL COM NÚCLEO EM NITINOL 0,032" COM PONTA MACIA 1 - DILATADOR DE VEIA 08FR x 10 CM 1 - ALETA DE SUTURA MÓVEL COM TRAVA	UNID	5
18	Scalp nº 19, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	UNID	50

Pag. 4/4
Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 122

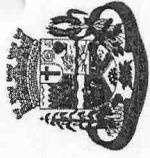


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
19	Scalp nº 21, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.		
20	Scalp nº 23, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	UNID	500
21	Scalp nº 25, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	UNID	200
22	Espéculo Vaginal Tamanho P; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	UNID	450

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 123



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
23	Espéculo Vaginal Tamanho M; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	UNID	600
24	Espéculo Vaginal Tamanho G; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	UNID	80
25	Rolo de Papel Lençol para maca descartável; 50cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco, Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica; produto de qualidade.	UNID	120
26	Rolo de Papel Lençol para maca descartável; 70cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco, Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica; produto de qualidade.	UNID	100
27	Abaixador de língua em plástico colorido com aroma e sabor, embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto, contendo de 40 a 50 unidades no pacote, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	PCT	40
28	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	PCT	70
29	Clamp umbilical, confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico, formato e sistema dedicado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e laque definitivo com fecho plástico inviolável. Embalado individualmente e esterilizado em óxido de etileno, com abertura tipo pétala.	UNID	3

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 124

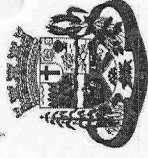
Pag. 412

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
30	Escova Assepsia Seca: Escova com esponja não impregnada; validade 60 meses.	UNID	5
31	Cateter Nasal de Oxigênio tipo Óculos Pediátrico - Confeccionado em PVC. Embalada individualmente em embalagem de PVC. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de Etileno. Validade de 5 anos.	UNID	10
32	Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio Gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar e isenção de registro no MS. Atóxico, apirogênico e descartável.	UNID	70
33	Filtro HME antibacteriano e antiviral, produto estéril, contém uma camada de mídia impregnada com sal higroscópico a base de cloreto de cálcio. Resistência em baixa respiração: 100pa, saída de umidade 32mgH2O/L, capacidade de filtração bacteriana: BFE 99,9999%, capacidade de filtração viral VFE 99,9999%. Conexão 22M/15F-22F/15M, traqueia corrugada 15 cm (cuff 15F), volume corrente 150-1500ml, espaço morto 40ml, peso 25g, tempo de uso recomendado 24h.	UNID	10
34	Umificador 250ml para Oxigênio. Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Utilizado para pacientes que necessitam umidificar vias aéreas, evitando ressecamento da laringe. Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo."	UNID	20
35	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 1. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	UNID	2
36	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 2. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico	UNID	2

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 125

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
37	para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde	UNID	2
38	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 3. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	UNID	2
39	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 4. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau. Médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	UNID	2
40	Máscara laríngea descartável. TAMANHO Nº 5. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau. Médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	UNID	5

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 126

Pag. 473
Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
41	Máscara de oxigênio ADULTO por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	UNID	30
42	Máscara de oxigênio INFANTIL por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	UNID	7
43	Máscara de oxigênio para Traqueostomia com Conector 360° Pediátrica. A máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar na ventilação assistida ao paciente pediátrico com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360°. Composição: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética.	UNID	6
44	Máscara de oxigênio para Traqueostomia com Conector 360° Adulto. A máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar na ventilação assistida ao paciente adulto com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360°. Composição: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética.	UNID	6
45	Regulador de Pressão de Oxigênio Medicinal/Cor Verde, para Posto, válvula estabilizadora. Corpo em latão polido e cromado. Volante em termoplástico de alta resistência. Cor e conexões de entrada e saída em conformidade com a norma da ABNT. Manômetro com escala em KPA e Kgf/cm2 Isenção de componentes em borracha.	UNID	5

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 127

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
46	Oxímetro Portátil Digital de Dedo Adulto Completo. Oxímetro de dedo portátil projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva. O equipamento é projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Principais funções: - Mede mesmo com o dedo gelado - Funciona com as unhas pintadas - Super leve - Tela Colorida OLED com ajuste de brilho - Visor ajustável (rotaciona) Principais especificações: Peso: 45 gramas Dimensões do produto: 67,5 x 38 x 25 mm Auto-Desligamento: Na presença do dedo, o oxímetro ligará automaticamente. Modo de medição: Contínuo, comprimento de onda dupla de LED Faixa e resolução de SpO2: Faixa: 0% à 100%, ± 2%; Resolução de 1% Acurácia do SpO2: De 70% à 100%, ± 2%; Menos de 70% não é especificado Faixa e resolução da pulsação: Faixa: 30 a 250 BPM; resolução de 1 BPM Acurácia da pulsação: ± 1 bpm ou ±1%, o que for maior Consumo de bateria: 18 horas em brilho modo 1	UNID	10
47	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL E ADULTO. Oxímetro de pulso portátil de mesa. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestimografia, Frequência de Pulso (FP) e Intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão). Modo de operação: Contínuo. Características: Display LCD com Back light Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestimográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; Relógio. Seleção de tipo de pacientes: ADULTO/Pediátrico; NEO - Neonatal. Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos. Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP. Capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 3000hs de dados. Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros, comunicação com computador. Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio. Ajuste do volume de tom de pulso: 5 níveis. Sensibilidade: Baixa, Med, Alta. Possibilidade de alimentação com 4 pilhas "AAA" com tempo típico de operação 48hs. Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 36 hs. Peso aproximado: 165g. Modos de operação: Forma de onda. Numérico. Indicadores: Sensor	UNID	2

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 128

Pag.

1/14

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
48	desconectado e solto; Status da bateria; Sinal fraco; Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); Memória insuficiente; Alarme desligado; Armazenamento de dados; Identificação do paciente; Tipo de paciente; SpO2. Faixa de Medida: 0 a 100%. Faixa de alarme: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão: 70 a 100%; ±2% (Adulto e Pediátrico), ±3% (Neonato). Tempo de resposta: 1 segundo. Frequência de Pulso (FP). Faixa de Medida: 25 a 300 bpm. Faixa de alarme: 0 a 300 bpm. Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ±2 bpm. Tempo de resposta: 1 segundo. Acessórios: 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 Y NEONATAL; 01 (uma) Bolsa para transporte; 01 (um) Manual do usuário português.	UNID	20
49	Termômetro digital; ponta flexível, verificados e aprovados pelo INMETRO, 100% resistentes à água, beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria fraca.	UNID	9
50	Cinto para Prancha de Resgate (jogo com 3 peças), Material especial para Raio X, não há necessidade de retirar do paciente. Alça C.A. de polipropileno de 50 mm; Fechos tie-tac em nylon de 50 mm; 3 cintos de 1,70 metros cada; Regulador 50 mm em nylon.	UNID	5
51	Colar de resgate BB neonatal. Em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca	UNID	2
52	Colar Cervical P com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho pequeno, c/ 10,5cm de altura e circunferência de 33 a 37cm.	UNID	2
53	Colar Cervical M com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho médio com 12cm de altura e circunferência de 37 a 40 cm.	UNID	2

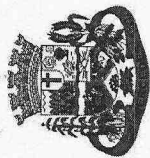
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 129

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
54	Colar Cervical G com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho grande, com 13,5cm de altura e circunferência de 40 a 44 cm.	UNID	2
55	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE SP. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; tamanho: Adulto. Validade Indeterminada.	PAR	6
56	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	CX	3
57	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	CX	2
58	Papel para cardiocógrafa/Monitor fetal 112MM x 100MM embalagem com 150 folhas. Tipo bloco, compatível com General Medtech	PCT	12
59	Tala de papelão média c/ 10 unid; 50x20cm	UNID	5
60	Tala de papelão grande c/ 10 unid; 70x20cm	UNID	3
61	Tubo de silicone, tamanho 200, c/ 5 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	ROLO	1
62	Tubo de silicone, tamanho 202, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	ROLO	1
63	Tubo de silicone, tamanho 203, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	ROLO	1
64	Tubo de silicone, tamanho 204, c/ 12 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	ROLO	1

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 130

Pag. 475

Ass.



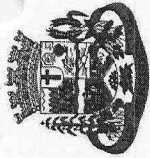
Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
65	Tubo de silicone, tamanho 205, c/ 15 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	ROLO	1
66	Garrote em tiras, de 2,5x46cm, confeccionado em borracha sintética, pacote com 100 unidades.	PCT	4
67	Bandagem triangular 100% algodão (1,40x1,40x2m)	UNID	10
68	Cadarço para fixação do tubo oro-traqueal (TOT): cadarço para fixação do TOT, 100% algodão, na cor branca, tubular, com trama trançada de aproximadamente 8mm de largura e 2,5mm de espessura. Em rolo com no mínimo 10 metros.	ROLO	4
69	Dreno torácico descartável: TUBO 12 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	UNID	3
70	Dreno torácico descartável: TUBO 18 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	UNID	3
71	Dreno torácico estéril, calibre 36 mm, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme pet-pe, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da saúde.	UNID	1
72	Tubo endotraqueal nº 2, SEM balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura	UNID	4

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 131



Município de Mercedes

Estado do Paraná

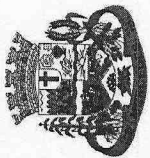
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, apiragênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA.		
73	Tubo endotraqueal; tam 5.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	UNID	3
74	Tubo endotraqueal; tam 6.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	UNID	3
75	Tubo endotraqueal; tam 6.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	UNID	3
76	Tubo endotraqueal; tam 7.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	UNID	6
77	Tubo endotraqueal; tam 7.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	UNID	6
78	Tubo endotraqueal; tam 8.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	UNID	4
79	Tubo endotraqueal; tam 8.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	UNID	2
80	Tubo endotraqueal; tam 9.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	UNID	2

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 132

Pag. 4/6

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
81	Tubo endotraqueal; tam 9,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	UNID	2
82	Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 500ml- em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPA - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno.	UNID	2
83	Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 1000ml- em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPA - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno.	UNID	2
84	Indicador biológico para autoclave c/ 10 unidades: cada frasco plástico com ampola de vidro nutriente e tira de papel impregnado com suspensão de esporos secos de Bacillus Stearothermophilus - ATC 7953; caixa com 10 unidades, peso 30g, garantia 1 ano.	CX	70
85	Indicador Químico Integrador; Classe 5, para 3 variáveis de esterilização: tempo, temperatura e vapor. Para Auto-Clave. Pacote c/250 Unidades;	PCT	50
86	Teste Comply Bowie & Dick 1233, Indicador Químico Tipo 2, Pacote c/ 30 unidades. O Pacote Teste Bowie & Dick 1233 é composto por uma folha impregnada com um indicador químico sensível, posicionada após várias camadas de papel cartão poroso e espuma. Padrão de teste Bowie & Dick 4 kg de acordo com ISO 11140 parte 5. Registro na ANVISA: não é considerado produto para saúde, segundo esta agência. O teste Bowie & Dick detecta a presença de ar residual e falhas no funcionamento da bomba de vácuo, bem como avalia a	PCT	200

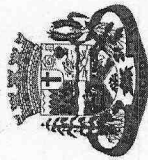
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 133

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	penetração de vapor. É indicada para testar a eficiência da total remoção do ar em esterilizadores de remoção dinâmica de ar de 132 - 134°C. O pacote é composto por uma folha teste com um indicador químico sem chumbo sensível ao vapor posicionada em um bloco de materiais porosos em camadas.		
87	Wraps para esterilização em SMS 60gr 30x30cm, com 50 unid; cor verde ou azul; validade 5 anos	PCT	30
88	Wraps para Esterilização em SMS 40gr 40x40cm com 50 unidades, Cor: Verde ou Azul, Validade: 5 anos	PCT	15
89	Wraps para Esterilização em SMS 40gr 50x50cm com 50 unidades, Cor: Verde ou Azul, Validade: 5 anos	PCT	17
90	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 8cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	ROLO	14
91	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 12cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	ROLO	15
92	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 15cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	ROLO	28
93	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 20cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5%) e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	ROLO	25
94	Papel Grau Cirúrgico 30cm x 100 metros. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro; Toda embalagem deverá conter o número de lote de fabricação; Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização.	ROLO	3
95	Papel grau cirúrgico 35 cm x 100 m bobina de 100 mts Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade.	ROLO	2

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 134

Pag. 4/11

Ass.



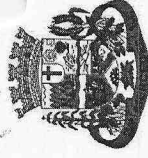
Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
96	Alicate para cortar anel preso no dedo - Alicate fabricado em aço e utilizado para cortar anéis e alianças de ouro, aço ou prata, com disco de corte de 20mm de diâmetro e acionamento do disco de modo manual; Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	1
97	CABO PARA BISTURI Nº 3 INOX 13 cm PARA LAMINAS Nº 10 A 17. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia 10 anos contra defeitos de fabricação, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNID	5
98	Pinça Kelly Reta 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	8
99	Pinça Kelly Curva 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	8
100	Porta Agulha Mayo Hegar Com Widea - Ice Embalagem com 1 unidade, medindo 14cm. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade. Embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência nacional. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro ANVISA	UNID	5
101	Tesoura cirúrgica reta com ponta fina - 15 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação	UNID	10
102	Accu-Check Active Kit: 1 monitor Accu-Check Active, 1 Lancetador Accu-Check Softclix, 1 caixa c/ 10 tiras Accu-Check, com chip de código, 1 bateria 3V-CR2032 já inserida no monitor, 1 estojo para transporte, 1 manual de instruções, 1 guia rápido de utilização, 1 cartão de garantia.	UNID	20
103	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático adulto (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco	PAR	4

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 135



Município de Mercedes

Estado do Paraná

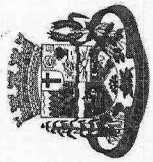
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	CMOS DREAKE.		
104	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático infantil (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco CMOS DREAKE.	PAR	3
105	Aparelho Pressão Adulto Obeso. Mostrador graduado de 0 a 300 mmHg e manômetro resistente. Braçadeira em tecido de nylon. Pera em látex com válvula de purgo de precisão. Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 017 de 07/12/2001. Largura de 18cm e comprimento de 35 cm.	UNID	6
106	Eletrodo adulto e pediátrico descartável próprio para procedimentos de curta duração; serviços de emergência, procedimentos cirúrgicos, monitoramento do paciente. O eletrodo possui dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalérgico, pino de aço inoxidável e contra pino de cloreto de prata (AgCl), deve ser auto aderente. Acondicionado em embalagem aluminizada. Pacote com 100 unidades.	PCT	50
107	Teste rápido de gravidez beta (HCG). 100 tiras; imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa do hormônio gonadotrofina coriônica humana b em amostras de urina; com duas linhas pré revestidas na sua superfície, linha C e linha T	CX	1
108	Tiras Reativas para Glicose - Caixa com 50 fitas original para o aparelho da marca ACCUCHEK, ACTIVE (*) aparelho padronizado pelo Consórcio Paraná Saúde.	CX	70
109	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brançura, peso líquido 500 gramas, embalado em saco plástico individual.	UNID	100
110	Atadura de crepom 6cm, Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm²	UNID	800
111	Atadura de crepom 10cm; Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com	UNID	3.000

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 136

Pag. 148

Ass.



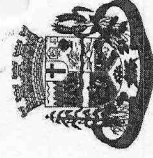
Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm ²		
112	Aiadura de crepom 20cm; Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm ²	UNID	700
113	Campo Cirúrgico descartável 45 x 50cm (Compressa Cirúrgica) Pacote com 50 unidades 30grs. Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação.	PCT	12
114	Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal 91 cm x 91 m, com 8 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada individualmente em pacote plástico constando externamente os dados de identificação e procedência. ROLO COM 91m	UNID	30
115	Compressa de Gaze Hidrófila, não estéril, confeccionada com 13 fios/cm ² em tamanho nominal de 7,5 x 7,5 cm fechada e 15 x 30 cm aberta, com 8 dobras e 5 camadas. PACOTE COM 500 UN.	PCT	450
116	Esparadrapo impermeável, na cor Branca, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Não estéril. Bordas devidamente acabadas, com uma de suas faces recobertas com massa adesiva antialérgica a base de borracha natural. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos. Embalado individualmente em rolos uniformes com capa protetora em material que garante a integridade do produto. Pré cortado na sua largura nas dimensões 1,25cm, 1,25cm, 2,5cm e 5 cm. Tamanho: 10cm x 4,5m, cor branca, enrolado em carrete.	UNID	90
117	Fita adesiva hospitalar, 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látexes de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva a base de borracha natural e outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e	UNID	200

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 137



Município de Mercedes

Estado do Paraná

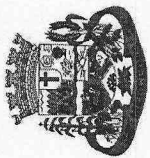
Edital de Pregão Eletrônico nº XXI/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	madeiras, fechamento de pacotes de papel, podendo ser esterilizada somente pelo processo a gás oxido de etileno, cor branca, medindo 16mm de largura x 50m de comprimento, embalada individualmente em saco plástico. Registro no MS.		
118	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. Ideal para identificar pacotes que serão esterilizados em autoclave (vapor), fazendo a tinta reativa de cor rosa, reagir com a temperatura e pressão da autoclave, mudando para a cor marrom, indicando que passou pelo processo de autoclavagem. Apresentações: 19mm x 30m / 19mm x 55m. Composição: Papel crepado, tinta reativa à autoclave, adesivo a base de borracha e resina. Validade de 24 meses após a fabricação.	UNID	30
119	Fita hipoaalérgica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosse, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoaalérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 10 cm x 50cm	UNID	35
120	Fita hipoaalérgica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosse, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoaalérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 25mm x 10m	UNID	60
121	Fita hipoaalérgica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosse, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoaalérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 100MMX10M	UNID	70
122	Protetor Ocular Adulto, Hipoaalérgico Transpirável, Sensitivo, Resistente a Água, caixa 12 unidades	CX	12
123	Equipo Macro Fotossensível, Estéril, Flexível Injetor entrada de ar injetor lateral, Conector Luer slip + capa para frascos que contenham soluções fotossensíveis	UNID	70

Pag. 479

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 138



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
124	Equipo MACROGOTAS COM CONTROLADOR DE GOTEJAMENTO. Lançeta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Particula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); Extensão em PVC Cristal; Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; Controlador de fluxo, tipo relógio; Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; Conexão Luer Slip para dispositivo de acesso venoso; Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso.	UNID	5.000
125	Equipo MULTIVIAS (02 vias), indicado como multiplicador de acesso venoso. Com clamp e sem rosca. Conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulhas). Extremidades proximais com conector luer distal para dispositivo de acesso venoso, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com registro no MS/ANVISA.	UNID	400
126	Seringa Descartável de 03 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	UNID	3.000
127	Seringa Descartável de 05 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	UNID	3.800
128	Seringa Descartável de 10 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	UNID	3.000

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 139



Município de Mercedes

Estado do Paraná

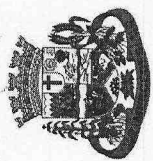
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	com validade de 05 anos.		
129	Seringa Descartável de 20 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo LUER SLIP, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	UNID	2.500
130	Seringa Descartável de 60 ml sem agulha e sem rosca, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	UNID	30
131	Fio de sutura Catgut CROMADO nº 2-0 com agulha, tipo fio 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2, Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	1
132	Fio mononylon 2-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 2,0, med 45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	CX	4
133	Fio mononylon 3-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 3,0, med 45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	CX	10
134	Fio de mononylon 4-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 4,0 med 45cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	CX	6
135	Fio sutura nylon agulhado 5-0 c/ 24 unidades; Nylon preto; Monofilamento; Classe II; Estéril; Não absorvível; Agulha CTI 1/4 Circ. TRG. 3,0 cm/45cm	CX	3
136	Dreno de Penrose nº 1; Estéril; Fabricado em látex natural, sem ou com gaze; comprimento 35cm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Pacote 1 unidade.	UNID	6
137	Luva cirúrgica estéril; 6,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	UNID	500

Pag. 480

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 140



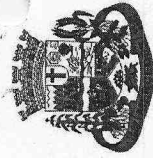
Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
138	Luva cirúrgica estéril; 7,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talçada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	UNID	350
139	Luva cirúrgica estéril; 7,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talçada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	UNID	350
140	Luva cirúrgica estéril; 8,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talçada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	UNID	30
141	Luva cirúrgica estéril; 8,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talçada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	UNID	30
142	Luvas de Procedimento Látex com 100, PP; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	CX	70
143	Luvas de Procedimento Látex com 100, P; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	CX	200
144	Luvas de Procedimento Látex com 100 M; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	CX	250
145	Luvas de Procedimento Látex com 100 G; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	CX	55
146	Luva Nitrílica P, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades.	CX	20

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 141



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul.		
147	Luva Nitrílica M, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul.	CX	20
148	Coletor de Urina de Cama 2000 ml. Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, capacidade 2000 ml, fabricada em PVC, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxico e apirogênico, descartável, uso individual e por procedimento. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UNID	200
149	Dispositivo de incontinência urinária c/preservativo nº5, com extensor incluso, comprimento 17 cm, largura 11 cm confeccionado em látex resistente, pacote com 1 unidade	UNID	100
150	Sonda Nasogástrica CURTA nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	UNID	5
151	Sonda Nasogástrica CURTA nº10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	UNID	8
152	Sonda Nasogástrica CURTA nº14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	UNID	10
153	Sonda Nasogástrica CURTA nº16, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	UNID	10
154	Sonda Nasogástrica CURTA nº18, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	UNID	6
155	Sonda Nasogástrica CURTA nº 22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	UNID	6
156	Sonda Nasogástrica Longa nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	UNID	7
157	Sonda Nasogástrica Longa nº 10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	UNID	4
158	Sonda Nasogástrica Longa nº14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	UNID	4
159	Sonda Nasogástrica Longa nº20, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	UNID	5

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 142

Pag. 481

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
160	Sonda Nasogástrica Longa nº22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa	UNID	4
161	Sonda Nasogástrica Longa nº24, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	UNID	3
162	Sonda Uretral nº 04, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	UNID	30
163	Sonda Uretral nº 06, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	UNID	15
164	Sonda Uretral nº 08, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	UNID	8
165	Sonda Uretral nº 10, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.Marca: EmbraMed	UNID	3.000
166	Sonda Uretral nº 12, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	UNID	200
167	Sonda uretral nº 14, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	UNID	30
168	Sonda Uretral nº 16, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	UNID	15
169	Sonda vesical de Foley nº. 10, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, silicônica, com duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois furos laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	UNID	4
170	Sonda vesical de Foley nº.12, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, silicônica, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois furos laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	UNID	4

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 143



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
171	Sonda vesical de Foley nº.16, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, silicônica, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois furos laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	UNID	120
172	Sonda vesical de Foley nº.18, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, silicônica, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois furos laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	UNID	50
173	Sonda vesical de Foley nº. 20, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, silicônica, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois furos laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	UNID	35
174	Sonda vesical de Foley nº. 22, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, silicônica, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois furos laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	UNID	20

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 144

Pag. 482

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	em pétala. Com registro no MS/ANVISA.		
175	Sonda vesical de Foley nº 24, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, silicomizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml) (5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	UNID	4
176	Sonda de nutrição enteral (alimentação) Nº 06. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	UNID	4
177	Sonda de nutrição enteral (alimentação) Nº 08. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	UNID	5
178	Sonda de nutrição enteral (alimentação) Nº 10. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	UNID	4

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 145



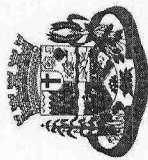
Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.		
179	Sonda de nutrição enteral (alimentação) Nº 12. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.	UNID	12
180	Soro fisiológico 0,9% 100ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	UNID	5.000
181	Soro fisiológico 0,9% 250ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	UNID	2.500
182	Soro fisiológico 0,9% 500ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	UNID	1.800
183	Soro fisiológico 0,9% 1000ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	UNID	400
184	Soro glicosado 5% 250ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	UNID	100
185	Soro glicosado 5% 500ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	UNID	60
186	Soro glicosado 5% 1000ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	UNID	25

Pag. 483
Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 146



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	protetor.		
187	Soro Sistema Fechado Mamilo 20% 250 ml; Solução injetável; Sistema fechado; Solução de manitol 20% (manitol 200 mg/ml); Frascos e bolsas de plástico transparente.	UNID	40
188	Soro Ringer com Lactato 500 ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirrogênica; Embalagem em polipropileno e transparente; Alça giratória 360° e retrátil; Lacre de segurança metálico; Um bico com duas entradas.	UNID	80
189	Ácido Peracético 0.2 % + inibidor de corrosão, Pronto Uso; Desinfetante de alto nível; Acompanha o sachê Inibidor de corrosão; Eficaz contra um amplo espectro de microorganismos; Testes REBLAS eficazes; Validade 24 meses; Galão com 5 litros.	GL	8
190	Água oxigenada 10 vol. 100 ml	UNID	5
191	Álcool 70% ANTISÉPTICO ETÍLICO 100 ML, Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso); Álcool para Pele; Embalado em frasco almotolia; Validade: 36 meses; Notificado RDC 199/06.	UNID	300
192	Álcool 70%, frasco com 1000 ml, desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Uso autorizado pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana e animal, e tem eficácia comprovada contra micro-organismos causadores de infecções hospitalares embalado em frasco plástico de 1000 ml.	UNID	50
193	Álcool Gel 70% Antisséptico; com válvula pump 420gr Composição: Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Alcohol, Menthol e Aqua. Organolépticas: Gel translúcido, e odor característico de álcool. Elimina 99,9% dos vírus e bactérias.	UNID	10
194	Antisséptico Gliconato de Clorexidina 2%, Almotolia 100ml Características: Álcool etílico, Dietanolamida de ácido graxo de côco, Corante CI 19.140, Ácido cítrico, Amina ôxida, Polímero de celulose, Essência e Água deionizada. Antisséptico tópico, indicado para antissepsia da pele no pré-operatório.	UNID	15
195	Benzina Retificada líquida; 100%, uso tópico; 1 litro.	UNID	2
196	Detergente Líquido Hospitalar Neutro; com alto poder de limpeza, indicado para lavagem manual ou automática de	GL	6

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 147



Município de Mercedes

Estado do Paraná

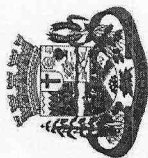
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, além de utensílios em cozinhas, superfícies como pisos, azulejos, mesas e bancadas. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA/MS Nº Galão 5 litros. (Produto sugerido Cleanzime top)		
197	Fita Teste de Ácido Peracético; embalagem c/ 30 unidades;	UNID	4
198	Gel Hidrossolúvel para eletrocardiografia (E.C.G), hipotérgico, boa condutibilidade elétrica e sonora, inócuo aos eletrodos, acondicionado em frascos com 1000 gramas, embalagem constando os dados de identificação, procedência, Nr do lote, data de fabricação e validade.	UNID	10
199	Sabonete Antisséptico Líquido, Pronto-uso, formulado especialmente para profissionais das áreas de saúde e alimentícia, que necessitam de proteção microbiológica adicional para degermação das mãos e braços das equipes médicas e de enfermagem. Galão 5 litros.	GL	5
200	Vaselina líquida; 100ml	UNID	3
201	Limpador Desinfetante, Pronto- uso para superfícies fixas e artigos não-críticos em hospitais, clínicas médicas e odontológicas, laboratórios e demais estabelecimentos de auxílio à saúde. Frasco 1000ML com pulverizador/espuma; Composição: Cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio + Cloreto de didecil dimetil amônio, Biguanida, conservante, tensoativo e veículo.	UNID	50
202	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 30L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, pacote com 100 unidades.	PCT	20
203	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 50L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca	PCT	15

Pag. 184

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 148



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	leitoso, medindo 63,00 x 80,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades.		
204	Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso 100 L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de laçre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitoso, medindo 75,00 x 105,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades.	PCT	20
205	Gel com PHMB, incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme.Frasco de 100 ml.	FRASCO	30
206	Solução de Limpeza e Hidratação de Feridas com PHMB e água purificada.Frasco com 350 ml	FRASCO	25
207	Hidrogel Amorfo Solosite Gel Smith+Nephew é um agente de 'tunelização' de água, que permite que o gel permaneça em sua forma mesmo saturado e absorva exsudatos.Frasco de 85 grm	FRASCO	30
208	Teste Rápido Dengue (Anticorpos IgG e IgM)Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue, auxiliando no diagnóstico de infecção primária e secundária pelo vírus;Detecção: após quinto dia de suspeita de infecção» Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma.» Resultados em 10 minutos.Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 conta-gotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso.	CAIXA	4
209	Teste Rápido Dengue (NS1) Kit c/25 testes Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue;Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção;Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma;Resultados em 10 minutos. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 conta-gotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso.	CAIXA	15
210	Teste Rápido Covid-19 Ag Kit C/25 Testes, Ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19) Amostra: swab de nasofaringe e	CAIXA	10

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 149

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	swab nasal, Tempo do Teste: 15-30 minutos (não ler após 30 minutos) Apresentação: Cassete		
211	Balança de Bioimpedância - Medição dupla - 8 Eletrodos de metal, que passam uma dupla corrente elétrica por todo o corpo - 4 eletrodos nos pés que medem os dados dos membros inferiores e 4 na barra de mãos, que medem dos membros superiores - Balança de Bioimpedância com Visor colorido com todos os dados de medição - Bluetooth e APP compatíveis com sistemas Android e iOS - Registro de altura - Percentual de água - Taxa muscular esquelética - Frequência cardíaca - Relatório de bioimpedância completo, podendo ser compartilhado - Carregamento via USB Tipo-C - Fio retrátil de aproximadamente 1,4m - Vidro temperado de alta resistência - Memória sem limite de cadastros - Limite de peso de 6 a 180kg, com graduação de 100g	UNID	1
212	Mini-Incubadora Capacidade: Até 4 indicadores biológicos simultaneamente.Dimensões (A x D): 8,7 x 7,6 cm.Dimensão do orifício para o indicador (D x P): 10 x 37 mm.Peso Bruto: 300 g.Temperatura máxima de incubação: 60 °C.Potência: 10 Watts.Voltagem: 127 / 220 V - Bivolt Automático.Frequência: 50/60 Hz.Material do gabinete: plástico ABS injetado na cor branca na parte inferior e transparente na área superior.categoria: Esterilização. Registro ANVISA: Isento.	UNID	2
213	Filtro De Carvão Ativado Do Destilador De Água Cristófoli	UNID	8
214	Filtro de Resistência para Destilador - Cristófoli	UNID	8
215	Caneta para bisturi eletrônico: caneta monopolar com 05 mandril universal	UNID	5
216	Cola Cirúrgica para Regeneração Tecidual e Cirurgia Plástica - caixa com 10 unidades de 1 ml	CX	5

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 150

Pag. 485

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXI/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXI/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
217	Peg - Kit de Gastrostomia nº24, Silicone grau médico, Kit completo de colocação para fácil e seguro procedimento (Técnica Pull), Suporte interno desenvolvido para reduzir acidentes com retiradas não intencionais, Conexão universal para alimentação, Adaptador 90° para completo conforto do paciente, Linha radiopaca ao longo do tubo, Suporte interno radiopaco Pull Peg Kit inclui: Clamp, Agulha de punção, Campo Fenestrado, Fio guia com loop, Bisturi, 2 envelopes de gel, lubrificante estéril, Seringa, Instrução de uso Referência: GP-024.	KIT	2
218	Sonda de gastrostomia nº 24 silicone grau médico, balão de silicone inflável com extremidade plana, desenvolvido para segurança do paciente. Linha radiopaca ao longo do tubo. Único balão com ponta distal plana que foi desenvolvido para fácil inserção e remoção, quando colocado o formato de tubo reduz risco de úlcera. O anel de retenção de 90° permite uma posição anatômica da sonda para conforto ao paciente. Referência: 0524ZFB	UNID	6
219	Sonda de gastrostomia nº 22 silicone grau médico, balão de silicone inflável com extremidade plana, desenvolvido para segurança do paciente. Linha radiopaca ao longo do tubo. Único balão com ponta distal plana que foi desenvolvido para fácil inserção e remoção, quando colocado o formato de tubo reduz risco de úlcera. O anel de retenção de 90° permite uma posição anatômica da sonda para conforto ao paciente. Referência: 0524ZFB	UNID	3
220	Stiper Pads Auricular - Pequenos Kits com pastilhas adesivas de aplicação única, com fita cirúrgica microporosa 3 M- Pastilha Produzida em algodão hipoalergênico com micro cristais de quartzo e dióxido de silício	PLACAS	100
221	Stiper Pads Sistêmico Auricular - Pequenos Kits com pastilhas adesivas de aplicação única, com fita cirúrgica microporosa na cor Bege 3M - Pastilha produzida em algodão hipoalergênico com micro cristais de quartzo e dióxido de silício	PLACAS	100
222	Ponto semente para auriculoterapia com micropore quadrado e/ou redondo na cor Bege. Em cartelas plásticas antiaderente com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Semente de Mostarda.	PLACAS	500

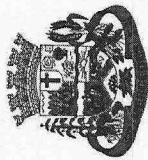
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 151

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
223	Ponto semente para auriculoterapia com esparadrapo redondo Bege. Em cartelas plásticas antiaderente com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Semente de Mostarda.	PLACAS	500
224	Ponto Prata para auriculoterapia com micropore quadrado e/ou redondo Bege. Em cartelas plásticas antiaderente com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Esferas de Prata.	PLACAS	500
225	Agulhas individuais para auriculoterapia springer c 0,25 x 30 mm, caixa com 100 unid.	CX	100
226	Agulhas individuais para auriculoterapia 0,18 x 8 caixa com 100 unid	CX	100
227	Lona de Transferência - Utilizada no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção. Produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, a lona possui tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, é capaz de suportar de 180 à 200 Kg.É feita de nylon azul e pode ser lavada e dobrada.Informações Adicionais: Cor: Marinho, Produzida em nylon, Tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais. Altura 1 cm / Largura 180 cm/ Profundidade 70 cm - peso:0,720 kg	UNID	20
228	Corda Nr18 Tipo Bombeiro 12mm 50 Metros	UNID	5
229	Curativo Filme Transparente Rolo 15cm x 10m /Composição: Película protetora de poliuretano e papel glassine / Filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de politereftalato de etileno.	UNID	8
230	Curativo Hidrocolóide Extra Fino 10x10cm, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide, poliisobutileno, convervantes e uma camaa externa de filme de poliuretano	UNID	30
231	Cloroxídina 2% Aquosa, almotolia de 250 ml com ação bactericida capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-negativas;Impede a proliferação de bactérias e fungos.	UNID	30
232	Pinça Anatômica dissecação, 14cm, produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade;	UNID	20

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 152

Pag.
486

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
233	Pinça Adson serrilhada reta, 12 cm, em aço inoxidável.	UNID	10
234	Tentacênula 15 cm; Tamanho: 15 cm; Confeccionada em aço inoxidável; Embalado individualmente.	UNID	5
235	pinça hatmann jecaré 20 cm, em aço inoxidável	UNID	5
236	Espaçador adulto, com encaixe universal - compatível com todos os broncodilatadores em Spray (bombinha). Tubo totalmente transparente para melhor visualização do spray; Tratamento antiestático, permitindo a inalação da dose total administrada;	UNID	10
237	Máscaras macias em PVC, com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla e na máscara máscara, a máxima do tubo e na droga; Material 100% livre de BPA.	UNID	10
238	Espaçador Infantil, com encaixe universal - compatível com todos os broncodilatadores em Spray (bombinha). Tubo totalmente transparente para melhor visualização do spray; Tratamento antiestático, permitindo a inalação da dose total administrada;	UNID	10
239	Máscaras macias em PVC, com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla e na máscara máscara, a máxima do tubo e na droga; Material 100% livre de BPA.	UNID	10
240	Lanterna Para Cabeça Recarregável 150 Lumens Cor da lanterna: Preto e verde, Cor da luz: Branco Frio, Tipo de fonte de alimentação: bateria, Tipo de luz: led, Número de modos de mudança de luz: 3, Potência: 150lm, É recarregável; É à prova d'água.	UNID	6
241	Atadura Gessada, tamanho 10 cm x 3cm, elaborada utilizando uma formulação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tipo tela 100% algodão. Possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cor: Branco. Atadura não estéril	UNID	20
242	Aparelho Medidor de Pressão Arterial digital de Braço, inflagem: bomba elétrica, desinflagem: automática, método de medição: oscilométrico, capacidade de memória: 30 medições, tamanho da braçadeira de 22 a 42 cm, alcance de medição: 0 a 299 mmHg e pulso de 40 a 180 batimentos/min, dimensões do produto: Largura: 12,5cm; Altura: 16,5cm Profundidade: 11,8cm	UNID	30

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 153



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	e garantia de 05 anos.		
241	Concentrador estacionário domiciliar com fluxo de oxigênio a 5l/min, baixo consumo de energia, alarme e suporte universal de umidificador. Com sistema de rodízios. Voltagem: 127V 60Hz.	UNID	3
242	fixador de tubos e sondas nasais, adesivo hipoalergênico de alta aderência que assegura uma fixação segura e suave na pele, reduzindo o risco de reações adversas ou irritações cutâneas	UNID	40

Classificação dos bens/serviços:

(x) Comuns. () Especiais.

() Continuação. (x) Não continuado.

Justificativa: Tratam-se de bens/serviços comuns uma vez que cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. O fornecimento pretendido não é considerado continuado, uma vez que não se presta a manutenção da atividade administrativa, não decorrendo de necessidades permanentes ou prolongadas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Identificação das soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de materiais hospitalares somente por meio de Consórcio.
2	Aquisição de materiais hospitalares mediante processo licitatório para complementar as quantidades adquiridas por Consórcio.

Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A. Solução encontra-se implantada em	Solução 1		X	

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 154

Pag. 487

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXI/2025
Processo Licitatório nº XXXX/2025

outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 2	X	
A Solução atenderá a todas as necessidades da Administração	Solução 1		X
	Solução 2	X	

Registro de soluções consideradas inviáveis

A Solução 1 é considerada inviável, principalmente por não atender integralmente às necessidades existentes. Atualmente, as aquisições realizadas por meio de Consórcio apresentam valores reduzidos, o que limita a disponibilidade de itens ofertados. Como resultado, essa modalidade não é capaz de suprir de forma adequada a demanda total da Administração no cenário atual.

Análise comparativa de custos das soluções viáveis

A Solução 2 é considerada viável, pois atende plenamente a todos os requisitos estabelecidos. Essa opção assegura que os materiais hospitalares e odontológicos sejam fornecidos em quantidades adequadas, garantindo o suporte necessário para a realização dos serviços de forma eficiente e contínua.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação caso (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021).

Estimativa do valor da contratação

Valor estimado da solução escolhida: R\$ 351.370,62 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

Parâmetros utilizados: Para compor a estimativa de mercado, foram realizadas cotações diretamente com fornecedores para apresentação de orçamentos prévios e em sites na Internet (conforme planilha de preços).

Metodologia utilizada: Para a composição da pesquisa de preços, foram selecionados os três orçamentos com valores mais próximos entre si, a fim de garantir uma base de comparação mais equilibrada e realista. Os demais apresentavam discrepâncias significativas, o que poderia distorcer a análise de mercado

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 155



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXI/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021).

Descreva a solução como um todo:

A aquisição de materiais hospitalares por meio do processo de licitação proposto tem como objetivo assegurar a disponibilidade contínua e adequada de insumos para as Unidades de Saúde do Município de Mercedes. Essa medida busca garantir que os itens necessários sejam fornecidos em quantidade suficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos, permitindo o pleno atendimento das demandas da população e a execução eficiente dos serviços de saúde oferecidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação, se aplicável. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Justificativa do parcelamento:

O armazenamento dos materiais nas Unidades de Saúde do Município de Mercedes é restrito, não sendo possível acomodar grandes volumes de itens de uma única vez. O parcelamento da entrega permite que os materiais sejam recebidos gradualmente, garantindo a disponibilidade contínua sem comprometer a organização e a segurança do estoque. O parcelamento por item é necessário devido à limitação de pessoal disponível para realizar cotações constantes de preços para cada aquisição, conforme a exigência legal. Ao adotar esse modelo, é possível otimizar a gestão dos processos de compra, respeitar as exigências legais e garantir que os itens sejam adquiridos de forma mais ágil e eficiente.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Descreva os resultados esperados:

Suprir as Unidades de Saúde de Mercedes com os insumos necessários para a realização ininterrupta de atendimentos, promovendo a eficiência no cuidado à saúde da população. Proporcionar aos pacientes um serviço de saúde mais seguro, eficaz e humanizado, com materiais adequados para cada procedimento na área hospitalar. Reduzir desperdícios e melhorar a gestão dos materiais por meio do parcelamento das entregas e do fornecimento em quantidades adequadas às necessidades de uso. Assegurar que os insumos adquiridos estejam em conformidade com as regulamentações vigentes, garantindo segurança para pacientes e profissionais. Minimizar atrasos e interrupções nas atividades, assegurando que as unidades de saúde estejam sempre abastecidas com os materiais necessários para atender a demanda de

Pag.

4888

Ass

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 156



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

forma eficaz. Atender às necessidades da comunidade de forma eficiente e responsável, promovendo a saúde pública e fortalecendo a confiança no serviço de saúde municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Descreva as providências prévias:

Não foram identificadas providências prévias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Indique as contratações correlatas/interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável; (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Descreva impactos e medidas:

O aumento na demanda por materiais hospitalares pode resultar em um volume maior de resíduos, incluindo descartáveis. Para mitigar esse impacto, contamos com a contratação de uma empresa especializada na coleta e destinação adequada desses resíduos, garantindo o cumprimento das normas ambientais e a gestão responsável dos materiais descartados.

13. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentação: Nos termos do art. 40, II, da Lei nº 14.133, de 2021, as compras deverão ser processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente. As hipóteses de utilização do registro de preços constam dos incisos do art. 64 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

Deverá ser adotado o sistema de registro de preços.

Não deverá ser adotado o sistema de registro de preços conforme justificativa.

A adesão a ata de registro de preços será admitida: Sim Não.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 157



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Descreva a justificativa para a vedação a adesão a ata de registro de preços (se for o caso):

Não será permitida a adesão a ata de registro de preços em razão da capacidade de gerenciamento do gerenciador, haja vista a reduzida estrutura administrativa do Município de Mercedes, bem como, porque a contratação pretendida contempla a necessidade de toda a máquina administrativa.

14. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Posicionamento conclusivo:

Os estudos preliminares indicam que a contratação da solução é viável tecnicamente e demonstra ser fundamentada na necessidade. Com base nisso, declara-se a viabilidade da contratação proposta.

Classificação: Por fim, considerando as informações levantadas, os responsáveis pela elaboração entendem que o ETP e o orçamento estimado da contratação devem ser classificados como não sigilosos, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e da Lei nº 14.133/2021.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, 10 de março de 2025.

Adelete Becker
Secretária de Saúde

Pag. 489

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 158



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Mercedes
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde
Responsável pela Elaboração do Documento: Jakson Felipe Winkelmann
E-mail: adm.saudemercedes@gmail.com Telefone: (45) 3256-8118

1. Objeto (o que - descrição sucinta):

Aquisição de material hospitalar para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes.

2. Justificativa da necessidade da contratação (descrever a situação de fato que motiva a contratação, por que o objeto é necessário e como ele vai atender a demanda existente):

A aquisição de materiais hospitalares para o Centro de Saúde de Mercedes é imprescindível para assegurar o atendimento contínuo, eficiente e de qualidade à população. Sob a perspectiva do interesse público, a carência desses insumos compromete a realização de procedimentos básicos e especializados, prejudicando o bem-estar da comunidade, especialmente de pacientes em situação de vulnerabilidade. A disponibilização de materiais adequados permitirá: Atendimento seguro e efetivo para pacientes que necessitam de serviços médicos, evitando interrupções nos tratamentos; Redução do risco de complicações de saúde por falta de materiais essenciais, como luvas, seringas, equipamentos de proteção individual; Proporcionar um ambiente acolhedor e funcional para pacientes e profissionais, promovendo conforto e confiança no sistema público de saúde; Manter o pleno funcionamento do centro de saúde, garantindo que os profissionais disponham dos insumos necessários para realizar atendimentos com agilidade e precisão. Isso permite evitar atrasos, reduzir o tempo de espera dos pacientes e otimizar os recursos disponíveis, contribuindo diretamente para o atendimento rápido e eficiente das demandas da população.

3. Tipo de item, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços*, unidade de fornecimento, quantidade a ser contratada, e valores unitários e totais:

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant.	RS Unit.	RS Total
01	Agulha Descartável 0,40x12 18G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e	439799	CX	45	9,13	410,85

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 159



Município de Mercedes

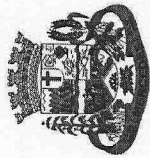
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

	apirrogênica. individualmente, caixa com 100 unidades.								
02	Agulha Descartável 0,45x13 (26G x 1/2), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	397513	CX	11	8,74	96,14			
03	Agulha hipodérmica descartável 0,55 x 20 (24G x 3/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	439811	CX	22	7,54	165,88			
04	Agulha Descartável 0,60x25 23G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	397507	CX	17	8,29	140,93			
05	Agulha Descartável 0,70x25 (22G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	397505	CX	26	8,79	228,54			
06	Agulha Descartável 0,70x30 (22G x 1 1/4), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e	439808	CX	17	8,79	149,43			

Pag. 490
Ass.

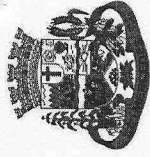
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 160



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXI/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

07	apirrogênica individualmente, caixa com 100 unidades	Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	397502	CX	45	7,96	358,20
08	Agulha Descartável 0,80x30 (21G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	Agulha Descartável 0,80x30 (21G x 1 ¼), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades	397503	CX	5	10,71	53,55
09	Lanceta de segurança 28g 0,36x1,8mm c/100un		338605	CX	18	17,87	321,66
10	Cateter Intravenoso Periférico 14 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 14G 2, calibre 0,8mm,		437181	UNID	10	0,77	7,70



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXI/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

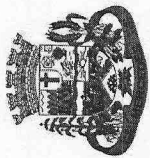
11	comprimento: 1,9cm, cor laranja.	Cateter Intravenoso Periférico 16 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 16 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor cinza.	437182	UNID	15	1,21	18,15
12		Cateter Intravenoso Periférico 18 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituível de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico.	437183	UNID	150	0,75	112,50
13		Cateter Intravenoso Periférico 20G de uso único, descartável	437178	UNID	1200	0,84	1.008,00

Pag.
491

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 162

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 161

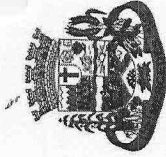


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

14	confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco silicônico flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 20 G 1 1/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor lilás.	437179	UNID	3700	1,16	4.292,00
15	Cateter Intravenoso Periférico 24G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco silicônico flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 22 G 1, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor azul.	437180	UNID	3500	1,22	4.270,00

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 163



Município de Mercedes
Estado do Paraná

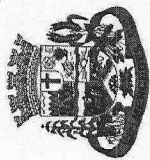
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

16	radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco silicônico flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 24 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor amarela.	437290	UNID	3	112,04	336,12
----	--	--------	------	---	--------	--------

Pag. 492

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 164



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

venosa central, em infusões de média e longa duração em pacientes críticos. Nº 16x12 in (1.7mmx30,5cm). Registro no MS/ANVISA vencimento mínimo 1 ano.	437302	UNID	5	175,49	877,45
17 Cateter venoso central duplo lumen, 07 FR x 20 cm, na embalagem deve conter: contém: 1 - cateter em poliuretano duplo lumen 07fr x 20 cm 1 - agulha introduzida 18 g x 07 cm 1 - fio guia metálico em aço inoxidável com núcleo em nitinol 0,032" com ponta macia 1 - dilatador de veia 08fr x 10 cm 1 - aleta de sutura móvel com trava					
18 Scalp nº 19, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência,	437164	UNID	50	0,38	19,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 165



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	437166	UNID	450	0,39	175,50
19 Scalp nº 21, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.					
20 Scalp nº 23, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok,	437167	UNID	500	0,44	220,00

Pag.
493

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 166



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

21	esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	437165	UNID	200	0,57	114,00
22	Scalp nº 25, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável.	479749	UNID	450	1,33	598,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 167



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

23	poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirurgico e filme plástico.	479748	UNID	600	1,29	774,00
24	Espéculo Vaginal Tamanho M; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirurgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirurgico e filme plástico.	479747	UNID	80	2,44	195,20
25	Espéculo Vaginal Tamanho G; Lubrificado. Estéril. Descartável. Embalado individualmente em papel grau cirurgico e filme plástico; instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado; Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Embalado individualmente em papel grau cirurgico e filme plástico.	268855	UNID	120	10,37	1.244,40
26	Rolo de Papel Lençol para maca descartável; 50cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco, Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica; produto de qualidade.	352012	UNID	100	12,78	1.278,00
	Rolo de Papel Lençol para maca descartável; 70cm x 50 metros, 100% celulose, 100% branco,					

Pag.
494

Ass

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 168



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

27	Possui excelente alvura, maciez e absorção. Não causa irritação dérmica; produto de qualidade.	431744	PCT	40	44,14	1.765,60
	Abaixador de língua em plástico colorido com aroma e sabor, embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto, contendo de 40 a 50 unidades no pacote, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.					
28	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação.	348807	PCT	70	6,21	434,70
29	Clamp umbilical, confeccionado em corpo único com material plástico especial resistente e atóxico, anti-alérgico e apirrogênico, formato e sistema denteados tipo pinça em V, com bordas arredondadas, não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de	447065	UNID	3	0,63	1,89

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 169

30	Escova Assepsia Secca; Escova com esponja não impregnada, validade 60 meses.	280879	UNID	5	2,68	13,40
31	Cateter Nasal de Oxigênio tipo Óculos Pediátrico - Confeccionado em PVC. Embalada individualmente em embalagem de PVC-Atóxico, não-pirrogênico, de uso único e esterilizado por óxido de Etileno. Validade de 5 anos.	282205	UNID	10	1,23	12,30
32	Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio Gama, individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar e isenção de registro no MS. Atóxico, apirrogênico e descartável.	395230	UNID	70	1,18	82,60
33	Filtro HME antibacteriano e antiviral, produto estéril, contém uma camada de mídia impregnada com sal higroscópico a base de cloreto de cálcio. Resistência em baixa respiração: 100pa, saída de umidade 32mgH2O/L, capacidade de filtração	479617	UNID	10	13,42	134,20

Pag. 495

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 170



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

	bacteriana: BFE 99,999%, capacidade de filtração viral VFE 99,999%. Conexão 22M/15F-22F/15M, traqueia corrugada 15 cm (cuff 15F), volume corrente 150-1500ml, espaço morto 40ml, peso 25g, tempo de uso recomendado 24h.	281424	UNID	20	15,41	308,20
34	Umificador para Oxigênio. Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido. Utilizado para pacientes que necessitam umidificar vias aéreas, evitando ressecamento da laringe. Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo."	451032	UNID	2	39,02	78,04

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 171



Município de Mercedes
Estado do Paraná

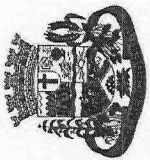
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

	enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	451033	UNID	2	39,16	78,32
36	Máscara laringea descartável. TAMANHO Nº 2. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde	451034	UNID	2	26,91	53,82
37	Máscara laringea descartável. TAMANHO Nº 3. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de					

Pag.
496

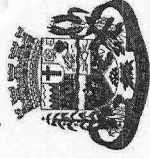
Ass

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 172



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	451035	UNID	2	95,24	190,48
38 Máscara laringea descartável. TAMANHO Nº 4. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau. Médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter: número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.					
39 Máscara laringea descartável. TAMANHO Nº 5. Produto estéril de uso único. Fabricado em borracha, transparente do tipo silicone sem látex ou PVC atóxico, transparente de grau. Médico para uso único. Constituído por conector proximal, tubo condutor, manguito pneumático, válvula de retenção, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência. No tubo deve conter:	451036	UNID	2	94,25	188,50

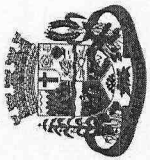
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 173

número da ml, tamanho do paciente e volume de enchimento. Deve ser esterilizada, embalada individualmente e pronta para uso. Deve possuir registro no ministério da saúde.	451856	UNID	5	101,72	508,60
40 Fluxômetro de oxigênio medicinal, na cor verde, corpo de metal, cromado, bilha curta, cápsula e bilha em vidro, escala de 0 a 15l/m a uma pressão de 3,5 Kgf/cm3, esfera de inos, botão de controle de fluxo fixado com parafuso permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha, evitando vazamentos, rosca de saída conforme padrão ABNT.					
41 Máscara de oxigênio ADULTO por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.	454566	UNID	30	14,50	435,00
42 Máscara de oxigênio INFANTIL por alta concentração com reservatório tipo bag, reutilizável em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula	454567	UNID	7	13,95	97,65

Pag: 497

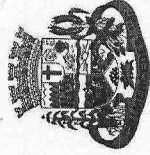
Ass:

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 174



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

<p>unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve e resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 2 a 2,10 m de comprimento.</p>	<p>43</p>	<p>Máscara de oxigênio para Traqueostomia com Conector 360° Pediátrica. A máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar na ventilação assistida ao paciente pediátrico com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360°. Composição: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética.</p>	<p>454548</p>	<p>UNID</p>	<p>6</p>	<p>7,68</p>	<p>46,08</p>
<p>Máscara de oxigênio para Traqueostomia com Conector 360° Adulto. A máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar na ventilação assistida ao paciente adulto com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação</p>	<p>44</p>	<p>Máscara de oxigênio para Traqueostomia com Conector 360° Adulto. A máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar na ventilação assistida ao paciente adulto com ar ambiente umidificado ou umidificado e enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação</p>	<p>454547</p>	<p>UNID</p>	<p>6</p>	<p>12,43</p>	<p>74,58</p>

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 175

<p>da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Possui tira de borracha sintética para a colocação e conector que gira 360°. Composição: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética.</p>	<p>45</p>	<p>Regulador de Pressão de Oxigênio Medicinal/Cor Verde, para Posto, válvula estabilizadora. Corpo em latão polido e cromado. Volante em termoplástico de alta resistência. Cor e conexões de entrada e saída em conformidade com a norma da ABNT. Manômetro com escala em KPA e Kgf/cm2 Isenção de componentes em borracha.</p>	<p>274615</p>	<p>UNID</p>	<p>5</p>	<p>309,39</p>	<p>1.546,95</p>
<p>Oxímetro Portátil Digital de Dedo Adulto Completo. Oxímetro de dedo portátil projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva. O equipamento é projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Principais funções: - Mede mesmo com o dedo gelado - Funciona com as unhas pintadas - Super leve - Tela Colorida OLED com ajuste de brilho - Visor ajustável (rotaciona) Principais especificações: Peso: 45 gramas</p>	<p>46</p>	<p>Oxímetro Portátil Digital de Dedo Adulto Completo. Oxímetro de dedo portátil projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva. O equipamento é projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Principais funções: - Mede mesmo com o dedo gelado - Funciona com as unhas pintadas - Super leve - Tela Colorida OLED com ajuste de brilho - Visor ajustável (rotaciona) Principais especificações: Peso: 45 gramas</p>	<p>441981</p>	<p>UNID</p>	<p>10</p>	<p>142,84</p>	<p>1.428,40</p>

Pag.
498

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 176



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

<p>Dimensões do produto: 67,5 x 38 x 25 mm Auto-Desligamento: Na presença do dedo, o oxímetro ligará automaticamente. Modo de medição: Contínua, comprimento de onda dupla de LED Faixa e resolução de SpO2: Faixa: 0% à 100%; Resolução de 1% Acurácia do SpO2: De 70% à 100%, ± 2%; Menos de 70% não é especificado Faixa e resolução da pulsação: Faixa: 30 a 250 BPM; resolução de 1 BPM Acurácia da pulsação: ± 1 bpm ou ±1%, o que for maior Consumo de bateria: 18 horas em brilho modo I</p>	441985	2	2.648,43	5.296,86
--	--------	---	----------	----------

<p>energia após 10 minutos ociosos. Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP. Capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados. Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros, comunicação com computador. Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio. Ajuste do volume de tom de pulso: 5 níveis. Sensibilidade: Baixa, Méd, Alta. Possibilidade de alimentação com 4 pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs. Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 36 hs. Peso aproximado: 165g. Modos de operação: Forma de onda. Numérico. Indicadores: Sensor desconectado e solto; Status da bateria; Sinal fraco; Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); Memória insuficiente; Alarme desligado; Armazenamento de dados; Identificação do paciente; Tipo de paciente; SpO2. Faixa de Medida: 0 a 100%. Faixa de alarme: 0 a 100%. Resolução: 70 a 100%. ±2% (Adulto e Pediátrico), ±3% (Neonato). Tempo de resposta: 1 segundo. Frequência de Pulso (FP). Faixa de Medida: 25 a 300 bpm. Faixa de alarme: 0 a 300 bpm. Resolução: 1 bpm. Exatidão ou</p>	<p>Pag. 499</p>	<p>Ass. </p>
---	---------------------	------------------

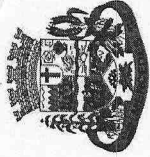


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXI/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

48	Termômetro digital: pontia flexível, verificados e aprovados pelo INMETRO, 100% resistentes à água, beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria fraca.	435801	UNID	20	16,39	327,80
49	Termo Higrometro Digital Temperatura E Umidade Com Maxima E Mínima, Função máxima e mínima, Visor de cristal líquido (LCD), Função °C °F.	622691	UNID	9	77,60	698,40
50	Cinto para Prancha de Resgate (jogo com 3 peças), Material especial para Raio X, não há necessidade de retirar do paciente. Alça C.A. de polipropileno de 50 mm; Fechos tíc-tac em nylon de 50 mm; 3 cintos de 1,70 metros cada; Regulador 50 mm em nylon.	602087	UNID	5	29,63	148,15
51	Colar de resgate BB neonatal. Em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do	456003	UNID	2	21,97	43,94

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 179



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXI/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

52	pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca	455923	UNID	2	20,21	40,42
53	Colar Cervical M com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho pequeno, c/ 10,5cm de altura e circunferência de 33 a 37cm.	281465	UNID	2	21,04	42,08
54	Colar Cervical G com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Cor branca, tamanho médio com 12cm de altura e circunferência de 37 á 40 cm.	292700	UNID	2	21,50	43,00
55	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE SP. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes	359220	PAR	6	137,92	827,52

Pag.
500

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 180



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

56	de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; tamanho: Adulto. Validade Indeterminada.	313571	CX	3	29,70	89,10
57	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades.	313631	CX	2	29,37	58,74
58	Papel para radiocógrafa/Monitor fetal 112MM x 100MM embalagem com 150 folhas. Tipo bloco, compatível com General Medtech	454803	PCT	12	35,40	424,80
59	Tala de papelão média c/ 10 unid; 50x20cm	452193	UNID	5	24,12	120,60
60	Tala de papelão grande c/ 10 unid; 70x20cm	452194	UNID	3	26,25	78,75
61	Tubo de silicone, tamanho 200, c/ 5 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	252661	ROLO	1	87,43	87,43
62	Tubo de silicone, tamanho 202, c/ 10 metros: Confeccionado em	252661	ROLO	1	99,16	99,16

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 181



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

63	silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	252661	ROLO	1	90,69	90,69
64	Tubo de silicone, tamanho 203, c/ 10 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	459110	ROLO	1	150,15	150,15
65	Tubo de silicone, tamanho 205, c/ 15 metros: Confeccionado em silicone translúcido, atóxicos e resistentes a esterilizações em autoclave, para uso geral incluindo transporte de gases, fluidos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção.	459113	ROLO	1	133,74	133,74
66	Garrote em tiras, de 2,5x46cm, confeccionado em borracha sintética, pacote com 100 unidades.	445572	PCT	4	155,81	623,24
67	Bandagem triangular 100%	478140	UNID	10	15,57	155,70

Pag

501

Ass

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 182



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

68	algodão (1,40x1,40x2m)	481520	ROLO	4	10,63	42,52
	Cadaço para fixação do tubo oro-traqueal (TOT): cadaço para fixação do TOT, 100% algodão, na cor branca, tubular, com trama trançada de aproximadamente 8mm de largura e 2,5mm de espessura. Em rolo com no mínimo 10 metros.					
69	Dreno torácico descartável: TUBO 12 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	438474	UNID	3	6,45	19,35
70	Dreno torácico descartável: TUBO 18 mm- Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem.	438463	UNID	3	13,74	41,22

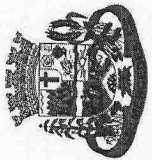
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 183

71	CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	438468	UNID	1	9,94	9,94
	Dreno torácico estéril, calibre 36 mm, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme pet-pe, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e esterilização, número do lote e do registro no Ministério da saúde.					
72	Tubo endotraqueal nº 2, SEM balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, apirgênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA.	319489	UNID	4	5,78	23,12

Pag. 502

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 184



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

73	Tubo endotraqueal; tam 5.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451322	UNID	3	4,58	13,74
74	Tubo endotraqueal; tam 6.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451393	UNID	3	6,02	18,06
75	Tubo endotraqueal; tam 6.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451325	UNID	3	4,89	14,67
76	Tubo endotraqueal; tam 7.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451321	UNID	6	5,15	30,90

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 185



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

77	Tubo endotraqueal; tam 7.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451314	UNID	6	5,01	30,06
78	Tubo endotraqueal; tam 8.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451327	UNID	4	5,01	20,04
79	Tubo endotraqueal; tam 8.5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451320	UNID	2	4,92	9,84
80	Tubo endotraqueal; tam 9.0 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451319	UNID	2	5,41	10,82

Pag: 503

Ass:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 186



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

81	Tubo endotraqueal; tam 9,5 c/Balonete. Em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	451315	UNID	2	5,17	10,34
82	Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 500ml em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPA - em Polietileno, com duas ou três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno.	302084	UNID	2	30,49	60,98
83	Sistema de drenagem mediastinal - FRASCO 1000ml em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente; - EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo; - TAMPA - em Polietileno, com duas ou	272774	UNID	2	32,01	64,02

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 187



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

84	três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Apresentação: São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno.	436058	CX	70	47,27	3.308,90
85	Indicador biológico para autoclave c/ 10 unidades: cada frasco plástico com ampola de vidro nutriente e tira de papel impregnado com suspensão de esporos secos de Bacillus Stearothermophilus – ATC 7953; caixa com 10 unidades, peso 30g, garantia 1 ano.	332346	PCT	50	106,29	5.314,50
86	Indicador Químico Integrador; Classe 5, para 3 variáveis de esterilização: tempo, temperatura e vapor. Para Auto-Clave. Pacote c/250 Unidades;	340811	PCT	200	358,67	2.152,02

Pag. 504

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 188



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

	vácuo, bem como avalia a penetração de vapor. É indicada para testar a eficiência da total remoção do ar em esterilizadores de remoção dinâmica de ar de 132 - 134°C. O pacote é composto por uma folha teste com um indicador químico sem chumbo sensível ao vapor posicionada em um bloco de materiais porosos em camadas.	452022	PCT	30	24,58	737,40
87	Wraps para esterilização em SMS 60gr 30x30cm, com 50 unid; cor verde ou azul; validade 5 anos					
88	Wraps para Esterilização em SMS 40gr 40x40cm com 50 unidades, Cor: Verde ou Azul, Validade: 5 anos	456904	PCT	15	27,55	413,25
89	Wraps para Esterilização em SMS 40gr 50x50cm com 50 unidades, Cor: Verde ou Azul, Validade: 5 anos	452017	PCT	17	38,07	647,19
90	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 8cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5% e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	442385	ROLO	14	62,75	878,50
91	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 12cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5% e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%)	462298	ROLO	15	75,30	1.129,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 189

5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	462298	UNID	28	56,48	1.581,44	
92	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 15cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5% e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil					
93	Papel Grau Cirúrgico p/ esterilização 20cm/100m. Bobina de papel grau cirúrgico 70g/m² +/- 5% e outra em filme multi-laminado azul (54g/m² +/- 5%). Registro ANVISA; validade 02 anos; procedência: Brasil	442384	ROLO	25	122,48	3.062,00
94	Papel Grau Cirúrgico 30cm x 100 metros. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro; Toda embalagem deverá conter o número de lote de fabricação, - Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização.	466574	ROLO	3	93,30	279,90

Pag.
505

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 190

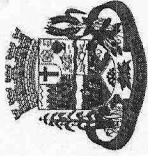


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

95	Papel grau cirúrgico 35 cm x 100 m bobina de 100 mts. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade.	466574	ROLO	2	173,66	347,32
96	Alicate para cortar anel preso no dedo - Alicates fabricado em aço e utilizado para cortar anéis e alianças de ouro, aço ou prata, com disco de corte de 20mm de diâmetro e acionamento do disco de modo manual; Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência nacional. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	477818	UNID	1	127,97	127,97
97	CABO PARA BISTURI Nº 3 INOX 13 cm PARA LAMINAS Nº 10 A 17. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia 10 anos contra defeitos de fabricação, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	272821	UNID	5	11,95	59,75
98	Pinça Kelly Reta 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual,	467833	UNID	8	37,35	298,80

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 191



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

	constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	467837	UNID	8	39,43	315,44
99	Pinça Kelly Curva 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação.	471165	UNID	5	83,71	418,55
100	Porta Agulha Mayo Hegar Com Widea – Ice Embalagem com 1 unidade, medindo 14cm. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade. Embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência nacional. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro ANVISA	344283	UNID	10	38,98	389,80
101	Tesoura cirúrgica reta com ponta fina - 15 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação					

Pag.

506

Ass

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 192



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

102	Accu-Check Active Kit: 1 monitor Accu-Check Active, 1 Lancetador Accu-Check Softclix, 1 caixa c/ 10 tiras Accu-Check, com chip de código, 1 bateria 3V-CR2032 já inserida no monitor, 1 estojo para transporte, 1 manual de instruções, 1 guia rápido de utilização, 1 cartão de garantia.	389557	UNID	20	84,90	1.698,00
103	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático adulto (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco CMOS DREAKE.	453771	PAR	4	752,03	3.008,12
104	Eletrodo Pás para desfibrilador externo automático infantil (DEA); Descartável. Modelo antigo conector azul com branco CMOS DREAKE.	462281	PAR	3	761,47	2.284,41
105	Aparelho Pressão Adulto Obeso. Mostrador graduado de 0 a 300 mmHg e manômetro resistente. Braçadeira em tecido de nylon. Pera em látex com válvula de purgo de precisão. Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 017 de 07/12/2001. Largura de 18cm e comprimento de 35 cm.	432480	UNID	6	134,42	806,52
106	Eletrodo adulto e pediátrico descartável próprio para procedimentos de curta duração: serviços de emergência;	461243	PCT	50	30,79	1.539,50

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 193

107	procedimentos cirúrgicos, monitoramento do paciente. O eletrodo possui dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra pino de cloreto de prata (AgCl), deve ser auto aderente. Acondicionado em embalagem aluminizada. Pacote com 100 unidades.	454965	CX	1	123,18	123,18
108	Teste rápido de gravidez beta (HCG). 100 tiras; imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa do hormônio gonadotrofina coriônica humana b em amostras de urina; com duas linhas pré revestidas na sua superfície, linha C e linha T	339565	CX	70	53,69	3.758,30
109	Tiras Reativas para Glicose - Caixa com 50 fitas original para o aparelho da marca ACCUCHEK, ACTIVE (*) aparelho padronizado pelo Consórcio Paraná Saúde.	279726	UNID	100	17,26	1.726,00

Pag. 507

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 194



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

110	Atadura de crepom 6cm, Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão; macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm ²	444343	UNID	800	0,50	400,00
111	Atadura de crepom 10cm; Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão; macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm ²	444355	UNID	3000	0,76	2.280,00
112	Atadura de crepom 20cm; Contém 1 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão; macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado; Produto com validade; Máxima compressão na aplicação; 13 fios/cm ²	444371	UNID	700	2,05	1.435,00
113	Campo Cirúrgico descartável 45 x 50cm (Compressa Cirúrgica) Pacote com 50 unidades 30grs. Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de	443022	PCT	12	156,59	1.879,08

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 195



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

	atendimento a norma, sob pena de desclassificação.	272020	UNID	30	51,65	1.549,50
114	Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal 91 cm x 91 m, com 8 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada individualmente em pacote plástico constando externamente os dados de identificação e procedência. ROLO COM 91m	269971	PCT	450	39,58	17.811,00
115	Compressa de Gaze Hidrófila, não estéril, confeccionada com 13 fios/cm ² em tamanho nominal de 7,5 x 7,5 cm fechada e 15 x 30 cm aberta, com 8 dobras e 5 camadas. PACOTE COM 500 UN.	437863	UNID	90	6,75	607,50
116	Esparadrapo impermeável, na cor Branca, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Não estéril. Bordas devidamente acabadas, com uma de suas faces recobertas com massa adesiva antialérgica a base de borracha natural. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos. Embalado individualmente em rolos uniformes com capa protetora em material que garante a integridade do produto.					

Pag.
508

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 196



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

	Pré cortado na sua largura nas dimensões 1,25cm, 1,25cm, 2,5cm e 5 cm. Tamanho: 10cm x 4,5m, cor branca, enrolado em carrete.				
117	Fita adesiva hospitalar, 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com latices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva a base de borracha natural e outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, podendo ser esterilizada somente pelo processo a gás oxido de etileno, cor branca, medindo 16mm de largura x 50m de comprimento, embalada individualmente em saco plástico. Registro no MS.	400374	UNID	200	9,64
118	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. Ideal para identificar pacotes que serão esterilizados em autoclave (vapor), fazendo a tinta reativa de cor rosa, reagir com a temperatura e pressão da autoclave, mudando para a cor marrom, indicando para a cor pelo processo de autoclavagem. Apresentações: 19mm x 30m / 19mm x 55m. Composição:	332343	UNID	30	5,05
					1.928,00
					151,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 197

	Papel crepado, tinta reativa à autoclave, adesivo a base de borracha e resina. Validade de 24 meses após a fabricação.				
119	Fita hipoalergênica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 10 cm x 50cm	437881	UNID	35	4,61
120	Fita hipoalergênica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 25mm x 10m	437865	UNID	60	2,27
121	Fita hipoalergênica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de	437867	UNID	70	11,67
					816,50

Pag.
509

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 198



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

122	não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipolérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 100MMX10M	479674	CX	12	23,57	282,84
123	Protetor Ocular Adulto, Hipoaérgico Transpirável, Sensitive, Resistente a Água, caixa 12 unidades	386123	UNID	70	7,84	548,80
124	Equipo Macro Fotossensível, Estéril, Flexível Injetor entrada de ar injetor lateral, Conector Luer slip + capa para frascos que contenham soluções fotossensíveis	385704	UNID	5000	0,80	4.000,00

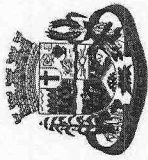
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 199

125	em PVC Cristal; Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; Controlador de fluxo, tipo relógio; Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e cortamão; Conexão Luer Slip para dispositivo de acesso venoso; Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso.	386478	UNID	400	0,73	292,00
126	Equipo MULTIVIAS (02 vias), indicado como multiplicador de acesso venoso. Com clamp e sem rosca. Conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulhas). Extremidades proximais com conector luer distal para dispositivo de acesso venoso, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com registro no MS/ANVISA.	438113	UNID	3000	0,20	600,00

Pag.
510

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 200

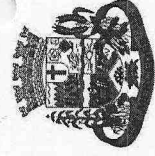


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

127	Seringa Descartável de 05 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	279402	UNID	3800	0,20	760,00
128	Seringa Descartável de 10 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	438114	UNID	3000	0,30	900,00
129	Seringa Descartável de 20 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo LUER SLIP, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada	439627	UNID	2500	0,42	1.050,00

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 201



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

130	Seringa Descartável de 60 ml sem agulha e sem rosca, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	439632	UNID	30	2,34	70,20
131	Fio de sutura Catgut CROMADO nº 2-0 com agulha, tipo fio 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2, Estéril. Caixa com 24 unidades.	336668	CX	1	124,84	124,84
132	Fio mononylon 2-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 2,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades.	281893	CX	4	40,97	163,88
133	Fio mononylon 3-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 3,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com	456128	CX	10	40,97	409,70

Pag.

511

Ass

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 202

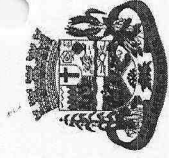


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXI/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

134	curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades	330413	CX	6	40,97	245,82
135	Fio de mononylon 4-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 4,0 med.45cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades	281320	CX	3	45,05	135,15
136	Fio sutura nylon agulhado 5-0 e/ 24 unidades; Nylon preto; Monofilamento; Classe II; Estéril; Não absorvível; Agulha CTI 1/4 Círc. TRG. 3,0 cm/45cm	279569	UNID	6	1,71	10,26
137	Dreno de Penrose nº 1; Estéril; Fabricado em látex natural, sem ou com gaze; comprimento 35cm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Pacote 1 unidade.	269946	UNID	500	1,85	925,00
138	Luva cirúrgica estéril; 6,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	269839	UNID	350	1,81	633,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 203



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

139	Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	269838	UNID	350	1,85	647,50
140	Luva cirúrgica estéril; 7,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	276340	UNID	30	1,67	50,10
141	Luva cirúrgica estéril; 8,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm	269947	UNID	30	1,76	52,80
142	Luvas de Procedimento Látex com 100, PP; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box"	269891	CX	70	33,38	2.336,60

Pag.

512

Ass

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 204



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

143	contendo 100 unidades; Produto com qualidade	269894	CX	200	26,81	5.362,00
	Luvas de Procedimento Látex com 100, P; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade					
144	Luvas de Procedimento Látex com 100 M; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	342506	CX	250	27,88	6.970,00
145	Luvas de Procedimento Látex com 100 G; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade	269892	CX	55	26,31	1.447,05
146	Luva Nitrílica P, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul.	313654	CX	20	38,22	764,40
147	Luva Nitrílica M, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril.	313653	CX	20	45,39	907,80

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 205



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

148	Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul.	436319	UNID	200	7,45	1.490,00
	Coletor de Urina de Cama 2000 ml. Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, capacidade 2000 ml, fabricada em PVC, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxico e apirogênico, descartável, uso individual e por procedimento. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.					
149	Dispositivo de incontinência urinária c/preservativo nº5, com extensor incluso, comprimento 17 cm, largura 11 cm confeccionado em látex resistente, pacote com 1 unidade.	270585	UNID	100	2,11	211,00
150	Sonda Nasogástrica CURTA nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	435904	UNID	5	0,85	4,25
151	Sonda Nasogástrica CURTA nº10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos	438396	UNID	8	0,86	6,88

Pag.
513

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 206



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

alternados e conector com tampa.						
152	Sonda Nasogástrica CURTA nº14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	438398	UNID	10	0,91	9,10
153	Sonda Nasogástrica CURTA nº16, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	438399	UNID	10	0,98	9,80
154	Sonda Nasogástrica CURTA nº18, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	438400	UNID	6	1,16	6,96
155	Sonda Nasogástrica CURTA nº22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa.	449606	UNID	6	1,72	10,32
156	Sonda Nasogástrica Longa nº08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	438982	UNID	7	1,13	7,91
157	Sonda Nasogástrica Longa nº10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	438983	UNID	4	1,25	5,00
158	Sonda Nasogástrica Longa nº14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	438985	UNID	4	1,42	5,68
159	Sonda Nasogástrica Longa nº20,	435911	UNID	5	1,93	9,65

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 207



Município de Mercedes

Estado do Paraná

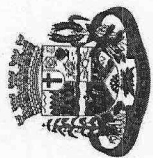
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.						
160	Sonda Nasogástrica Longa nº22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	435912	UNID	4	1,78	7,12
161	Sonda Nasogástrica Longa nº24, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa.	435913	UNID	3	2,73	8,19
162	Sonda Uretral nº 04, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	452538	UNID	30	0,90	27,00
163	Sonda Uretral nº 06, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	436228	UNID	15	0,82	12,30
164	Sonda Uretral nº 08, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	436229	UNID	8	0,80	6,40
165	Sonda Uretral nº 10, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Marca: Embramed	278681	UNID	3000	0,65	1.950,00
166	Sonda Uretral nº 12, material	275722	UNID	200	0,66	132,00

Pag.
514

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 208



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	435982	UNID	30	0,96	28,80
Sonda uretral nº 14, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa.	435985	UNID	15	1,18	17,70
Sonda vesical de Foley nº. 10, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(3-5 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	436008	UNID	4	4,47	17,88
Sonda vesical de Foley nº.12, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha	436001	UNID	4	4,72	18,88

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 209



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	436007	UNID	120	3,83	459,60
Sonda vesical de Foley nº.16, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	436003	UNID	50	4,35	217,50

Pag. 515

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 210



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

173	Sonda vesical de Foley nº. 20, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	436010	UNID	35	4,01	140,35
174	Sonda vesical de Foley nº. 22, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	438575	UNID	20	4,79	95,80

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 211



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

175	Sonda vesical de Foley nº. 24, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA.	436006	UNID	4	7,90	31,60
176	Sonda de nutrição enteral (alimentação) Nº 06. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo	435897	UNID	4	21,78	87,12

Page
516

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 212



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

<p>uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.</p>	435899	UNID	5	12,58	62,90
<p>Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 08. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.</p>	435901	UNID	4	12,86	51,44

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 213



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

<p>em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.</p>	435902	UNID	12	14,47	173,64
<p>Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 12. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável.</p>	268236	UNID	5000	5,26	26.300,00

Pag.
517

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 214



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

181	Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	268236	UNID	2500	6,08	15.200,00
182	Soro fisiológico 0,9% 500ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	268236	UNID	1800	7,03	12.654,00
183	Soro fisiológico 0,9% 1000ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	268236	UNID	400	11,24	4.496,00
184	Soro glicosado 5% 250ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	270092	UNID	100	5,89	589,00
185	Soro glicosado 5% 500ml; Bolsa	270092	UNID	60	11,17	670,20



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

186	Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	270092	UNID	25	15,13	378,25
187	Soro glicosado 5% 1000ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	299675	UNID	40	11,10	444,00
188	Soro Ringer com Lactato 500 ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem em polipropileno e transparente; Alça giratória 360° e retrátil; Lacre de segurança metálico; Um bico com duas entradas.	352192	UNID	80	9,84	787,20
189	Ácido Peracético 0,2 % + inibidor de corrosão, Pronto Uso; Desinfetante de alto nível; Acompanha o sachê Inibidor de corrosão; Eficaz contra um amplo espectro de microorganismos; Testes REBLAS eficazes; Validade 24 meses; Galão com 5 litros.	445470	GL	8	233,84	1.870,72

Pag.
518

Ass.

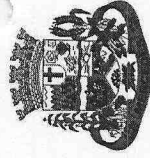


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

190	Água oxigenada 10 vol. 100 ml	277319	UNID	5	2,94	14,70
191	Álcool 70% ANTISEPTICO ETILICO 100 ML, Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso); Álcool para Pele; Embalado em frasco almotolia; Validade: 36 meses; Notificado RDC 199/06.	269941	UNID	300	1,98	594,00
192	Álcool 70%, frasco com 1000 ml, desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Uso autorizado pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana e animal, e tem eficácia comprovada contra micro-organismos causadores de infecções hospitalares embalado em frasco plástico de 1000 ml.	269941	UNID	50	7,10	355,00
193	Álcool Gel 70% Antisséptico; com válvula pump 420gr Composição: Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Alcohol, Menthol e Aqua. Organolépticas: Gel translúcido, e odor característico de álcool, Elimina 99,9% dos vírus e bactérias.	269943	UNID	10	10,94	109,40
194	Antisséptico Glitconato de Clorexidina 2%, Almotolia 100ml Características: Álcool etílico, Dietanolamida de ácido graxo de côco, Corante CI 19.140, Ácido cítrico, Amina ôxida, Polímero de celulose.	444051	UNID	15	6,00	90,00

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 217



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

	Essência e Água deionizada. Antisséptico tópico, indicado para antisepsia da pele no pré-operatório.	380630	UNID	2	58,28	116,56
195	Benzina Retificada líquida; 100%; uso tópico; 1 litro.	380630	UNID	2	58,28	116,56
196	Detergente Líquido Hospitalar Neutro; com alto poder de limpeza, indicado para lavagem manual ou automática de artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, além de utensílios em cozinhas, superfícies como pisos, azulejos, mesas e bancadas. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA/MS N° Galão 5 litros. (Produto sugerido Cleanzime top)	438827	GL	6	38,21	229,26
197	Fita Teste de Ácido Peracético; embalagem c/ 30 unidades;	337958	UNID	4	119,05	476,20
198	Gel Hidrossolúvel para eletrocardiografia (E.C.G), hipotalérgico, boa condutibilidade elétrica e sonora, inócuo aos eletrodos, acondicionado em frascos com 1000 gramas, embalagem constando os dados de identificação, procedência, Nr do lote, data de fabricação e validade.	438929	UNID	10	8,09	80,90
199	Sabonete Antisséptico Líquido, Pronto-uso, formulado	388261	GL	5	74,97	374,85

Pag.
519

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 218



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

200	especialmente para profissionais das áreas de saúde e alimentícia, que necessitam de proteção microbiológica adicional para degermação das mãos e braços das equipes médicas e de enfermagem. Galão 5 litros.	356040	UNID	3	7,13	21,39
201	Limpador Desinfetante, Pronto-uso para superfícies fixas e artigos não-críticos em hospitais, clínicas médicas e odontológicas, laboratórios e demais estabelecimentos de auxílio à saúde. Frasco 1000ML com pulverizador/espuma; Composição: Cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio + Cloreto de didecil dimetil amônio, Biguanida, conservante, tensoativo e veículo.	437412	UNID	50	34,15	1.707,50
202	Saco de Lixo Hospitalar Branco Letoso 30L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitosa, pacote com 100 unidades.	615869	PCT	20	26,91	538,20

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 219

203	Saco de Lixo Hospitalar Branco Letoso 50L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitosa, medindo 63,00 x 80,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades.	412494	PCT	15	35,30	529,50
204	Saco de Lixo Hospitalar Branco Letoso 100 L. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branca leitosa, medindo 75,00 x 105,00cm (L x A), espessura 6 micras, pacote com 100 unidades.	320700	PCT	20	61,47	1.229,40
205	Gel com PHMB, incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente	471162	FRASC	30	113,38	3.401,40

Pag. 520

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 220

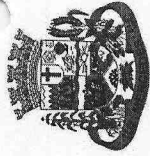


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

	antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme.Frasco de 100 ml.	471162	FRASC	25	118,09	2.952,25
206	Solução de Limpeza e Hidratação de Feridas com PHMB é composta por 0,1% de PHMB (polihexanina) 0,1% betaina e água purificada.Frasco com 350 ml					
207	Hidrogel Amorfo Solosite Gel Smith+Nephew é um agente de 'tumefação' de água, que permite que o gel permaneça em sua forma mesmo saturado e absorva exsudatos.Frasco de 85 grm	406770	FRASC	30	30,70	921,00
208	Teste Rápido Dengue (Anticorpos IgG e IgM)Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue, auxiliando no diagnóstico de infecção primária e secundária pelo vírus;Detecção: após quinto dia de suspeita de infecção» Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma.» Resultados em 10 minutos.Itens inclusos: 25 dispositivos, 25 conta-gotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso.	353742	CX	4	290,44	1.161,76
209	Teste Rápido Dengue (NSI) Kit c/25 testes Imunoensaio	435854	CX	15	268,66	4.029,90

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 221



Município de Mercedes
Estado do Paraná

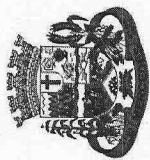
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

	cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NSI do vírus da dengue;Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção;Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma;Resultados em 10 minutos. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 conta-gotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso.	30113	CX	10	371,94	3.719,40
210	Teste Rápido Covid-19 Ag Kit C/25 Testes, Ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19) Amostra: swab de nasofaringe e swab nasal, Tempo do Teste: 15-30 minutos (não ler após 30 minutos) Apresentação: Cassete					
211	Balança de Bioimpedância dupla - 8 Eletrodos de metal, que passam uma dupla corrente elétrica por todo o corpo - 4 eletrodos nos pés que medem os dados dos membros inferiores e 4 na barra de mãos, que medem dos membros superiores - Balança de Bioimpedância com Visor colorido com todos os dados de medição - Bluetooth e APP compatíveis com sistemas Android e iOS - Registro de altura - Percentual de água - Taxa muscular esquelética - Frequência cardíaca	305065	UNID	1	330,77	330,77

Pag. 521

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 222



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

- Relatório de bioimpedância completo, podendo ser compartilhado						
- Carregamento via USB Tipo-C						
- Fio retrátil de aproximadamente 1,4m						
- Vidro temperado de alta resistência						
- Memória sem limite de cadastros						
- Limite de peso de 6 a 180kg, com graduação de 100g						
212	Mini-Incubadora Até 4 indicadores biológicos simultaneamente. Dimensões (A x D): 8,7 x 7,6 cm. Dimensão do orifício para o indicador (D x P): 10 x 37 mm. Peso Bruto: 300 g. Temperatura máxima de incubação: 60 °C. Potência: 10 Watts. Voltagem: 127 / 220 V - Bivolt Automático. Frequência: 50/60 Hz. Material do gabinete: plástico ABS injetado na cor branca na parte inferior e transparente na área superior. Categoria: Esterilização. Registro ANVISA: Isento	432913	UNID	2	216,84	433,68
213	Filtro De Carvão Ativado Do Destilador De Água Cristófoli	447186	UNID	8	71,61	572,88
214	Filtro de Resistência para Destilador - Cristófoli	314640	UNID	8	30,36	242,88
215	Caneta para bisturi eletrônico: caneta monopolar com 05 mandril universal	462994	UNID	5	255,69	1.278,45

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 223

216	Cola Cirúrgica para Regeneração Tecidual e Cirurgia Plástica - caixa com 10 unidades de 1 ml	437889	CX	5	1.626,67	8.133,35
217	Peg – Kit de Gastrostomia nº24, Silicone grau médico, Kit completo de colocação para fácil e seguro procedimento (Técnica Pull), Suporte interno desenvolvido para reduzir acidentes com retiradas não intencionais, Conexão universal para alimentação, Adaptador 90° para completo conforto do paciente, Linha radiopaca ao longo do tubo, Suporte interno radiopaco Pull Peg Kit inclui: Clamp, Agulha de punção, Campo Fenestrado, Fio guia com loop, Bisturi, 2 envelopes de gel, lubrificante estéril, Seringa, Instrução de uso Referência: GP-024.	463620	KIT	2	1.346,95	2.693,90
218	Sonda de gastrostomia nº 24 silicone grau médico, balão de silicone inflável com extremidade plana, desenvolvido para segurança do paciente. Linha radiopaca ao longo do tubo. Único balão com ponta distal plana que foi desenvolvido para fácil inserção e remoção, quando colocado o formato de tubo reduz risco de úlcera. O anel de retenção de 90° permite uma posição anatômica da sonda para conforto ao paciente. Referência- 0524ZFB	463620	UNID	6	197,50	1.185,00

Pag. 522

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 224



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

219	Sonda de gastrostomia nº 22 silicone grau médico, balão de silicone inflável com extremidade plana, desenvolvido para segurança do paciente. Linha radiopaca ao longo do tubo. Único balão com ponta distal plana que foi desenvolvido para fácil inserção e remoção, quando colocado o formato de tubo reduz risco de úlcera. O anel de retenção de 90° permite uma posição anatômica da sonda para conforto ao paciente. Referência- 0524ZFB	463619	UNID	3	164,22	492,66
220	Stiper Pads Auricular - Pequenos Kits com pastilhas adesivas de aplicação única, com fita cirúrgica microporosa 3 M- Pastilha Produzida em algodão hipoalérgico com micro cristais de quartzo e dióxido de silício	451229	PLAC	100	176,37	17.637,00
221	Stiper Pads Sistemico Auricular - Pequenos Kits com pastilhas adesivas de aplicação única, com fita cirúrgica microporosa na cor Bege 3M - Pastilha produzida em algodão hipoalérgico com micro cristais de quartzo e dióxido de silício	451229	PLAC	100	185,56	18.556,00
222	Ponto semente para auriculoterapia com micropore quadrado e/ou redondo na cor Bege. Em cartelas plásticas antiaderentes com cavidades de	370625	PLAC	500	20,56	10.280,00



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

223	facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Semente de Mostarda.	370625	PLAC	500	20,56	10.280,00
224	Ponto Prata para auriculoterapia com micropore quadrado e/ou redondo Bege. Em cartelas plásticas antiaderentes com cavidades que facilitam a manipulação, para pronto uso, com boa fixação para todos os tipos de pele. Material esférico para fixação única na pele da orelha. Semente de Mostarda.	370628	PLAC	500	20,56	10.280,00
225	Aglulhas individuais para auriculoterapia springer c 0,25 x 30 mm, caixa com 100 unid.	378432	CX	100	25,02	2.502,00
226	Aglulhas individuais para auriculoterapia 0,18 x 8 caixa com 100 unid	388739	CX	100	21,21	2.121,00
227	Lona de Transferência Utilizada no manuseio de pacientes com dificuldades de	485942	UNID	20	147,60	2.952,00

Pag.

523

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 226

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 225



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

228	locomotoção. Produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, a lona possui tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, é capaz de suportar de 180 à 200 Kg.E feita de nylon azul e pode ser lavada e dobrada.Informações Adicionais: Cor: Marinho, Produzida em nylon, Tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais. Altura 1 cm / Largura 180 cm/ Profundidade 70 cm - peso:0,720 kg	336021	UNID	5	207,13	1.035,65
229	Curativo Filme Transparente Rolo 15cm x 10m /Composição: Película protetora de poliuretano e papel glassine / Filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de politereftalato de etileno.	437892	UNID	8	152,77	1.222,16
230	Curativo Hidrocolóide Extra Fino 10x10cm, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide, poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano	484808	UNID	30	24,85	745,50
231	Clorexidina 2% Aquosa, almotolia de 250 ml com ação bactericida capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-	341173	UNID	30	24,02	720,60

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 227



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

232	negativas, impede a proliferação de bactérias e fungos;	467745	UNID	20	17,39	347,80
233	Pinça Anatômica dissecação, 14cm, produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade;	468001	UNID	10	24,45	244,50
234	Tentacânula 15 cm; Tamanho: 15 cm; Confeccionada em aço inoxidável; Embalado individualmente.	337532	UNID	5	20,12	100,60
235	pinça hatmann jacaré 20 cm, em aço inoxidável	474438	UNID	5	357,49	1.787,45
236	Espaçador adulto, com encaixe universal - compatível com todos os broncodilatadores em Spray (bombinha). Tubo totalmente transparente para melhor visualização do spray; Tratamento antiestático, permitindo a inalação da dose total administrada; Máscaras macias em PVC, com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla e na máscara máscara, a máxima do tubo e na droga; Material 100% livre de BPA.	473659	UNID	10	36,97	369,70
237	Espaçador Infantil, com encaixe universal - compatível com todos os broncodilatadores em Spray (bombinha). Tubo totalmente transparente para melhor visualização do	362097	UNID	10	38,34	383,40

Pag.

524

Ass

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 228



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

238	spray; Tratamento antiestático, permitindo a inalação da dose total administrada; Máscaras macias em PVC, com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla e na máscara máscara, a máxima do tubo e na droga; Material 100% livre de BPA.	607427	UNID	6	185,14	1.110,84
239	Lanterna Para Cabeça Recarregável 150 Lumens Cor da lanterna: Preto e verde, Cor da luz: Branco Frio, Tipo de fonte de alimentação: bateria, Tipo de luz: led, Número de modos de mudança de luz: 3, Potência: 150lm, É recarregável; É à prova d'água.	444609	UNID	20	5,64	112,80
240	Atadura Gessada, tamanho 10 cm x 3cm, elaborada utilizando uma formulação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tipo tela 100% algodão. Possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cor: Branco. Atadura não estéril	436498	UNID	30	242,47	7.274,10

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 229



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

241	Concentrador estacionário domiciliar com fluxo de oxigênio a 5l/min, baixo consumo de energia, alarme e suporte universal de umidificador. Com sistema de rodízios. Voltagem: 127V 60Hz.	415947	UNID	3	8.005,67	24.017,01
242	Fixador de tubos e sondas nasais, adesivo hipoalergênico de alta aderência que assegura uma fixação segura e suave na pele, reduzindo o risco de reações adversas ou irritações cutâneas	616733	UNID	40	9,12	364,80

*Nos termos do inciso II do art. 33 do Decreto n.º 031, de 24 de março de 2023, utiliza-se o catálogo eletrônico do Governo Federal (CATMAT ou CATSER), haja vista a inexistência de catálogo próprio.

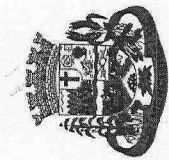
Justificativa do quantitativo previsto (como se definiu o mesmo): O quantitativo foi estabelecido com base no consumo registrado nos anos de 2022 a 2024. Além disso, foram incluídos novos itens que, embora não tenham sido licitados nos anos anteriores, foram identificados pela equipe de enfermagem como essenciais para atender às necessidades em 2025.

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação (se para elaboração do PCA, indicar o valor correspondente ao exercício financeiro do Plano):
R\$ 351.370,62 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Pag. 525

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 230



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

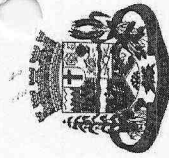
5. Previsão da data desejada para a contratação: 28/03/2025
6. Grau de prioridade da compra ou contratação: () Baixa () Média () Alta (X) Muito Alta
7. Há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, visando a determinar a sequência em que as respectivas contratações serão realizadas: () SIM – Qual: (x) NÃO
8. Classificação orçamentária da despesa, indicando a ação, até nível de elemento e desdobramentos: 02.007.10.301.0006.2025 – Gestão das Unidades de Atenção Básica Elemento de despesa: 333903036 Fonte de recurso: 000, 505, 1494
9. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos é opcional (§ 7º^o do art. 7º do Decreto n.º 031, de 24 de março de 2023): (x) SIM () NÃO

Justificativa (especificar porque é opcional, se for o caso): Objeto de valor baixo e baixa complexidade.

1 § 7º A elaboração do ETP e a análise de riscos será opcional nos seguintes casos:
I - nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra), ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
II - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada;
III - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda;
IV - mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br
Página | 231



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo Licitatório nº XXX/2025

Mercedes-PR, 10 de março de 2025.
Assinatura do Responsável pela Formalização da Demanda
Ciente e de acordo: Secretário da Pasta Interessada (nome): Adelete Becker
Assinatura:

Pag. 526	Ass.
-------------	----------

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 232